

Procedência – Governamental
Natureza – PL. 177/02
DO – 16.955 de 25/07/02
*Revogada pela Lei [14.610/09](#)
Fonte – ALESC/Div. Documentação

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2003 e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 120, § 3º, da Constituição Estadual e no art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2003, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública estadual;

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

alterações;

IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Estado;

fomento;

VI - as disposições relativas às políticas de recursos humanos da administração

pública estadual; e

VII - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2003 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2003, acrescidas das que vierem a ser selecionadas nas Audiências Públicas a que se refere o parágrafo único do art. 9º desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - atividade - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; e

III - projeto - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Art. 4º O projeto de lei orçamentária anual que o Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa do Estado, em disquete no padrão disco flexível 3,1/2 polegadas no formato TXT, colunas, e a respectiva lei serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 120, § 4º, inciso II, da Constituição do Estado, na forma definida nesta Lei; e

V - discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.

Parágrafo único. A consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, compreenderá os seguintes demonstrativos:

I - evolução da receita;

II - sumário geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

III - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - recursos de todas as fontes;

IV - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento fiscal;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas - orçamento da seguridade social;

VI - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - recursos de todas as fontes;

VII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento fiscal;

VIII - demonstrativo da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social por fonte - orçamento da seguridade social;

IX - desdobramento da receita - recursos de todas as fontes;

X - desdobramento da receita - orçamento fiscal;

- XI - desdobramento da receita - orçamento da seguridade social;
- XII - demonstrativo das receitas diretamente arrecadadas por órgão/unidade orçamentária;
- XIII - demonstrativo da receita corrente líquida;
- XIV - demonstrativo da receita líquida disponível;
- XV - legislação da receita;
- XVI - evolução da despesa;
- XVII - sumário geral da despesa por sua natureza;
- XVIII - demonstrativo das fontes de recursos por grupo de despesa;
- XIX - demonstrativo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por poder e órgão;
- XX - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por função;
- XXI - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por subfunção;
- XXII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social segundo a função detalhada por subfunção;
- XXIII - despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por programa;
- XXIV - consolidação das fontes de financiamento dos investimentos;
- XXV - consolidação dos investimentos por órgão/empresa estatal;
- XXVI - consolidação dos investimentos por função;
- XXVII - consolidação dos investimentos por subfunção;
- XXVIII - consolidação dos investimentos por função detalhada por subfunção;
- e
- XXIX - consolidação dos investimentos por programa.

Art. 5º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as empresas que recebem recursos do Estado apenas sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, por projeto ou atividade, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, e os grupos de natureza de despesa conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no art. 6º desta Lei, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados mediante transferências financeiras a outras esferas de governo, órgãos ou entidades, ou diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, de acordo com a especificação estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, observando-se, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a Municípios - 40;
- IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- V - aplicações diretas - 90; ou
- VI - a ser definida - 99.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2003.

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2003 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, a fim de observar o princípio da publicidade e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Além das metas e prioridades a que se refere o art. 2º desta Lei, serão selecionadas outras, em audiências públicas, conduzidas pelo Chefe do Poder Executivo, a serem realizadas nas diferentes microrregiões do Estado.

Art. 10. No projeto de lei orçamentária poderá ser incluída a programação constante das propostas de alteração do Plano Plurianual 2000/2003, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 11. No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas conforme os preços vigentes em junho de 2002.

Parágrafo único. A lei orçamentária poderá definir a forma de correção dos valores orçados para o período de julho a dezembro de 2002, bem como para o exercício de 2003.

Art. 12. Os valores das receitas e das despesas referenciados em moeda estrangeira serão orçados segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de junho de 2002.

Art. 13. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividade específica no programa de trabalho da unidade orçamentária responsável pelo débito.

Art. 14. O Poder Judiciário, sem prejuízo do envio da relação dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Diretoria de Orçamentação da Secretaria de Estado da Fazenda, até 15 de julho de 2002 ou sete dias úteis após a publicação desta Lei, prevalecendo o que ocorrer por último, os débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2003, conforme determina o art. 81, § 3º, da Constituição Estadual, discriminados por órgãos da administração direta, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, especificando:

I - número do processo;

II - número do precatório;

III - data da expedição do precatório;

IV - nome do beneficiário; e

V - valor a ser pago.

§ 1º A inclusão de recursos na lei orçamentária de 2003, para pagamento de precatórios, tendo em vista o disposto no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I - nos precatórios não alimentícios, os créditos individualizados, cujo valor for superior a R\$ 5.181,00 (cinco mil, cento e oitenta e um reais) serão objeto de parcelamento em dez parcelas iguais anuais e sucessivas;

II - os precatórios originários de desapropriação de imóvel residencial do credor, desde que comprovadamente único à época da imissão na posse, cujos valores ultrapassem o limite disposto no inciso anterior, serão divididos em duas parcelas, iguais e sucessivas; e

III - os juros legais, à taxa de seis por cento ao ano, serão acrescidos aos precatórios objetos de parcelamento.

§ 2º A atualização monetária dos precatórios determinada no § 3º, do art. 81, da Constituição Estadual não poderá superar, no exercício de 2003, à variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

§ 3º Os recursos alocados na lei orçamentária, com a destinação prevista neste artigo, não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

Art. 15. Na programação orçamentária não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - início de construção, ampliação, reforma, aquisição e locação de imóveis residenciais;

II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional, exceto para as ocupadas pelo Governador e pelo Vice-Governador do Estado; e

III - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes administrativos ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele no qual estiver eventualmente lotado.

Art. 17. As receitas próprias diretamente arrecadadas por autarquias, fundações, fundos, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, serão destinadas prioritariamente ao custeio administrativo e operacional, inclusive de pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de amortização, juros e encargos da dívida e à contrapartida de operações de crédito.

Art. 18. A proposta orçamentária conterà reserva de contingência vinculada aos orçamentos fiscal e da seguridade social, em montante equivalente a, no máximo, 3,0% (três vírgula zero por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 19. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos estabelecidos para a lei orçamentária anual.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 20. Os orçamentos fiscal e da seguridade social abrangerão os três Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas e sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social e contará com recursos provenientes:

- I - do orçamento da seguridade social;
- II - de transferências de receitas do orçamento fiscal;
- III - de receitas próprias de entidades e fundos que integram exclusivamente o orçamento da seguridade social; e
- IV - de outras fontes previstas na legislação.

Art. 21. As despesas de custeio realizadas à conta de recursos do Tesouro Estadual, exceto com pessoal e encargos sociais, não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes no orçamento de 2002, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas prioridades definidas no Plano Plurianual.

SEÇÃO III DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Art. 22. O orçamento de investimento será composto pela programação das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

§ 1º Para efeito de compatibilização da programação orçamentária a que se refere este artigo com a Lei federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, serão considerados investimentos as despesas com a aquisição do ativo imobilizado, excetuadas as relativas à aquisição de bens para arrendamento mercantil.

§ 2º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada empresa será feito de forma a evidenciar os recursos:

- I - gerados pela empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Estado, diretamente ou por intermédio de empresa controladora;
- III - provenientes de operações de crédito internas;

IV - decorrentes de operações de crédito externas; e

V - de outras origens.

§ 3º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos do orçamento fiscal, mediante a participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

§ 4º As empresas cuja programação conste integralmente no orçamento fiscal ou no orçamento de seguridade social não integrarão o orçamento de investimento das estatais.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES PARA O LIMITE DE DESPESAS DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Art. 23. Na elaboração dos orçamentos da Assembléia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível – RLD –, incluídas todas as despesas de custeio administrativo e operacional, de investimentos, de pessoal ativo e inativo e encargos sociais:

I - Assembléia Legislativa do Estado - 3,6% (três vírgula seis por cento);

II - Tribunal de Contas do Estado - 1,2% (um vírgula dois por cento);

III - Tribunal de Justiça do Estado - 6,5% (seis vírgula cinco por cento), mais os recursos provenientes do Sistema Financeiro de Conta Única, instituído pela Lei estadual nº 11.644, de 22 de dezembro de 2000, acrescidos os recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e de folha de pagamento das categorias de Juiz de Paz, Auxiliar de Justiça e Serventuário de Justiça extrajudiciais, transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar estadual nº 127, de 12 de agosto de 1994;

a) no Plano Plurianual, para o período de 2004 – 2007, serão estabelecidos os seguintes percentuais em relação à Receita Líquida Disponível:

1. exercício financeiro de 2004: 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento);

e

2. exercício financeiro de 2005: 7,0% (sete vírgula zero por cento);

b) o incremento fica vinculado à efetiva implantação das comarcas já criadas e a outros procedimentos de interiorização da Justiça;

IV - Ministério Público - 2,7% (dois vírgula sete por cento);

a) no Plano Plurianual para o período de 2004 – 2007, serão observados os seguintes percentuais, em relação à Receita Líquida Disponível:

1. exercício financeiro de 2004: 2,8% (dois vírgula oito por cento); e

2. exercício financeiro de 2005: 2,9% (dois vírgula nove por cento); e

V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento).

Parágrafo único. Os recursos, acrescidos dos créditos suplementares e especiais, serão entregues em conformidade com o art. 124 da Constituição Estadual.

Art. 24. Considera-se como Receita Líquida Disponível, observado o disposto no art. 123, inciso V, da Constituição Estadual, exclusivamente para servir como base para definir os valores a serem incluídos no orçamento, o total das Receitas Correntes, deduzidos os valores provenientes de convênios, ajustes e acordos administrativos, de taxas que, por legislação específica, se vinculem a determinados órgãos ou entidades, de transferências voluntárias ou doações recebidas, cota-parte do Salário Educação e as parcelas a serem entregues aos municípios por determinação constitucional.

Art. 25. O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2003, inclusive da Receita Corrente Líquida e da Receita Líquida Disponível e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 26. Os saldos financeiros dos recursos decorrentes da participação na Receita Líquida Disponível, vinculados aos órgãos mencionados no art. 21, deverão ser recolhidos ao Tesouro do Estado até o dia 31 de dezembro de 2003, para efeito de encerramento do exercício financeiro.

SEÇÃO V DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 27. As propostas de emendas ao projeto de lei orçamentária serão apresentadas em consonância com o estabelecido na Constituição Estadual e na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma e detalhamento descritos no Plano Plurianual e nesta Lei.

§ 1º Serão rejeitadas pela Comissão de Finanças e Tributação da Assembléia Legislativa do Estado e perderão o direito a destaque em plenário as emendas que:

I - contrariarem o estabelecido no *caput* deste artigo;

II - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

III - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte de recursos;

IV - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

- a) recursos destinados a pessoal e encargos sociais;
- b) recursos para o atendimento de serviços da dívida;
- c) recursos para o pagamento de precatórios judiciais;
- d) receitas vinculadas;
- e) receitas próprias de entidades da administração indireta e fundos; e
- f) contrapartida obrigatória do Tesouro Estadual a recursos transferidos ao

Estado; e

V - anularem dotações consignadas às atividades repassadoras de recursos.

§ 2º A emenda coletiva terá preferência sobre a individual quando ambas versarem sobre o mesmo objeto da lei orçamentária.

Art. 28. Nas emendas relativas à transposição de recursos dentro das unidades orçamentárias e entre elas, as alterações serão iniciadas nos projetos ou atividades com as dotações deduzidas e concluídas nos projetos ou atividades com as dotações acrescidas.

Art. 29. As emendas que alterarem financeiramente os projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na programação física.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 30. A lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei ou medida provisória que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei ou de medida provisória que esteja em tramitação na Assembléia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos; e

II - será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para a sanção do Governador do Estado, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção governamental à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação seqüencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - de até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;

II - de até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;

III - de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV - dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e

V - dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO V DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 32. As instituições financeiras oficiais de fomento atuarão, de forma coordenada e em consonância com outros órgãos do governo do Estado, no apoio creditício aos programas e projetos vinculados às prioridades e metas do Plano Plurianual, especialmente os que visem:

I - gerar oportunidades de emprego e renda;

II - criar mecanismos destinados à oferta de microcrédito;

III - reduzir as desigualdades intra e inter-regionais;

IV - apoiar as micro e pequenas empresas, os pequenos produtores rurais e suas cooperativas;

V - incentivar o desenvolvimento de tecnologias voltadas a viabilizar a melhoria dos níveis de qualidade e competitividade do parque produtivo catarinense;

VI - incentivar a exportação e a formação de consórcios de exportação através de micro e pequenas empresas;

VII - gerar infra-estrutura regional e municipal de responsabilidade do setor público;

VIII - criar estruturas necessárias ao desenvolvimento das atividades turísticas no Estado;

IX - defender e preservar o meio ambiente; e

X - promover a atração de recursos e investimentos ao Estado.

§ 1º Os financiamentos serão concedidos de forma a, pelo menos, preservar-lhes o valor e garantir a cobertura dos custos de captação e de operação.

§ 2º Sem prejuízo das demais normas regulamentares, somente poderão ser concedidos empréstimos e financiamentos a municípios que atenderem às condições previstas no art. 41 desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 33. As políticas de recursos humanos da administração pública estadual compreendem:

I - o gerenciamento das atividades relativas à administração de recursos humanos;

II - a ampliação, integração, articulação e a cooperação com os órgãos vinculados ao Sistema Estadual de Recursos Humanos;

III - a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;

IV - a capacitação dos servidores públicos, com vistas ao exercício das funções no contexto do novo papel do Estado;

V - a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais;

VI - o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;

VII - a realização de concursos públicos para atender as necessidades de pessoal nos diversos órgãos;

VIII - a atualização contínua dos sistemas informatizados; e

IX - a reestruturação do sistema previdenciário dos servidores públicos nos termos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e da Lei federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 34. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos e reajustes de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração e criação de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título.

Art. 35. No exercício financeiro de 2003, as despesas com pessoal ativo e inativo dos três Poderes do Estado e do Ministério Público, observarão o limite estabelecido na Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 36. No exercício de 2003, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - for observado o limite previsto no artigo anterior.

Art. 37. No exercício de 2003, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 35 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§ 1º A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de Estado da Administração.

§ 2º Considera-se urgente e de relevante interesse público a contratação de hora-extra com o fim de cumprir as Ações nº 5713 e 4289, estabelecidas na Lei estadual nº 11.357, de 27 de janeiro de 2000, que aprovou o Plano Plurianual para os exercícios de 2000 e 2003, referente ao Programa de Modernização do Processo Legislativo.

Art. 38. O Governo do Estado, por intermédio do órgão central de administração de recursos humanos, publicará até 31 de agosto de 2003, a denominação e os quantitativos de cargos ocupados e vagos, efetivos, temporários e comissionados, integrantes dos diversos quadros de pessoal dos órgãos da administração direta, autarquias e fundações.

Art. 39. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal n. 101, de 04 de maio de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência do órgão ou entidade; e

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo de efeito de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia sobre as receitas e despesas.

Art. 41. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais para os municípios, a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira, dependerão da comprovação, no ato da assinatura do instrumento original, de que o Município:

I - mantém atualizado seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

II - instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição Federal, ressalvado o imposto previsto no inciso III, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, quando comprovada a ausência do fato gerador; e

III - atende ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996 e Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. No caso do disposto no *caput* deste artigo, a contrapartida do município será de 20% (vinte por cento) do valor do projeto, que poderá ser atendida com o aporte de recursos financeiros e bens ou serviços economicamente mensuráveis.

Art. 42. Os Chefes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Presidente do Tribunal de Contas do Estado e o Procurador Geral de Justiça, no prazo de vinte dias após a publicação da lei orçamentária para 2003, aprovarão, divulgarão e remeterão à Assembléia Legislativa do Estado o quadro de detalhamento da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos fundos sob sua responsabilidade.

§ 1º O quadro de detalhamento da despesa discriminará a despesa por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto, atividade, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§ 2º Até sessenta dias após a sanção da lei orçamentária serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada unidade orçamentária, em nível de elemento de despesa, os saldos dos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício financeiro de 2002 e reabertos na forma do disposto no § 1º do art. 123 da Constituição Estadual, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 43. Na hipótese do projeto de lei orçamentária não ser sancionado pelo Governador do Estado até 31 dezembro de 2002, a programação relativa a pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e demais despesas de custeio, poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

Parágrafo único. Será considerada antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizados no *caput* deste artigo.

Art. 44. Caso seja necessária a limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, os ajustes serão realizados de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de outras despesas correntes, investimentos e inversões financeiras de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no artigo anterior, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes e ao Ministério Público do Estado o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 45. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações dadas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 46. Para os efeitos do disposto no inciso I do art. 7º da Lei nº 12.120, de 9 de janeiro de 2002, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício fiscal de 2003 contemplará dotações para a implementação de ações do Programa de Inclusão Social nos seguintes municípios:

I - Municípios a que se refere o inciso I do artigo 2º da Lei nº 12.120, de 9 de janeiro de 2002:

Classificação	Município	I D S
238	Marema	0,793
239	Nova Itaberaba	0,792
240	Princesa	0,792
241	Ipuaçu	0792
242	Herval D´Oeste	0,792
243	Santa Terezinha do Progresso	0,789
244	Ponte Serrada	0,788
245	Irati	0,787
246	Caxambu do Sul	0,787
247	Chapadão do Lageado	0,786
248	Capão Alto	0,785
249	Monte Carlo	0,784
250	Balneário Arroio do Silva	0,779
251	Araquari	0,778
252	Monte Castelo	0,778
253	Águas de Chapecó	0,777
254	Bocaina do Sul	0,777
255	Palmeira	0,776
256	Urubici	0,776
257	Garuva	0,773
258	São João do Sul	0,773
259	Passo de Torres	0,772
260	Irani	0,771
261	Angelina	0,770
262	Passos Maia	0,769
263	Praia Grande	0,768
264	Pedras Grandes	0,768
265	Balneário Gaivotas	0,767
266	Entre Rios	0,764
267	Rio Rufino	0,763
268	Ibicaré	0,762
269	Bom Jesus	0,756
270	Bom Jardim da Serra	0,755
271	Alfredo Wagner	0,754
272	Irineópolis	0,752
273	Vargem	0,749

II - Municípios a que se refere o inciso II da Lei nº 12.120, de 9 de janeiro de

2002:

Classificação	Município	IDS
274	Ouro Verde	0,746
275	Vitor Meireles	0,744
276	Lebon Régis	0,740
277	Imaruí	0,734
278	Saltinho	0,734
279	Anita Garibaldi	0,733
280	Abdon Batista	0,730
281	Flor do Sertão	0,729
282	Santa Terezinha	0,726
283	Brunópolis	0,722
284	Calmon	0,722
285	Campo Belo do Sul	0,718
286	Painel	0,715
287	Matos Costa	0,713
288	Macieira	0,710
289	São José do Cerrito	0,701
290	Bela Vista do Toldo	0,698
291	Bandeirante	0,683
292	Cerro Negro	0,658
293	Timbó Grande	0,629

Art. 47. O Poder Executivo deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2003, para cada órgão, cronograma anual de desembolso mensal, observando com relação às despesas a abrangência necessária para a obtenção das metas fiscais.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de julho de 2002

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: A PRIMEIRA CHANCE

OBJETIVO: ASSEGURAR AO ESTUDANTE A PRIMEIRA OPORTUNIDADE DE TRABALHO POR MEIO DA APLICACAO PRATICA DOS CONHECIMENTOS TEORICOS INERENTES A SUA AREA DE FORMACAO.

COORDENACAO, NORMATIZACAO E SUPERVISAO DO PROGRAMA A PRIMEIRA CHANCE	ATO	
36,0		
ELABORACAO E IMPLANTACAO DO PROGRAMA A PRIMEIRA CHANCE - ON LINE	NUMERO	1,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - APSFS	SERVICO	1,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - DEOH	ESTAGIARIO	40,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - DER	ESTAGIARIO	150,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - DETER	ESTAGIARIO	25,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - FATMA	SERVICO	12,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - FCC	SERVICO	10,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - FCEE	SERVICO	16,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - FESPORTE	SERVICO	3,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - FUNCITEC	SERVICO	1,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - GVG	SERVICO	6,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - IOESC	ESTAGIARIO	25,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - IPESC	ESTAGIARIO	30,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - MP	ESTAGIARIO	500,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - PGTC	ESTAGIARIO	4,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - PM	SERVICO	2,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SC/ARCO	ESTAGIARIO	50,0

ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SDA

ESTAGIARIO 61,0

ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SDE

SERVICO 300,0

ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SDF

SERVICO 40,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: A PRIMEIRA CHANCE

OBJETIVO: ASSEGURAR AO ESTUDANTE A PRIMEIRA OPORTUNIDADE DE TRABALHO POR MEIO DA APLICACAO PRATICA DOS CONHECIMENTOS TEORICOS INERENTES A SUA AREA DE FORMACAO.

ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SDM	SERVICO	3,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SDO	ESTAGIARIO	20,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SEA	ESTAGIARIO	84,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SED	SERVICO	4.573,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SEF	ESTAGIARIO	300,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SES	SERVICO	500,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SGO	SERVICO	3,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SJC	SERVICO	20,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - SSP	SERVICO	1,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS - STO	ESTAGIARIO	2,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS-FUNJURE	ESTAGIARIO	50,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS-GGE	ESTAGIARIO	15,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS-JUCESC	ESTAGIARIO	28,0
ENCARGOS COM ESTAGIARIOS-PGE	ESTAGIARIO	50,0

PROGRAMA: ABASTECIMENTO DE AGUA

OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO.

AMPL. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CRICIUMA (BARRAGEM SAO BENTO)	M	50.000,0
AMPL. DO SIST. DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ITAPEMA/PORTO BELO/BOMBINHAS	HABITANTE	
40.500,0		
AMPL. SIST. ABAST. AGUA FPOLIS - FLOC./DECANTADOR/ADUTORA 1200MM. - PRODETUR	M	4.250,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ABASTECIMENTO DE AGUA		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ESTADO.		
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CURITIBANOS	M	29.340,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ABELARDO LUZ.	HABITANTE	14.822,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE BARRA VELHA - PRODETUR.	M	10.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CORONEL FREITAS.	HABITANTE	6.729,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE CRICIUMA	HABITANTE	19.200,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE FPOLIS/COSTA NORTE-PRODETUR	M	60.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE IMBITUBA/ROCA GRANDE.	M	5.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE IPIRA	HABITANTE	1.300,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ITAJAI - PRODETUR.	M	50.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ITAPOA	HABITANTE	6.300,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE ITUPORANGA.	M	3.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE JOINVILLE - PRODETUR.	M	30.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE JOINVILLE-MELH. OPERACIONAL.	M	350.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE LAGES (ADUTORA)	M	5.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PASSO DE TORRES - PRODETUR.	HABITANTE	14.449,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE SAUDADE	HABITANTE	4.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TIMBO.	HABITANTE	45.124,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TREZE TILIAS.	M	3.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CORREIA PINTO	M	10.000,0

AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE OTACILIO COSTA	M	5.500,0
AMPLIACAO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM GUARAMIRIM	M	29.875,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA-SAO FRANCISCO DO SUL/USINOR	M	12.300,0
AMPLIACAO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE CORUPÁ	M	5.000,00
AMPLIACAO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SCHROEDER	M	5.000,00

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ACESSO A TERRA E AOS MEIOS DE PRODUCAO

OBJETIVO: PROMOVER O ACESSO A TERRA E AOS MEIOS DE PRODUCAO, ATRAVES DA AMPLIACAO DO CREDITO FUN-

DIARIO, DA HABILITACAO DAS COOPERATIVAS DE CREDITO COMO AGENTES REPASSADORES DE RECURSOS E INCLUSAO DE FINANCIAMENTOS PARA INFRA-ESTRUTURA BASICA AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS.

CONCESSAO DE FINANC. PARA INFRA-ESTRUTURA NOS PROJETOS FINANC. P/FUNDO TERRAS	FAMILIA	100,0
---	---------	-------

CONCESSAO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISICAO DE TERRAS	FAMILIA	100,0
---	---------	-------

MEDICAO E DEMARCAAO DE TERRAS	HECTARE	15.000,0
-------------------------------	---------	----------

REGULARIZACAO FUNDIARIA	FAMILIA	450,0
-------------------------	---------	-------

PROGRAMA: ADEQ. DA POLIT. DE REC. HUMANOS AS NOVAS DISPOSICOES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

OBJETIVO: ADEQUAR A POLITICA DE PESSOAL AS NOVAS DISPOSICOES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS CONCERNENTES

A REFORMA PREVIDENCIARIA INSTITUIDA PELA UNIAO.

RECADASTRAMENTO E RECUP. DOS HIST. FUNCIONAIS DOS SERV. ATIVOS E INATIVOS	SERVIDOR	125.000,0
---	----------	-----------

PROGRAMA: ADEQUACAO FISICA E TECNICA DE UNIDADES DE SAUDE PROPRIAS

OBJETIVO: CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR AS UNIDADES DE SAUDE DA SES, VISANDO ATENDER A DE-

MANDA DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE.

PROGRAMA: ADMINISTRACAO - CELESC

OBJETIVO: DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS DE SUPORTE PARA AMELHORIA DAS CONDICÕES OPERACIONAIS.

AQUISICAO DE VEICULOS	VEICULO	100,0
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	UN. GESTORA	2,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ADMINISTRACAO - CELESC

OBJETIVO: DOTAR A EMPRESA DE RECURSOS DE SUPORTE PARA AMELHORIA DAS CONDICOOES OPERACIONAIS.

FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	NUMERO	15,0
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - MOBILIARIO EM GERAL	NUMERO	10,0
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SOFTWARE	20,0

PROGRAMA: ADMINISTRACAO DE PRODUTOS E SERVICOS LOTERICOS

OBJETIVO: ADMINISTRACAO DA LOTESC DISPONIBILIZANDO RECURSOS PARA INVESTIMENTOS NA AREA SOCIAL.

AUTORIZACAO E FISCALIZACAO DE BINGOS E VIDEO-BINGOS	LICENCA	25,0
DESENVOLVIMENTO, COMERCIALIZACAO E FISCALIZACAO DE PRODUTOS LOTERICOS	ATLETA	2.500,0

PROGRAMA: ADMINISTRACAO E COORDENACAO DOS SERVICOS JUDICIARIOS

OBJETIVO: REALIZAR O PAGAMENTO DOS ENCARGOS DE ADMINISTRACAO GERAL E DE PESSOAL ATIVO E INATIVO DO PODER JUDICIARIO, DOS JUIZES DE PAZ, AUXILIARES E SERVENTUARIOS DE JUSTICA, EXTRAJUDICIALS, INATIVOS, TRANSFERIDOS AO PODER JUDICIARIO ATRAVES DA LEI COMPLEMENTAR N. 127/94, BEM COMO DAQUELES ORIUNDOS DE SENTENCAS PROFERIDAS CONTRA A FAZENDA ESTADUAL.

ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - TJ	SERVIDOR	3.255,0
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA CONTA UNICA	VALOR	5.150.000,0

MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TJ

VALOR

39.440.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL, ATENDENDO A 100% DAS MESMAS.		
APOIO FINANC. AS ASSOCIACOES DE FUNCIONARIOS DOS CENTROS DE EDUC. DE ADULTOS	PESSOA	95,0
ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	DIARIA	200,0
AUXILIO-ALIMENTACAO PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - SED	SERVIDOR	800,0
DESC. FINANC. DOS CENTROS DE ESTUDOS SUPLETIVOS E CENTROS DE EDUC. DE ADULTOS	UNIDADE ESCOLAR	28,0
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	SERVIDOR	1.300,0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	CONTRATO	3,0
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL DA REDE ESTADUAL, ATENDENDO A 3,73% DA POPULACAO DE 0 A 6 ANOS.		
APOIO FINANCEIRO AS CEI'S DA EDUCACAO INFANTIL	PESSOA	9,0
APOIO FINANCEIRO AS ENTIDADES COMUNITARIAS DA EDUCACAO INFANTIL	CRIANCA	28.626,0
AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A EDUCACAO INFANTIL	ALUNO	8.493,0
ASSESSORIA TECNICO-ADMINISTRATIVA PARA A EDUCACAO INFANTIL	DIARIA	10,0
AUXILIO-ALIMENTACAO PARA A EDUCACAO INFANTIL - SED	SERVIDOR	1.300,0
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO NA EDUCACAO INFANTIL	SERVIDOR	1.100,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, ATENDENDO 100% DAS MESMAS.		
ADMINISTRACAO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS FEMININAS	UNIDADE ESCOLAR	2,0
AGRICULTURA SUSTENTAVEL NOS COLEGIOS AGRICOLAS	DIARIA	100,0
ASSESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA PARA A EDUCACAO PROFISSIONAL	VISITA	26,0
AUXILIO-ALIMENTACAO PARA O ENSINO PROFISSIONAL - SED	SERVIDOR	1.500,0
DESCENT.FINANC. DO CENTRO INTERESCOLAR II DARIO G.SALLES - JOINVILLE	ALUNO	1.382,0
DESCENT.FINANC.DO CENTRO INTERESCOLAR II G. ABILIO PAULO - CRICIUMA	ALUNO	981,0
DESCENTR. FINANC. DO CENTRO INTERESCOLAR II G. RENATO R. SILVA - LAGES	ALUNO	797,0
DESCENTR. FINANC. DO COLEGIO AGRICOLA CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	ALUNO	213,0
DESCENTR. FINANC. DO COLEGIO AGRICOLA GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	ALUNO	142,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA COL.TEC. PROF. JALDYR V. F. DA SILVA - ARARANGUA	ALUNO	350,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA ESCOLA TECNICA DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	ALUNO	1.070,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA ESCOLA TECNICA HERMANN HERING - BLUMENAU	ALUNO	1.060,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	ALUNO	217,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	ALUNO	104,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP DARIO G. SALLES - JOINVILE	ALUNO	1.003,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	ALUNO	669,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP G. ABILIO PAULO - CRICIUMA	ALUNO	1.136,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP G.RENATO R. SILVA - LAGES	ALUNO	840,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	ALUNO	149,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	ALUNO	1.364,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP PROF. JALDYR V. F. DA SILVA - AGUA DOCE	ALUNO	226,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL

OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE EDUCACAO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL,
ATENDENDO 100%
DAS MESMAS.

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP SAO JOSE - ITAPIRANGA	ALUNO	228,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	ALUNO	237,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO AGRICOLA CAMPO ERE - CAMPO ERE	ALUNO	52,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO AGRICOLA SAO JOSE - ITAPIRANGA	ALUNO	167,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO AGRICOLA VIDAL RAMOS - CANOINHAS	ALUNO	265,0
FORMACAO DE JOVENS PARA O TRABALHO	ALUNO	2.500,0
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO PROFISSIONAL	SERVIDOR	3.812,0
REFORMA DA EDUCACAO PROFISSIONAL	CONVENIO	1,0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	NUMERO	2.000,0

PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA
ATENDER A PO
PULACAO DE 7 A 14 ANOS.

APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES DE PAES E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PESSOA	8.744,0
AUXILIO-ALIMENTACAO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - SED	SERVIDOR	270,0

DESCENTRALIZACAO FINANC.DE UE'S DE PEQUENO/MEDIO PORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL ALUNO
502.000,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO DO PLANALTO SERRANO	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO DO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	REGIAO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO NORDESTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO NORTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO OESTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA - REGIAO SUL	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA CE BOM PASTOR - CHAPECO	ALUNO	1.255,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA CE HERCILIO DEECKE - BLUMENAU	ALUNO	1.448,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA CE PROF. TANIA M. F. SILVA LOCKS - BIGUACU	ALUNO	1.952,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA EB PROF. BENONIVIO J. MARTINS - PALHOCA	ALUNO	1.891,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA EB PROF. MARIA AMIN GHANEN - JOINVILLE	ALUNO	1.498,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA EB SEN. RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	ALUNO	1.446,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DI CE DR. JORGE LACERDA - JOINVILLE	ALUNO	839,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.365,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	ALUNO	975,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ARISTILIANO RAMOS - LAGES	ALUNO	1.055,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	ALUNO	1.195,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE CEL. CID GONZAGA - PORTO UNIAO	ALUNO	1.021,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DE 1 E 2 GR. PROF. NEUSA MASSOLINI - XAXIM	ALUNO	859,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DEP. NILTON KUCKER - ITAJAI	ALUNO	794,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	ALUNO	1.273,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DR. PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	ALUNO	485,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DR. TUFI DIPPE - JOINVILLE	ALUNO	775,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ENG. ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	ALUNO	1.097,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE FREDERICO HARDT - INDAIAL	ALUNO	756,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE FREI GODOFREDO - GASPAR	ALUNO	753,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GENI COMEL - CHAPECO	ALUNO	1.039,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.494,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GOV. CELSO RAMOS - BLUMENAU	ALUNO	1.457,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GOV. CELSO RAMOS - JOACABA	ALUNO	684,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GOV. IVO SILVEIRA - PALHOCA	ALUNO	993,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE IRMA MARIA TEREZA - PALHOCA	ALUNO	999,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE JOAO SILVEIRA - PALHOCA	ALUNO	1.137,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	ALUNO	1.067,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE LAERCIO C. DE ANDRADE - SAO JOSE	ALUNO	1.071,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE LUIZ DELFINO - BLUMENAU	ALUNO	840,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE NOSSA SENHORA DA SALETE - MARAVILHA	ALUNO	787,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	ALUNO	953,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PE. JOSE MAURICIO - BLUMENAU	ALUNO	904,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	ALUNO	776,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PRES. JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	ALUNO	
1.809,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PRES. JUCELINO KUBITSCHECK - SAO JOSE	ALUNO	
1.443,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PRES. MEDICI - JOINVILLE	ALUNO	870,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. ADELINA REGIS - VIDEIRA	ALUNO	759,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS 607,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. ANTONIO A. C. DOS SANTOS - JOINVILLE 1.196,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. GERTRUDES B. COSTA - JOINVILLE 810,0	ALUNO	1.112,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. HENRIQUE DA S. FONTES - RIO DO SUL 810,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. JANDIRA D'AVILA - JOINVILLE	ALUNO	1.014,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. JOSE ARANTES - CAMBORIU	ALUNO	1.080,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA 1.163,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. JULIA M. DE SOUZA - NAVAGANTES 1.454,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. LOURDES A. SARTURI LAGO - CHAPECO 991,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA 951,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA 566,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF. ZELIA SHARF - CHAPECO	ALUNO	1.259,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SANTA TEREZINHA - CURITIBANOS	ALUNO	1.367,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SANTOS DUMONT - BLUMENAU	ALUNO	1.029,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	ALUNO	1.095,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SAO JOSE - HERVAL D'OESTE	ALUNO	1.166,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SAO MIGUEL - SAO MIGUEL D'OESTE	ALUNO	1.094,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.114,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SOROR ANGELICA - S. LOURENCO D'OESTE 1.333,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE TONEZA CASCAES - ORLEANS	ALUNO	1.181,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	ALUNO	1.428,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CENTRO ED. VIDAL RAMOS JR. - LAGES	ALUNO	1.314,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO COMERCIAL LAGUNENSE	ALUNO	944,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO INDUSTRIAL DE LAGES	ALUNO	1.064,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CONJ. ED. PEDRO II - BLUMENAU	ALUNO	1.113,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO HENRIQUE FONTES - TUBARAO	ALUNO	841,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	ALUNO	3.065,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	ALUNO	633,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ADOLFO JOSE MARTINS - BOM JARDIM DA SERRA	ALUNO	619,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	ALUNO	671,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	ALUNO	939,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	ALUNO	787,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ALUNO	586,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - PICARRAS	ALUNO	667,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	ALUNO	756,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	ALUNO	536,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALMIRNTE BOITEUX - ARAQUARI	ALUNO	744,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ALUNO	
810,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	ALUNO	
900,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANA GONDIN - LAGUNA	ALUNO	935,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANGELO SCARPA - SAO JOAO DO SUL	ALUNO	676,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ALUNO	673,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ALUNO	578,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO G. SOBRINHO - ICARA	ALUNO	774,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	ALUNO	607,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO JOAO - ICARA	ALUNO	668,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	ALUNO	733,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ANTONIO VITOR DE SOUZA - CRICIUMA	ALUNO	805,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALN. ARROIO SILVA	ALUNO	691,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	ALUNO	686,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	ALUNO	897,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ARNOLDO A. ZIMMERMANN - GASPAR	ALUNO	792,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	ALUNO	650,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BELISARIO PENA - CAPINZAL	ALUNO	663,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	ALUNO	768,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BENJAMIM CARVALHO DE OLIVEIRA - IPUMIRIM	ALUNO	656,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ALUNO	600,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BRUNO HOELTGEBAUN - BLUMENAU	ALUNO	891,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	ALUNO	1,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	ALUNO	561,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	ALUNO	593,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	ALUNO	808,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ALUNO	1.086,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CECILIA VIVAN - SALTO VELOSO	ALUNO	613,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	ALUNO	736,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CEL. MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	ALUNO	666,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CEL. PEDRO C. FEDDERSEN - BLUMENAU	ALUNO	581,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CELSO RAMOS - FLORIANOPOLIS	ALUNO	805,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	ALUNO	471,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	ALUNO	820,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB COELHO NETO - CRICIUMA	ALUNO	534,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	ALUNO	676,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO O. AGUIAR-BARRA VELHA	ALUNO	769,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CONSELHEIRO MAFRA - JOINVILLE	ALUNO	600,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	ALUNO	556,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	ALUNO	870,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB CRUZ E SOUZA - TIJUCAS	ALUNO	502,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	ALUNO	737,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DAVID PEDRO ESPINDOLA - BARRA VELHA	ALUNO	583,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DAYSE WERNER SALLES - FLORIANOPOLIS	ALUNO	721,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DE MELEIRO - MELEIRO	ALUNO	547,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DEODORO - CONCORDIA	ALUNO	901,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DEP. VALERIO GOMES - TIJUCAS	ALUNO	660,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALN. BARRA DO SUL	ALUNO	858,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM JOAO BECKE - BRUSQUE	ALUNO	729,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	ALUNO	767,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM PEDRO II - CAIBI	ALUNO	586,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	ALUNO	782,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	ALUNO	613,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ALUNO	488,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOV. CELSO RAMOS	ALUNO	557,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. GEORG KELLER - JOINVILLE	ALUNO	1.091,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. GUILHERME J. MISSEN - SAO MIGUEL D'OESTE	ALUNO	479,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	ALUNO	511,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. JOAO SANTO DAMO - CACADOR	ALUNO	580,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	ALUNO	648,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DR. THEODURETO DE F. SOUTO-DIONISIO CERQUEIRA	ALUNO	728,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	ALUNO	606,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	ALUNO	788,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	ALUNO	731,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ALUNO	764,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	ALUNO	490,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	ALUNO	518,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EMILIO GARRASTAZU MEDICI - CAMPO ERE 542,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ENG. ALVARO CATAO - IMBITUBA	ALUNO	480,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ENG. ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE 1.140,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ESTANISLAU SCHUMANN - BELA VISTA DO TOLDO 590,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	ALUNO	506,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	ALUNO	338,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE 483,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	ALUNO	551,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	ALUNO	671,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FRANCISCO DE ARAUJO - BRUSQUE	ALUNO	641,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	ALUNO	697,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	ALUNO	836,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	ALUNO	740,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	ALUNO	781,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FREI MANOEL PHILLIPPI - IMBUIA	ALUNO	640,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	ALUNO	812,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB FREI NICODEMOS - LAGES	ALUNO	624,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	ALUNO	598,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GEN. JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	ALUNO	849,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GEN. LIBERATO BITTENCOURT - ITA	ALUNO	480,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GEN. OSVALDO P. DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	ALUNO	954,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	ALUNO	563,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	ALUNO	486,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	ALUNO	877,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	ALUNO	805,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GONCALVES DIAS - FRAIBURGO	ALUNO	488,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GOV. ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	ALUNO	774,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GOVERNADOR HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	ALUNO	610,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GOVERNADOR IVO SILVEIRA - BRUSQUE	ALUNO	862,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB GUILHERME ANDRE DAURI - SALETE	ALUNO	541,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	ALUNO	759,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	ALUNO	973,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	ALUNO	707,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	ALUNO	702,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	ALUNO	572,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	739,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	ALUNO	582,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HORACIO NUNES - IRINEOPOLIS	ALUNO	913,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	ALUNO	810,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ALUNO	811,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	ALUNO	607,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	ALUNO	727,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	ALUNO	
1.643,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	ALUNO	
499,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	ALUNO	977,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	ALUNO	863,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	ALUNO	694,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	ALUNO	786,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	ALUNO	849,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB IVO D AQUINO - GASPAR	ALUNO	725,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	ALUNO	578,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO COLODEL - TURVO	ALUNO	625,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	ALUNO	619,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO DOS SANTOS AREA0 - SANTA ROSA DO SUL	ALUNO	593,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	ALUNO	742,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	ALUNO	995,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	ALUNO	500,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	ALUNO	566,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO JOSE DE S. CABRAL - CANOINHAS	ALUNO	632,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	ALUNO	490,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	ALUNO	607,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	ALUNO	744,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	ALUNO	674,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	ALUNO	791,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	ALUNO	679,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	ALUNO	540,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	ALUNO	522,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	ALUNO	474,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	ALUNO	560,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	ALUNO	664,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	ALUNO	660,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	ALUNO	528,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	ALUNO	601,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB JUREMA CAVALAZZI - FLORIANOPOLIS	ALUNO	617,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LAURO MULLER - FLORIANOPOLIS	ALUNO	589,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	ALUNO	514,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LINDOLFO COLLOR - CRICIUMA	ALUNO	508,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	ALUNO	979,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LUIZ BERTOLI - TAO	ALUNO	524,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	ALUNO	584,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	ALUNO	672,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MAESTRO FRANCISCO M. DA SILVA - JOINVILLE	ALUNO	538,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	ALUNO	
891,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	ALUNO	613,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	ALUNO	590,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	ALUNO	
596,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ALUNO	589,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	ALUNO	596,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	ALUNO	651,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	ALUNO	801,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	ALUNO	557,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MELCHIADES B. ESPINDOLA - ICARA	ALUNO	919,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MELO E. ALVIM - HERVAL D OESTE	ALUNO	709,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MIGUEL COUTO - SCHOREDER	ALUNO	487,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MONSENHOR BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	ALUNO	642,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MONSENHOR FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ALUNO	876,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB MONSENHOR GREGORIO - BRUSQUE	ALUNO	763,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	ALUNO	788,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ALUNO	591,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	ALUNO	477,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NOSSA SENHORA DA CONCEICAO - SAO JOSE	ALUNO	759,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NOSSA SENHORA DE FATIMA - RIO FORTUNA	ALUNO	582,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB NOSSA SENHORA DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	ALUNO	
657,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	ALUNO	796,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	ALUNO	
626,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	ALUNO	
832,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	ALUNO	553,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PADRE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.095,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI 532,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA 551,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PADRE NOBREGA - LUZERNA	ALUNO	586,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE 532,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	ALUNO	810,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	ALUNO	716,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	ALUNO	550,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PE. MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	ALUNO	583,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	ALUNO	620,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	891,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO DA GAIVOTA 611,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. CARLOS Z. SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL 669,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ALUNO	1.020,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM 635,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ALUNO	743,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	ALUNO	563,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PREF. SILVIO SANTOS - OURO	ALUNO	530,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PRES. ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	ALUNO	699,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	ALUNO	807,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF MARIO GARCIA - CAMBORIU	ALUNO	1.022,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VALHO	ALUNO	553,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	ALUNO	811,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ALICIA B. FERREIRA - JOINVILLE	ALUNO	840,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	ALUNO	762,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ANTONIO F. DE CAMPOS - CURITIBANOS	ALUNO	779,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	ALUNO	861,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ALUNO	602,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. AURORA SIQUEIRA JABLONSKI -RIO NEGRINHO	ALUNO	714,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. CLAUDETE MARIA H. DOMINGOS - PALHOCA	ALUNO	883,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. CLaurINICE V. CALDEIRA - S. FCO. DO SUL	ALUNO	611,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	ALUNO	568,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	ALUNO	585,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	ALUNO	563,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ALUNO	590,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ELIZA M. DE MOURA - GUARUJA DO SUL	ALUNO	
563,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	ALUNO	980,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. EMERITA DUARTE S. E. SOUZA - BIGUACU	ALUNO	
830,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. FLORDOARDO CABRAL - LAGES	ALUNO	699,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. FRANCISCA ALVES GEVAERD-BALN. CAMBORIU	ALUNO	
590,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. GERMANO WAGENFURHR - PORTO UNIAO	ALUNO	
769,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	ALUNO	674,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. GRACINDA A. MACHADO - IMBITUBA 697,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS 552,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU 961,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA 591,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. IRENE STONOGA - CHAPECO	ALUNO	557,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. IZOLETE ELIZA G. MULLER - BLUMENAU 774,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	ALUNO	981,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOAO ROCHA - JOINVILLE	ALUNO	985,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	ALUNO	724,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	ALUNO	741,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOSE BRASILICIO - BIGUACU	ALUNO	1.076,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JOSE D. MAGALHAES - JARAGUA DO SUL 1,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	ALUNO	587,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	ALUNO	1.257,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	ALUNO	527,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. JUVENAL C. ZANELLA - TIMBO	ALUNO	592,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.126,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	ALUNO	764,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	ALUNO	704,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. LUIZA SANTINI - CHAPECO	ALUNO	716,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MARIA DA GLORIA PEREIRA-BALN. CAMBORIU	ALUNO	623,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE 1.099,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MARIA PAULA FERES - MAFRA	ALUNO	828,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU 770,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	ALUNO	866,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. MINERVINA LAUS - CANELINHA	ALUNO	874,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	ALUNO	550,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. OSNI PAULINO DA SILVA - ANCHIETA	ALUNO	724,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE 905,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	ALUNO	740,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA 676,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. SALUSTIANO CABREIRA- FAXINAL DOS GUEDES 668,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. VALESCA CARMEN RESCK PARI - CHAPECO 596,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROF. VIRGINIA P. S. GONCALVES - MONTE CARLO 670,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB PROTASIO J. DA CUNHA - SOMBRIO	ALUNO	618,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	ALUNO	572,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	ALUNO	589,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	ALUNO	887,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ALUNO	545,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RODOLFO ZIPPER - CANOINHAS	ALUNO	613,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	ALUNO	812,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ROLAND HAROLDO DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	ALUNO	534,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ROSA T. DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	ALUNO	731,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - CRICIUMA	ALUNO	794,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	ALUNO	1.046,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RUI BARBOSA - SAO LOURENCO DO OESTE	ALUNO	757,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB RUTH LEBARBECHON - AGUA DOCE	ALUNO	614,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	ALUNO	650,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	ALUNO	1.235,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SANTA CRUZ - CANOINHAS	ALUNO	484,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	ALUNO	1.051,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	ALUNO	955,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	ALUNO	769,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	ALUNO	657,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	ALUNO	508,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	ALUNO	554,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO JOSE - SAO JOAQUIM	ALUNO	619,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	ALUNO	518,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	ALUNO	688,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	ALUNO	1.145,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	ALUNO	607,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ALUNO	696,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	ALUNO	721,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A PO PULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SAUL ULISSEA - LAGUNA	ALUNO	704,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SEARA - SEARA	ALUNO	698,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SEDES SAPIENTIAE - FRAIBURGO	ALUNO	689,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALUNO	679,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	ALUNO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.353,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TEOFILLO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	ALUNO	557,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	ALUNO	828,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	ALUNO	587,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TEREZA RAMOS - CORUPA	ALUNO	561,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	ALUNO	577,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB TIRADENTES - PORTO BELO	ALUNO	876,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	ALUNO	656,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VERONICA SENEM - GALVAO	ALUNO	478,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VICENTE F. CORDEIRO - PALHOCA	ALUNO	702,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	ALUNO	1.049,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VICTOR MEIRELLES - VITOR MEIRELLES	ALUNO	549,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ALUNO	695,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VISCONDE DE MAUA - TUBARAO	ALUNO	644,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	ALUNO	681,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB XV DE JUNHO -ITAJAI	ALUNO	699,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: ADMINISTRAR, MANTER, MELHORAR O ATENDIMENTO E CAPACITAR OS PROFISSIONAIS PARA ATENDER A POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	ALUNO	919,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	ALUNO	814,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF CRISTO REI - SAO JOSE	ALUNO	725,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	ALUNO	975,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF GOV. LACERDA - VIDEIRA	ALUNO	873,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF LUIZ LAZZARIN - CRICIUMA	ALUNO	753,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF MONSENHOR SEBASTIAO SCARZELLO - JOINVILLE	ALUNO	803,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF PROF. LAPAGESSE - CRICIUMA	ALUNO	973,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF PROF. MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	ALUNO	954,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF PROF. PATRICIO T. BRASIL - SAO JOAO BATISTA	ALUNO	607,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF PROF. PAULINA GAYA - NAVEGANTES	ALUNO	613,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF PROF. URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	ALUNO	1.003,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	ALUNO	1.523,0
DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/MEC	ALUNO	554.559,0
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERV INATIVO	12.500,0
REDISTRIBUICAO DA QUOTA DO SALARIO-EDUCACAO AOS MUNICIPIOS	MUNICIPIO	293,0

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ALUNO

114.326,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.		
APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES DE PAES E PROFESSORES DO ENSINO MEDIO	PESSOA	967,0
ASSESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA PARA O ENSINO MEDIO	DIARIA	1.020,0
AUXILIO-ALIMENTACAO PARA O ENSINO MEDIO - SED	SERVIDOR	8.000,0
DESCENTRALIZACAO FINAN.DO COL.EST.DE 1 E 2 GRAU PROFA.NEUSA MASSOLINI-XAXIM	ALUNO	603,0
DESCENTRALIZACAO FINANC. CENTRO INTERESC. DE 2 GRAU ABILIO PAULO - CRICIUMA	ALUNO	985,0
DESCENTRALIZACAO FINANC. CENTRO INTERESC. II GRAU DARIO G. SALL - JOINVILLE	ALUNO	490,0
DESCENTRALIZACAO FINANC. CONJ. EDUC. SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	ALUNO	1.395,0
DESCENTRALIZACAO FINANC.DO CENTRO INTERESC DE II GRAU RENATO R. SILVA - LAGES	ALUNO	639,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA ESCOLA TECNICA DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	ALUNO	1.070,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	ALUNO	2.543,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO NORDESTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO NORTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DE UES DE PEQUENO E MEDIO PORTE DO ENSINO MEDIO	ALUNO	663,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO ESTADUAL HENRIQUE FONTES - TUBARAO	ALUNO	592,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO OESTE	REGIAO	1,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DA REGIAO SUL	REGIAO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS 1.302,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVAS	ALUNO	483,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ARISTILIANO RAMOS - LAGES	ALUNO	661,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE BARAO DE ANTONINA - MAFRA	ALUNO	1.130,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE BOM PASTOR - CHAPECO	ALUNO	844,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	ALUNO	335,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	ALUNO	683,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DOM AFONSO NIEHUS - ITAJAI	ALUNO	859,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	ALUNO	345,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	ALUNO	693,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DR TUFU DIPPE - JOINVILLE	ALUNO	1.159,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE DR. PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	ALUNO	547,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	ALUNO	942,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE FREDERICO HARDT - INDAIAL	ALUNO	885,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE FREI GODOFREDO - GASPAR	ALUNO	615,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	ALUNO	1.015,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GOV CELSO RAMOS - JOACABA	ALUNO	835,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE GOV IVO SILVEIRA- PALHOCA	ALUNO	1.230,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE IRMA MARIA TEREZA - PALHOCA	ALUNO	655,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE JOAO COLIN - JOINVILLE	ALUNO	1.070,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE JOAO SILVEIRA - PALHOCA	ALUNO	298,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU 1.210,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE NOSSA SENHORA DA SALETE - MARAVILHA 639,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	ALUNO	505,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE 484,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PRES. MEDICI - JOINVILLE	ALUNO	670,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS 607,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF GERTRUDES B COSTA - JOINVILLE	ALUNO	603,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES-RIO DO SUL 888,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF JANDIRA DAVILA - JOINVILLE	ALUNO	474,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	ALUNO	490,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA 500,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF JULIA M DE SOUZA - NAVEGANTES	ALUNO	605,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADE - SAO JOSE 402,0	ALUNO	

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF LOURDES A SARTURI LAGO - CHAPECO 590,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA 540,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA 1.690,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL 687,0	ALUNO	
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	ALUNO	678,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SANTOS DUMONT - BLUMENAU	ALUNO	585,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	ALUNO	703,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE SECUNDARIO CASEMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	ALUNO	544,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CE TONEZA CASCAES - ORLEANS	ALUNO	520,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CENTRO EDUC VIDAL RAMOS JR. - LAGES	ALUNO	902,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COL.EST.PRES. ARTUR DA COSTA E SILVA-XANXERE	ALUNO	845,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COL.EST.SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	ALUNO	866,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COL.EST.SEN. FRANCISCO B. GALLOTTI - TUBARAO	ALUNO	996,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COL.ESTADUAL PROFA. ADELINA REGIS - VIDEIRA	ALUNO	864,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO COLEGIO INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	ALUNO	725,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO CONJ EDUCACIONAL PEDRO II - BLUMENAU	ALUNO	2.214,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ALUNO	731,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	ALUNO	885,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	ALUNO	1.566,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM ENG. ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	ALUNO	1.173,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM GOV. CELSO RAMOS - JOINVILLE	ALUNO	2.153,0

DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	ALUNO	
1.405,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM PROF. HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ALUNO	
1.402,0		
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ALUNO	1.726,0
DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	ALUNO	
3.350,0		
ELABOR. DE PROJETOS, FISCALIZ. DE OBRAS E SERV. CONSULTORIA PARA ENSINO MEDIO	CONTRATO	
868,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO		
OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS UNIDADES DE ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.		
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO MEDIO	SERVIDOR	960,0
PARCERIAS PARA MELHORIA DO ENSINO MEDIO	CONVENIO	732,0
REFORMA DO ENSINO MEDIO EM PARCERIA COM O MEC/SEMTEC/BID	UN. GESTORA	1,0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MEDIO	NUMERO	597,0
PROGRAMA: APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO PATRIMONIAL DO ESTADO		
OBJETIVO: RESGUARDAR E CONTROLAR COM EFETIVIDADE O PATRIMONIO DO ESTADO.		
ADEQUACAO DAS INSTALACOES DO ARQUIVO PUBLICO	DOCUMENTO	2.500,0
PRESERVACAO, CONSERVACAO E DIVULGACAO DO PATRIMONIO DOCUMENTAL DO ESTADO	NUMERO	2.500,0
RECADASTRAMENTO DOS IMOVEIS PERTENCENTES AO PATRIMONIO DO ESTADO	IMOVEL	6.100,0
PROGRAMA: APOIO A CIDADANIA		
OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS CATARINENSES O ACESSO A PLENA CIDADANIA, GARANTINDO O EXERCICIO DOS DIREITOS, HUMANOS, IMPLEMENTAR A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, PAGAMENTO DE INDENIZACAO A PRESOS POLITICOS, FORMULAR, ORIENTAR, NORMALIZAR, FISCALIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES E A POLITICA ESTADUAL DE ENTORPECENTES, MODERNIZACAO DA ESTRUTURA E O PROCEDIMENTO DA ADMINISTRACAO NAS AREAS DE PREVENCAO.		

APOIO A POPULACAO INDIGENA	ATENDIMENTO	8.000,0		
ATENDIMENTO AS VITIMAS DE CRIME	ITEM	2.200,0		
CONSELHO PENITENCIARIO	ITEM	2.370,0		
IMPLANTACAO DE ORGANIZACOES DE REPRESENTACAO DA SOCIEDADE CIVIL			ACOES	2,0
JUSTICA DATIVA	ITEM	15.100,0		
PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA - PROERD/PM			PROGRAMA	2,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: APOIO A CIDADANIA

OBJETIVO: ASSEGURAR A TODOS OS CATARINENSES O ACESSO A PLENA CIDADANIA, GARANTINDO O EXERCICIO DOS

A DIREITOS, HUMANOS, IMPLEMENTAR A DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO, PAGAMENTO DE INDENIZACAO

PRESOS POLITICOS, FORMULAR, ORIENTAR, NORMALIZAR, FISCALIZAR E CONTROLAR AS ATIVIDADES E A POLITICA ESTADUAL DE ENTORPECENTES, MODERNIZACAO DA ESTRUTURA E O PROCEDIMENTO DA ADMINISTRACAO NAS AREAS DE PREVENCAO.

PLANO EMERGENCIAL DE DOCUMENTACAO BASICA	ACOES	40.000,0
SEMINARIOS SOBRE ENTORPECENTES	PARTICIPANTE	22,0
VALORIZACAO DA CULTURA NEGRA	ACOES	1,0

PROGRAMA: APOIO A CULTURA

OBJETIVO: DOTAR A FCC, SUAS UNIDADES VINCULADAS E OUTROS ESPACOS CULTURAIS, APOIAR E INCENTIVAR

A PRODUCAO CULTURAL EM TODAS AS AREAS, RESGATAR A MEMORIA E O PATRIMONIO ARTISTICO CULTURAL, MUNICIPALIZAR A CULTURA, INCENTIVAR A PUBLICACAO DE LIVROS DE AUTORES CATARINENSES, AMPLIAR O PREMIO CRUZ E SOUZA E O SALAO VICTOR MEIRELLES.

APOIO A ARTISTAS CATARINENSES	GRUPO	100,0
CONCURSOS LITERARIOS	PARTICIPANTE	200,0
EQUIPAMENTO E REEQUIPAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	NUMERO	350,0
REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA DE SC	NUMERO	1,0
REFORMA DO MUSEU HISTORICO DE SC	NUMERO	1,0
REFORMA DO TEATRO ADEMIR ROSA	NUMERO	1,0
REFORMA DO TEATRO ALVARO DE CARVALHO	NUMERO	1,0

PROGRAMA: APOIO AOS SISTEMAS VIARIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: AUXILIAR FINANCEIRAMENTE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO

DE SEUS SISTEMAS VIARIOS, BEM COMO GERENCIAR OPERACAO DAS PATRULHAS RODOVIARIAS MECANIZA-

DAS.

APOIO FINANC. A PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS MUNICIPIO
293,0

APOIO FINANC. AS PREFEITURAS PARA EXECUCAO E OBRAS E PAVIMENTACAO AOS MUNICIPIOS
DE: PORTO UNIAO - SAO JOSE DO CEDRO - GARUVA - SAO JOSE DO CERRITO - MATOS COSTA
ICARA - FORQUILHINHAS - MORRO DA FUMACA - URUSSANGA - LAURO MULLER - NOVA VENEZA
IMBITUBA - TREZE DE MAIO - SANGAO - JAGUARUNA - BRACO DO NORTE - RIO FORTUNA -
SANTA ROSA DE LIMA - TUBARAO - LAGUNA - ARARANGUA - BALNEARIO ARROIO DO SILVA -
BALNEARIO GAIVOTAS - PASSOS DE TORRES - SOMBRIO - SANTA ROSA DO SUL - SAO JOAO DO SUL
PRAIA GRANDE - JACINTO MACHADO - ERMO - TURVO - TIMBE DO SUL - MORRO GRANDE - MELEIRO
MARACAJA - BOM RETIRO - JAGUARUNA (BALNEARIO DA ESPLANADA) - COCAL DO SUL.

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: APOIO AOS SISTEMAS VIARIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: AUXILIAR FINANCEIRAMENTE AS PREFEITURAS MUNICIPAIS E OUTRAS ENTIDADES NO DESENVOLVIMENTO DE SEUS SISTEMAS VIARIOS, BEM COMO GERENCIAR OPERACAO DAS PATRULHAS RODOVIARIAS MECANIZADAS.

APOIO FINANCEIRO PARA EXECUCAO DE OBRAS EMERGENCIAIS	MUNICIPIO	293,0
--	-----------	-------

PROGRAMA: APOIO CREDITICIO

OBJETIVO: RETOMADA DO CRESCIMENTO E DA COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA CATARINENSE, A GERACAO DE OPORTUNIDADES DE EMPREGO E RENDA, A MELHORIA DA QUALIDADE DOS POSTOS DE TRABALHO E A ATENUACAO DAS DESIGUALDADES.

FINANCIAMENTO COM RECURSOS PROPRIOS - BADESC	% DE ATEND.	26,0
FINANCIAMENTO COM REPASSE - BADESC	% DE ATEND.	27,0

PROGRAMA: APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: FACILITAR O ACESSO E PERMANENCIA DE 20% DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR.

CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR 16.000,0	CRED. EDUCATIVO
CONCESSAO DE CREDITO EDUCATIVO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR 2.090,0	CRED. EDUCATIVO

PROGRAMA: ARQUIVO CARTOGRAFICO CATARINENSE

OBJETIVO: CONSOLIDAR, NUMA UNICA LEI, A DESCRICAO DOS ATUAIS LIMITES MUNICIPAIS LEGAIS E DE FATO, DEFINIDO O TERRITORIO MUNICIPAL, SEU MAPA E SUA AREA.

ATUALIZACAO E EDICAO DO MAPA POLITICO DE SANTA CATARINA	MAPA	1,0
DISPONIBILIZACAO DE CARTOGRAFIA AOS USUARIOS	ATEND INDIVID	20.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ASSISTENCIA A GESTOES MUNICIPAIS

OBJETIVO: ASSESSORAR E CAPACITAR GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO GERENCIAMENTO E FORMULACAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA ARTICULACAO DESTA COM AS POLITICAS PUBLICAS COM AS QUAIS MANTEM INTERFACE.

PROMOCAO DE EVENTOS	EVENTO	3,0
TECENDO CIDADANIA	PLANO INTEGRADO	30,0

PROGRAMA: ASSISTENCIA AMBULATORIAL E ACOES BASICAS DE SAUDE

OBJETIVO: PREVINIR, CONTROLAR E TRATAR AGRAVOS DA POPULACAO ATRAVES DE CAMPANHAS DE VACINACAO, MEDICAMENTOS BASICOS, EXAMES LABORATORIAIS E ASSISTENCIA SOCIAL.

ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	REGIONAL	33,0
MANUTENCAO DA DIRETORIA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	PROCEDIMENTO	3.012.944,0
MANUTENCAO DA DIRETORIA DA VIGILANCIA SANITARIA	PROCEDIMENTO	51.788,0
MANUTENCAO DA DIRETORIA DE MEDICAMENTOS BASICOS	UNIDADE	60.000.000,0
MANUTENCAO DA REDE DE SAUDE PUBLICA	REGIONAL	6,0
MANUTENCAO DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA- LACEN 461.575,0	PROCEDIMENTO	
MANUTENCAO DO LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DE S.C - LAGES 35.310.000,0	UNIDADE	

PROGRAMA: ASSISTENCIA HOSPITALAR

OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO HOSPITALAR A POPU-LACAO.

MANUTENCAO DA REDE HOSPITALAR PERTENCENTE A SES

EQUIPAMENTO

21,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA

OBJETIVO: ATENDER OS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS.

ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA AO SERVIDOR PUBLICO	NUMERO	11.024,0
AUXILIO FUNERAL	BENEFICIARIO	643,0
AUXILIO NATALIDADE	BENEFICIARIO	4.514,0
AUXILIO RECLUSAO	BENEFICIARIO	14,0
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	BENEFICIARIO	360,0
PECULIO	BENEFICIARIO	895,0

PROGRAMA: ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO: PROPICIAR CONDICoes DE SUPERACAO DA EXCLUSAO SOCIAL DE GRUPOS E/OU DA POPULACAO DE BAIXA RENDA ATRAVES DA CONCESSAO DE BENEFICIOS OU CAPACITACAO PARA A GERACAO DE RENDA.

BENEFICIOS EVENTUAIS	MUNICIPIO	90,0
ENFRENTAMENTO A POBREZA	PROGRAMA	10,0

PROGRAMA: ASSUMINDO A DIVERSIDADE

OBJETIVO: AMPLIAR EM 30% O ATENDIMENTO OFERECIDO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVES DA PREVENCAO, EDUCACAO, REABILITACAO E PROFISSIONALIZACAO.

AMPL. DE OPORT. DE ATENDIMENTO NA AREA DE REABILITACAO DE PESSOAS DEFICIENTES	PESSOA	1.800,0
---	--------	---------

AUXILIO-ALIMENTACAO PARA A EDUCACAO ESPECIAL - SED	SERVIDOR	1,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA EDUCACAO ESPECIAL	EVENTO	265,0
ELABORACAO E EMISSAO DE LAUDOS DIAGNOSTICOS	LAUDO	200,0
ENCAMIN. DE PROJETOS PARA ORGANIZ. GOVERNAMENTAL E NAO-GOVERNAMENTAL	PROJETO	5,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ASSUMINDO A DIVERSIDADE		
OBJETIVO: AMPLIAR EM 30% O ATENDIMENTO OFERECIDO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVES DA PREVENCAO, EDUCACAO, REABILITACAO E PROFISSIONALIZACAO.		
IMPLANTACAO DE SERVICOS DE EDUCACAO ESPECIAL	ALUNO	4.581,0
IMPLEMENTACAO DE SERVICOS DE EDUCACAO ESPECIAL	ALUNO	4.581,0
PAGAMENTO PESSOAL ATIVO PARA A EDUC. ESPECIAL PELA SECRETARIA DA EDUCACAO 2.300,0	SERVIDOR	
PREVENCAO AS DEFICIENCIAS	SERVICO	3,0
PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES E ADULTOS PORTADORES DE DEFICIENCIA 2.800,0	PESSOA	
PROMOCAO DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS PARA PESSOAS COM NECES. ESPECIAIS 480,0	ALUNO	
PROGRAMA: ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
OBJETIVO: AMPLIAR A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANCA/ADOLESCENTE ATRAVES DO APOIO TECNICO E FINANCEIRO A OG'S E ONG'S, QUE EXECUTAM ATIVIDADES VOLTADAS A PROTECAO, GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS.		
APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO - ASEMA	CRIANCA/ADOLESC	15.945,0
ATENDIMENTO ALTERNATIVO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	CRIANCA	2.777,0
ATENDIMENTO EM ABRIGO	CRIANCA/ADOLESC	1.585,0
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS VOLTADOS A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	PROJETO	1,0

PROGRAMA: ATENCAO A FAMILIA

OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR ONGS E OGS VISANDO IMPLEMENTAR UMA POLITICA DE ATENCAO INTEGRAL A FA-
MILIA, FAZENDO-A BENEFICIARIA DAS POLITICAS PUBLICAS.

ACAO - MULHER	PROJETO	1,0	
ORIENTACAO E APOIO SOCIO - FAMILIAR		PROGRAMA	39,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ATENCAO AO IDOSO

OBJETIVO: QUALIFICAR E AMPLIAR O ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA.

AVO SABE	PROJETO	1,0
----------	---------	-----

PROGRAMA: ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE NOS CENTROS EDUCACIONAIS

OBJETIVO: ATENDER CRIANCAS E ADOLESCENTES EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL E AQUELAS PORTA-DORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL E/OU SOCIAL
CRIANCA/ADOLESC 818,0

FORMACAO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES E FAMILIARES	ADOLESCENTE	800,0
--	-------------	-------

PROGRAMA: AUXILIO AO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VIARIOS MUNICIPAIS

OBJETIVO: AUXILIAR FINANCEIRAMENTE PREFEITURAS MUNICIPAIS NO DESENVOLVIMENTO DE SEUS SISTEMAS VIA-RIOS.

APOIO FINANC. A PREFEITURAS PARA EXECUCAO DE OBRAS NO SETOR DOS TRANSPORTES MUNICIPIO
293,0

APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS DE SCHROEDER E GUARAMIRIM P/PAVIMENTACAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE SCHROEDER ATRAVES DO TRECHO BR-280 NO MUNICIPIO DE GUARAMIRIM RUA CLAUDIO TOMAZELLI E BAIRRO SCHROEDER.

APOIO FINANCEIRO AO MUNICIPIO DE CORUPA PARA PAVIMENTACAO DO ACESSO A ROTA DAS CACHOEIRAS PARQUE ECOLÓGICO EMÍIO FRANCISCO BATISTELA.

APOIO FINANCEIRO AO MUNICIPIO DE ITUPORANGA PARA CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO

PROGRAMA: BANCO DE DADOS RELACIONAL DA ADMINISTRACAO ESTADUAL

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR AOS USUARIOS EM GERAL, DE FORMA ACESSIVEL E COERENTE, DADOS E INFORMACOES ADMINISTRATIVAS E ESTATISTICAS DISPONIVEIS EM ARQUIVOS.

IMPLANTACAO DO BANCO DE DADOS RELACIONAL

BANCO DE DADOS

1,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO

OBJETIVO: CAPACITAR 80% DOS SERVIDORES TECNICO-ADMINISTRATIVOS QUE ATUAM NO ORGAO CENTRAL,
NAS CO
ORDENADORIAS REGIONAIS E NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL.

CURSO DE APERFEICOAMENTO PARA PESSOAL TECNICO-ADMINISTRATIVO
162,0

PARTICIPANTE

PROGRAMA: CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: CAPACITAR 50% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS.

CURSOS DE CAPAC.PARA EDUCADORES DE ESNINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS
400,0

EDUCADOR

CURSOS DE CAPACITACAO PARA EDUCADORES DE EDUCACAO A DISTANCIA
160,0

EDUCADOR

CURSOS DE CAPACITACAO PARA EDUCADORES DE EDUCACAO INDIGENA

EDUCADOR

40,0

PARTICIPACAO EM EVENTOS NA AREA DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

EVENTO

5,0

SEMINARIO PARA EDUCADORES DAS CASAS FAMILIARES RURAIS E DO MAR

EDUCADOR

120,0

PROGRAMA: CENTRO DE ENSINO AUTONOMO

OBJETIVO: ADMINISTRAR E MANTER AS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E ACADEMICAS, VISANDO A
ME-
LHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E O ATENDIMENTO A COMUNIDADE UNIVERSITARIA DOS CENTROS DE
EN
SINO.

MANUTENCAO DO CENTRO DE ARTES DA UDESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS AGRO-VETERINARIAS	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO DA UDESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DA UDESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTO DA UDESC	UN. GESTORA	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: COMPETICOES DE INTEGRACAO

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS NAS REGIOES E MUNICIPIOS DO ESTADO.

REALIZACAO DE CAMPEONATOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	EVENTO	5,0
REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS A NIVEIS ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	EVENTO	20,0
REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMUNITARIOS	EVENTO	50,0
REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS E COMUNITARIOS CATARINENSES	EVENTO	25,0
REALIZACAO DOS JOGOS ABERTOS	PARTICIPANTE	140.000,0
REALIZACAO DOS JOGOS CATARINENSE DA JUVENTUDE	PARTICIPANTE	120.000,0
REALIZACAO DOS JOGUINHOS ABERTOS	PARTICIPANTE	140.000,0

PROGRAMA: COMPLEXO TURISTICO ORLA NORTE

OBJETIVO: CRIAR INFRAESTRUTURA TURISTICA; REDUZIR O CARATER SAZONAL DO MERCADO TURISTICO; EFETIVAR STA. CATARINA COMO POLO TURISTICO DO MERCOSUL; ATRAIR E CAPTAR NOVOS INVESTIMENTOS E NEGOCIOS; CRIAR EMPREGOS; AUMENTAR A RENDA E A ARRECADACAO DE TRIBUTOS, BEM COMO PROPORCIONAR AO ESTADO UMA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E COMUNICACOES.

ELABORACAO DE ANALISES E VISITAS TECNICAS	PROJETO	6,0
ELABORACAO DE ESTUDOS PARA A ACOMERCIALIZACAO DO PROJETO ORLA NORTE	PROJETO	1,0
ELABORACAO DE PROJETO PARA EXPANSAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	PROJETO	1,0
ELABORACAO DE PROJETO PARA EXPANSAO DE REDE TELEFONICA	PROJETO	1,0
ELABORACAO DE PROJETO PARA MONORAIL	PROJETO	1,0

ELABORACAO DE PROJETO PARA SANEAMENTO BASICO	PROJETO	1,0
ELABORACAO DO PROJETO DE ESTRUTURAS NAUTICAS	NUMERO	1,0
ELABORACAO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE AMBIENTAL	PROJETO	1,0
ELABORACAO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA	PROJETO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: COMPLEXO TURISTICO ORLA NORTE

OBJETIVO: CRIAR INFRAESTRUTURA TURISTICA; REDUZIR O CARATER SAZONAL DO MERCADO TURISTICO; EFETIVAR STA. CATARINA COMO POLO TURISTICO DO MERCOSUL; ATRAIR E CAPTAR NOVOS INVESTIMENTOS E NEGOCIOS; CRIAR EMPREGOS; AUMENTAR A RENDA E A ARRECADACAO DE TRIBUTOS, BEM COMO PROPORCIONAR AO ESTADO UMA ESTRUTURA DE TRANSPORTE E COMUNICACOES.

REVISAO DO MASTER PLAN	PROJETO	1,0
------------------------	---------	-----

PROGRAMA: COMUNICACAO SOCIAL

OBJETIVO: AUXILIAR O DESENVOLVIMENTO DA POLITICA DE COMUNICACAO SOCIAL DO PODER EXECUTIVO.

CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E PROMOCIONAIS	PECA	12,0
ESTUDOS E PESQUISAS DE OPINIAO PUBLICA	PESQUISA	150,0

PROGRAMA: CONSERVACAO E SEGURANCA RODOVIARIA

OBJETIVO: EFETUAR A CONSERVACAO ADEQUADA DAS RODOVIAS SOB JURISDICAO DO ESTADO, INCLUINDO OBRAS E MERGENCIAIS, BEM COMO DESENVOLVER ACOES DE POLICIAMENTO RODOVIARIO.

ADMINISTRACAO E MANUTENCAO A CARGO DA POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL	KM	3.000,0
CONSERVACAO, RESTAURACAO E MELHORIAS DA BR-470 TRECHO NAVEGANTES-DIVISA SC/RS	KM	361,0
CONSERVACAO, SINALIZACAO E SEGURANCA RODOVIARIA	KM	6.200,0
CONSTRUCAO DA SEDE COMANDO E POSTOS DA POLICIA RODOVIARIA ESTADUAL	NUMERO	6,0

CONSTRUCAO DE PREDIOS DOS DISTRITOS RODOVIARIOS E ANEXOS	NUMERO	25,0
CONSULTORIA DE APOIO INSTITUCIONAL A DIRETORIA DE OPERACOES	NUMERO	1,0
HUMANIZACAO DE RODOVIAS	NUMERO	20,0
MODERN.DA FROTA DE VEICULOS, AERONAVES E EQUIPAMENTOS DE CONSERV. E SEG.RODOV	NUMERO	200,0
OPERACAO DE RODOVIAS	KM	6.200,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: CONSERVACAO E SEGURANCA RODOVIARIA

OBJETIVO: EFETUAR A CONSERVACAO ADEQUADA DAS RODOVIAS SOB JURISDICAÇÃO DO ESTADO, INCLUINDO OBRAS E MERGENCIAIS, BEM COMO DESENVOLVER ACOES DE POLICIAMENTO RODOVIARIO.

SISTEMA DAS TRAVESSIAS CONTINENTE/ILHA	NUMERO	3,0
TRATAMENTO DE PONTOS CRITICOS, SINALIZACAO E SEGURANCA RODOVIARIA - BID-IV	KM	6.200,0

PROGRAMA: CONSOLIDACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL

OBJETIVO: ERRADICAR DA LEGISLACAO, LEIS OBSOLETAS, EM DESUSO E CONFLITANTES.

ATUALIZAR LEGISLACAO ESTADUAL	LEI	15,0
-------------------------------	-----	------

PROGRAMA: CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS

OBJETIVO: EXPANDIR A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICÖES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA.

CONSTRUCAO E SUPERVISAO DE PONTES OU VIADUTOS	NUMERO	10,0
RECUPERAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BURRO BRANCO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE PINHALZINHO - UNIÃO DO OESTE.		
CONSULTORIA DE APOIO INSTITUCIONAL A DIRETORIA DE OBRAS	NUMERO	2,0
CONSULTORIA DO PROGRAMA BID IV	NUMERO	1,0
DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA OBRAS DO PROGRAMA BID-IV	NUMERO	5.000,0
MEDIDAS DE COMPENSACAO AMBIENTAL	KM	1.500,0
SC-283 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO DA SC-283 A CIDADE DE ARVOREDO	KM	5,0

SC-302 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUP TRECHO CACADOR-CALMOM-MATOS COSTA-PORTO UNIAO	KM	
81,3		
SC-407 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ANITAPOLIS-BR-282	KM	34,6
SC-407 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO VIA PC-3 TRECHO FLORIANOPOLIS-SAO JOSE	KM	3,8
SC-410 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TR. BR 101-ARM. PIEDADE-GOV.CELSO RAMOS	KM	27,0
SC-413 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO GUARAMIRIM-VILA NOVA-BR-101	KM	27,5

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS		
OBJETIVO: EXPANDIR A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICOES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA.		
SC-415 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ITAPOA-BR-101	KM	46,0
SC-419/SCT-477 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO-TRECHO ITAIOPOLIS-TAIO-MOEMA	KM	27,0
SC-423 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BELA VISTA DO TOLDO-BR-280	KM	4,7
SC-425 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO TAIO - MIRIM DOCE - BR-470	KM	20,0
SC-426 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO TROMBUDO CENTRAL-BRACO TROMBUDO	KM	15,9
SC-426 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ATALANTA - ITUPORANGA		22,0
SC-426 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO VITOR MEIRELLES - WITMARSUN	KM	8,0
SC-426 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO CAPADAO DO LAGEADO - ITUPORANGA		22,00
SC-427 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO RIO RUFINO-BR-282	KM	18,0
SC-428 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO IMBUIA-LEOBERTO LEAL	KM	19,7
SC-431 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BR-282-SAO BONIFACIO	KM	33,3
SC-433 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO BR-101 - PRAIA DO SONHO	KM	4,0
SC-435 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO RIO D'UNA-SC-437 (P/IMARUI)	KM	16,0
SC-440 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO PEDRAS GRANDES-ORLEANS	KM	18,0
SC-443 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO SAO BENTO BAIXO-VILA MARIA	KM	20,0
SC-447 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO TREVISO-LAURO MULLER	KM	20,0
SC-448 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO CARAVAGIO-MAE LUZIA	KM	5,0
SC-451 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO CURITIBANOS-FREI ROGERIO	KM	31,4
SC-451 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO OURO VERDE-SC-467	KM	6,7
SC-453 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV TRECHO DE ACESSO IOMERÊ(SC-453)À TREZE TÍLIAS(SC-454)	KM	20,0

SC-455 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO ACESSOS A TANGARA/IBIAM/CAMPOS NOVOS	KM	
4,0		
SC-455 DISTRITO DE IBICUI À BR 470	KM	14,0
SC-456 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO VARGEM-ABDON BAT-ANITA GARIBALDI	KM	
23,0		
SC-458 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUP TRECHO CPO B.SUL-C.NEGRO-A.GARI-C.RAMOS-BR-470	KM	50,0
SC-458 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. TRECHO CAPINZAL-TUPITINGA-BR470/AC. ZORTEA	KM	41,0
SC-458 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO CAPINZAL - TUPITINGA	KM	6,0
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO XAXIM-LAGEADO GRANDE-MAREMA	KM	
15,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS		
OBJETIVO: EXPANDIR A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICoes DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA.		
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO DE MAREMA À BR 470	KM	25,0
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO CHAPECO - GUATAMBU	KM	1,0
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO GUATAMBU A BR-283	KM	11,3
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO ARVOREDO A BR-283	KM	8,5
SC-459 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO CORONEL MARTINS A BR-480	KM	5,7
SC-461 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO LIGANDO SC 462 A ALTO BELA VISTA	KM	14,0
SC-461 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO SÃO DOMINGOS - VILA MILANE	KM	18,4
SC-465 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO DE LINDÓIA DO SUL À BR-153	KM	20,0
SC-465 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO LIGANDO IPUMIRIM BR-282 VARGEÃO	KM	29,0
SC-465 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO PASSOS MAIA/PONTE SERRADA-ACESSO BR-282	KM	10,0
SC-466 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO ITA - CARAIBA - SEARA	KM	11,5
SC-469 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUP TRECHO SAO CARLOS-SAUDADES - ACESSO A CUNHATAI	KM	31,0
SC-469 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. TR. S.ALTA-SALTINHO-C.ERE/AC.B.JESUS OESTE	KM	54,0
SC-471 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ROMELANDIA-ANCHIETA	KM	19,0
SC-474 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUP TRECHO BR-101-SAO JOAO / ITAPERIU-MASSARANDUBA	KM	31,1
SC-478 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO TIMBO GRANDE-BR-116	KM	42,0
SC-479 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO NOVA ERECHIM-AGUAS FRIAS	KM	6,0
SC-479 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. TRECHO AGUAS FRIAS - UNIAO DO OESTE - JARDINOPOLIS-IRATI E FORMOSA DO SUL	KM	46,0
SC-483 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO MELEIRO-MORRO GRANDE	KM	13,7
SC-487 CONSTRUCAO E SUPERVISAO PONTE SOBRE O RIO ARARANGUA	NUMERO	1,0
SC-487 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO LAGUNA-JAGUARUNA	KM	35,0

SC-487 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ICARA-ARARANGUA-BAL. ARROIO	KM	
120,0		
DO SILVA - BAL. GAIVOTA E BAL. PASSOS DE TORRE.		
SC-488 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO LINDÓIA DO SUL À IRANI	KM	27,0
SC-491 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO DALBERGIA-JOSE BOITEUX	KM	12,0
SC-497 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO PALMITOS-ILHA REDONDA	KM	16,0
SCT-477 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO PAPANDUVA-ITAIO-DR. PEDRINHO	KM	
104,0		
SCT-480 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO DE CHAPECO	KM	28,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS

OBJETIVO: EXPANDIR A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICoes DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA.

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
SUPERV. REGIONAL OBRAS DE CONSTR E REABILIT DE RODOVIAS DO PROGRAMA BID-IV	NUMERO	8,0
SUPERVISAO DOS SISTEMAS DE CONCESSOES RODOVIARIAS NO ESTADO	NUMERO	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. AC. DIV. CRICIUMA/FORQUILHINHA-VILA FRANCA-SC-446	KM	20,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. TRECHO CANOINHAS-MARCILIO DIAS-UNIV.DO CONTESTADO	KM	10,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERV. TRECHO RIO DAS ANTAS - MONDAI E IPORA DO OESTE	KM	
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO AEROPORTO DE CONCORDIA	KM	6,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO AEROPORTO DE CHAPECO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO NORTE DE ARARANGUA	KM	4,1
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO NORTE AO MUNICIPIO DE QUILOMBO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE ARVOREDO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE PAIAL	KM	16,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO FRIGORIFICO AURORA - MUN. QUILOMBO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUN. DE BRUNOPOLIS - MAROMBAS A BR-470	KM	4,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE GALVAO A CORONEL MARTINS	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO AO MUNICIPIO DE QUILOMBO A SANTIAGO DO SUL	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO ACESSO NORTE AO MUNICIPIO DE MAREMA	KM	1,0

TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO DE CRICIUMA	KM	30,3
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO VIARIO DE CORONEL FREITAS	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO VIARIO LESTE DE CHAPECO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO VIARIO DE SAUDADE	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO CONTORNO VIARIO DE PINHALZINHO	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO OURO - JABORA	KM	1,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO DE ACESSO DE CHAPECÓ A PAIAL	KM	23,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUCAO DE OBRAS RODOVIARIAS		
OBJETIVO: EXPANDIR A MALHA RODOVIARIA ESTADUAL PAVIMENTADA, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICOES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANCA.		
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO DO TRECHO CONTORNO DE TREZE TILIAS	KM	21,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO RODOVIA DO OVO EM CATANDUVAS	KM	3,5
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BARRA BONITA-BR-163	KM	10,4
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BR-101-MARACAJA (ACESSO NORTE)	KM	3,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO QUILOMBO - SANTIAGO DO SUL	KM	12,4
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BR-101-PENHA(ACESSO2)	KM	8,7
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO BRUNOPOLIS-BR-282	KM	3,1
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO ITAJAI-SAO ROQUE	KM	3,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO LONTRAS-RIO DO SUL-AGRONOMICA	KM	20,0
TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO SC-413-ILHA DA FIGUEIRA EM GUARAMIRIM	KM	3,2

PROGRAMA: CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DAS BARRAGENS

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR AGUA PARA IRRIGACAO E ELIMINAR ENCHENTES.

CONSTRUCAO DE BARRAGENS PARA CONTROLE DE CHEIAS E IRRIGACAO	BARRAGEM	1,0
CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BARRAGENS CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO LEAO - MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO RIO BONITO - MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO	BARRAGEM	3,0
CONTRATACAO DE CONSULTORIA E APOIO INSTITUCIONAL - DEOH	PROGRAMA	1,0

SISTEMA DE ALERTA DE CHEIAS

SISTEMA

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS DE PREDIOS		
OBJETIVO: PREDIOS PROPRIOS E ADEQUADOS EM TODOS OS FORUNS DAS COMARCAS.		
AMPLIACAO E REFORMA DO PALACIO DA JUSTICA	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA ACADEMIA JUDICIAL DA CAPITAL	M2	2.000,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DA CAPITAL - DISTRITO BARRA DA LAGOA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DA CAPITAL - DISTRITO CAMPECHE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DA CAPITAL - DISTRITO INGLESSES	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ANGELINA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ANTONIO CARLOS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE APIUNA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ARABUTA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ARAQUARI	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE AURORA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CAMBORIU	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CAMPO BELO DO SUL	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CANELINHA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CATANDUVAS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CHAPECO - BAIRRO I	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CHAPECO - BAIRRO II	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CORUPÁ	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE CURITIBANOS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE DONA EMMA	M2	300,0

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE DOUTOR PEDRINHO

M2

300,0

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE GARUVA

M2

300,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUÇOES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS		
OBJETIVO: PREDIOS PROPRIOS E ADEQUADOS EM TODOS OS FORUNS DAS COMARCAS.		
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE IMBUIA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE IPUACU	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE IPUMIRIM	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ITA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE JABORA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE JARAGUÁ DO SUL	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE JOINVILLE - BAIRRO I	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE JOSE BOITEUX	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE LAGES - UNIPLAC	M2	500,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE LAURENTINO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE LEOBERTO LEAL	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE LONTRAS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE MASSARANDUBA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE MIRIM DOCE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE NOVA TRENTO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE NOVA VENEZA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE OURO VERDE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PALMA SOLA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PAULO LOPES	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PETROLANDIA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PIRATUBA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE POUSO REDONDO	M2	300,0

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PRESIDENTE GETULIO

M2

300,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: CONSTRUÇOES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS		
OBJETIVO: PREDIOS PROPRIOS E ADEQUADOS EM TODOS OS FORUNS DAS COMARCAS.		
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PRESIDENTE NEREU	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE PROSPERA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE RIO DO CAMPO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE RIO DO OESTE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE RIO DOS CEDROS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE RIO MAINA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE RODEIO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SALETE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SANTA ROSA DO SUL	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SANTA TEREZINHA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO BONIFACIO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO JOAO DE ITAPERIU	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO JOAO DO SUL	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO JOSE - DISTRITO BELA VISTA I	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO LUDGERO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO MIGUEL DO OESTE	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE SCHROEDER	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE TIJUCAS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE TIMBO GRANDE	M2	300,0

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE TRES BARRAS

M2

300,0

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE TREZE TILIAS

M2

300,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: CONSTRUÇOES, AMPLIACOES E REFORMAS DE PREDIOS

OBJETIVO: PREDIOS PROPRIOS E ADEQUADOS EM TODOS OS FORUNS DAS COMARCAS.

CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE TUBARAO	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE VIDAL RAMOS	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE VITOR MEIRELLES	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE WITMARSUM	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DA CIDADANIA DE ZORTEA	M2	300,0
CONSTRUCAO DA CASA DE CIDADANIA DE ASCURRA	M2	300,0
CONSTRUCAO DO FORUM DE CONCORDIA	M2	5.213,5
CONSTRUCAO DO FORUM DE GUARAMIRIM	M2	2.001,4
CONSTRUCAO DO FORUM DE JAGUARUNA	M2	900,7
CONSTRUCAO DO FORUM DE PALHOCA	M2	3.500,0
CONSTRUCAO DO FORUM DE RIO NEGRINHO	M2	2.222,6
CONSTRUCAO DO FORUM DE SAO BENTO DO SUL	M2	1.929,8
CONSTRUCAO DO FORUM REGIONAL DO ESTREITO	M2	1.929,8
CONSTRUCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE ITUPORANGA	M2	500,0
CONSTRUCAO DO JUIZADO ESPECIAL DE JOINVILLE	M2	500,0
REFORMA DO FORUM DE ARARANGUA	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE BIGUACU	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE CUNHA PORÁ	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE LAGUNA	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE MAFRA	NUMERO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: CONSTRUCOES, AMPLIACOES E REFORMAS DE PREDIOS

OBJETIVO: PREDIOS PROPRIOS E ADEQUADOS EM TODOS OS FORUNS DAS COMARCAS.

REFORMA DO FORUM DE SAO FRANCISCO DO SUL	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE TURVO	NUMERO	1,0
REFORMA DO FORUM DE VIDEIRA	NUMERO	1,0

PROGRAMA: DEF. DA ORDEM JUR., DO REG. DEMOCR. E DOS INTER-SOCIAIS E INDIV. INDISPONIVEIS

OBJETIVO: ZELAR PELO EFETIVO RESPEITO DOS PODERES PUBLICOS AOS DIREITOS ASSEGURADOS
CONSTITUCIO
NALMENTE AO CIDADAO E A SOCIEDADE COMO UM TODO, PROMOVENDO AS MEDIDAS NECESSARIAS A
SUA
GARANTIA.

AMPL.DA SEDE DO MINIST. PUBL.ATRAVES DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA JUSTICA	NUMERO	
1,0		
AQUISICAO E/OU CONSTRUCAO DE ESTRUTURA FISICA PARA O MP/SC	M2	5.000,0
DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E DO CIDADAO	PROC PAREC EXAR	9.916,0
ENCARGOS COM INATIVOS - MP	SERV INATIVO	162,0
RECONSTITUICAO DE BENS LESADOS	NUMERO	1,0
REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DO MP/SC	M2	5.000,0
TREINAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTERIO PUBLICO	TREINAMENTO	454,0

PROGRAMA: DEFESA AGROPECUARIA E QUALIDADE

OBJETIVO: EXECUTAR A DEFESA AGROPECUARIA, O CONTROLE E A INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM
AGROPECUARI-
A, PROTEGENDO A SAUDE DOS ANIMAIS E VEGETAIS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A IDONIEDADE
DOS PRODUTOS E A SAUDE DO CONSUMIDOR.

DEFESA SANITARIA ANIMAL E QUALIDADE	ESTABELECIMENTO	300,0
DEFESA SANITARIA VEGETAL E QUALIDADE	FISCALIZACAO	9.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: DEFESA AGROPECUARIA E QUALIDADE

OBJETIVO: EXECUTAR A DEFESA AGROPECUARIA, O CONTROLE E A INSPECAO DE PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUARIA, PROTEGENDO A SAUDE DOS ANIMAIS E VEGETAIS, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A IDONIEDADE DOS PRODUTOS E A SAUDE DO CONSUMIDOR.

FOMENTO AGROPECUARIO	INSEMINADOR	300,0
INDENIZACAO EM EMERGENCIAS SANITARIAS	INSTALACAO	100,0
INDENIZACOES EM ACOES ZOOSANITARIAS	INSTALACAO	100,0

PROGRAMA: DESENV. DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE MODAIS DE TRANSPORTES E CONCESSOES

OBJETIVO: ELABORAR ESTUDOS RELACIONADOS COM PLANOS DIRETORES E DE DESENVOLVIMENTO DOS DIVERSOS MODAIS DE TRANSPORTE, COM A INFRAESTRUTURA E ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DOS MODAIS, COM A INTEGRACAO MODAL E COM O IMPACTO AMBIENTAL, BEM COMO ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA MELHORAMENTO E IMPLANTACAO DE OBRAS.

ESTUDOS SOBRE PLANEJAMENTO DOS DIVERSOS MODAIS DE TRANSPORTE E CONCESSOES	NUMERO
---	--------

10,0

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA CATARINENSE - PRODEC

OBJETIVO: SERVIR COMO INSTRUMENTO DE APOIO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA CATARINENSE.

AQUISICAO DE BENS IMOVEIS E ADEQUACAO DE INFRA-ESTRUTURA	IMOVEL	1,0
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS ATRAVES DE EMPRESAS FINANCEIRAS	EMPRESTIMO	1,0

EQUALIZACAO DE ENCARGOS FINANCEIROS

EMPRESA

1,0

PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS FINANCEIRAS

REPASSE

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA REGIAO OESTE		
OBJETIVO: INCENTIVAR AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO ESTADO ATRAVES DO ENVOLVIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.		
INCENTIVO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS DA REGIAO OESTE	MUNICIPIO	85,0
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ESTRATEGIAS GOVERNAMENTAIS		
OBJETIVO: AUXILIO AOS MUNICIPIOS, ENTIDADES E INSTITUI-COES DE PROGRAMAS E PROJETOS DIVERSOS, DE INTERESSE DA COMUNIDADE, NAS AREAS DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, EDUCACAO, SAUDE, AGRICULTURA, SEGURANCA, HABITACAO, TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE, GERACAO DE OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFRA ESTRUTURA, ADMINISTRACAO PUBLICA E OUTROS.		
PARTICIPACAO EM PROJETOS MUNICIPAIS E COMUNITARIOS	ENTIDADE	25,0
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS		
OBJETIVO: EXECUTAR ESTUDOS E PROJETOS DENTRO DE MODERNAS TECNICAS RODOVIARIAS, CONSIDERANDO TAMBEM O ENFOQUE AMBIENTAL E SOCIO-ECONOMICO, DE FORMAS A MANTER SEMPRE UM ESTOQUE ATUALIZADO DE PROJETOS RODOVIARIOS NO DER/SC.		
CONSULTORIA DE APOIO INSTITUCIONAL A DIEP, LEVANTAMENTOS E PROJETOS DIVERSOS	NUMERO	15,0
ESTUDOS E PROJETOS RELATIVOS A MEIO AMBIENTE	KM	885,0
LEVANTAMENTO E ESTUDOS PARA GERENCIA DE PAVIMENTOS	NUMERO	10,0
PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA	KM	700,0
PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIARIA PARA OS MUNICIPIOS:		
SC LIGANDO SALTO VELOSO A TREZE TÍLIAS		
SC LIGANDO MACIEIRA A ARROIO TRINTA		
SC COM LIGAÇÃO À ALTO BELZ VISTA		
SC COM LIGAÇÃO À TIGRINHOS		
SC COM LIGAÇÃO À SÃO MIGUEL DA BOA VISTA		
SC COM LIGAÇÃO À SALTINHO		
SC COM LIGAÇÃO À SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO		
SC COM LIGAÇÃO À CORONEL MARTINS		
SC COM LIGAÇÃO À SÃO BERNARDINO		
DUPLICACAO DO ACESSO PLINIO DE NES - CHAPECÓ / BR-282.		
TRECHO FREI ROGÉRIO - DISTRITO DE LIBERATA		
TRECHO MONTE CARLO À TANGARÁ		
SC COM LIGAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA		
TRECHO - CIA HIDROMINERAL À USINA DE MACHADINHO, MUNICÍPIO DE PIRATUBA		
TRECHO PASSOS MAIA/PONTE SERRADA - ACESSO BR 282		

TRECHO XAXIM - ARVOREDO
LIGAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE ITUPORANGA A CHAPADÃO DO LAGEADO
LIGAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE IBIRAMA A JOSÉ BOITEUX
LIGAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO DE TAIÓ À MIRIM DOCE
LIGAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO WITMARSUM A VITOR MEIRELES
PROJETO PERIMETRAL QUE INTERLIGAM OS MUNICIPIOS DE PORTO UNIÃO / MATOS
COSTA / CALMON / LEBON REGIS / CURITIBANOS A BR-470

PROJETOS DE REFORMA E AUMENTO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS KM 500,0

REFORMULACAO PROJETOS RODOVIARIOS KM 500,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR CATARINENSE

OBJETIVO: OPORTUNIZAR UMA MAIOR PARTICIPACAO DE SC NO MERCADO MUNDIAL; AUMENTAR O VOLUME DE EXPOR-
TACOES; AUMENTAR O NUMERO DE EXPORTADORES;AUMENTAR AS OPORTUNIDADES DE EMPREGO;
AUMEN-
TAR A RENDA CATARINENSE; AUMENTAR O PIB CATARINENSE; DIMINUIR O DESEQUILIBRIO SOCIAL E
QUALIFICAR/PROFISSIONALIZAR MICRO E PEQUENOS EMPRESARIOS PARA O COMERCIO EXTERIOR.

CAPACITACAO PARA EXPORTACAO	EVENTO	42,0
ORGANIZACAO DO EMPRESARIADO PARA O COMERCIO EXTERIOR	CONSORCIO	2,0

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E COMUNITARIO

OBJETIVO: POSSIBILITAR A IMPLEMENTACAO DE ACOES COMUNITARIAS BEM COMO A REALIZACAO DE
INVESTIMENTOS
NOS MUNICIPIOS, VISANDO A MANUTENCAO DO EQUILIBRIO DA REDE URBANA DO ESTADO.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO	PREFEITURA	293,0
PARTICIPACAO EM PROJETOS MUNICIPAIS E COMUNITARIOS PROJETO AO DESENV. URBANO E COMUNITARIO PARA O MUNICÍPIO DE GARUVA	MUNICIPIO	293,0

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

OBJETIVO: REDUZIR O ELEVADO INDICE DE PERDA DE AGUA PRODUZIDA.

INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS EM VARIOS MUNICIPIOS CATARINENSES	INDICE DE PERDA
30,0	

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DOS MUNICIPIOS PARA QUE POSSAM

PLANEJAR, PROGRAMAR, GERENCIAR E EXECUTAR PROJETOS ECONOMICAMENTE EFICIENTES, FINANCEI-
RAMENTE SUSTENTAVEIS E INSTITUCIONALMENTE GERENCIAVEIS.

APOIO FINANCEIRO PARA ELABORACAO PROJETOS DE INFRA- ESTRUTURA URBANA	PROJETO	
15,0		
APOIO AOS MUNICIPIOS DE:		
RIO DO SUL - BALNEARIO CAMBORIU - GARUVA PARA OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		
APOIO TECNICO E/OU FINANCEIRO PARA AS ADMINISTRACOES MUNICIPAIS	MUNICIPIO	293,0
APOIO TECNICO PARA A ELABORACAO DE PLANOS DE URBANIZACAO EM AREAS FAVELADAS	PROJETO	
90,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO		
OBJETIVO: FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA DOS MUNICIPIOS PARA QUE POSSAM PLANEJAR, PROGRAMAR, GERENCIAR E EXECUTAR PROJETOS ECONOMICAMENTE EFICIENTES, FINANCIAMENTE SUSTENTAVEIS E INSTITUCIONALMENTE GERENCIAVEIS.		
ASSESSORAMENTO A ELAB. DE PLANOS DIRETORES E DIRETRIZES URBANAS MUNICIPAIS	MUNICIPIO	15,0
PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
OBJETIVO: DIMUNIR OS INDICES DE EXCLUSAO SOCIAL ATRAVES DE APOIO TECNICO E/OU FINANCEIRO A INICIATIVAS DE ORGANIZACOES COMUNITARIAS, MUNICIPIOS DE BAIXO INDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROJETOS DE SEGMENTOS SOCIAIS ESPECIFICOS.		
APOIO A ENTIDADES CONVENIADAS	ENTIDADE	79,0
APOIO AS ORGANIZACOES COMUNITARIAS - FEAS	POPULACAO	32.590,0
INTEGRACAO E PROMOCAO DE SEGMENTOS SOCIAIS	PROJETO	4,0
APOIO FINANC. A PREF. DE SANTA TEREZINHA PARA CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO BENEFICIARIO		250,0
APOIO FINANC. A PREF. DE DONA EMMA PARA CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO	BENEFICIARIO	250,0
APOIO FINANC. A PREF. DE AGRONOMICA PARA CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO	BENEFICIARIO	250,0
APOIO FINANC. A PREF. DE CHAPADAO DO LAGEADO PARA ACOES NA AREA SOCIAL	BENEFICIARIO	1,0
APOIO FINANC. A PREF. DE TAI0 PARA ACOES NA AREA SOCIAL	BENEFICIARIO	1,0

PROGRAMA: DIA DA CIDADANIA

OBJETIVO: VISA UMA AMPLA MOBILIZACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO EMERGENCIAL OBJETIVANDO ASSEGURAR A TODOS OS CIDADAO DO ESTADO A DOCUMENTACAO BASICA.

MOBILIZACAO COMUNITARIA	DOCUMENTO	5.000,0
-------------------------	-----------	---------

PROGRAMA: DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO: IMPLANTAR PROGRAMAS DE DEFENSORIA E DESENVOLVER ACOES QUE VISEM DIMINUIR A IMPUNIDADE PELOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A CRIANCA E O ADOLESCENTE.

APOIO TECNICO-FINANCEIRO	ACOES	10,0
--------------------------	-------	------

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: DIREITOS DO ADOLESCENTE INFRATOR

OBJETIVO: ASSISTIR AOS ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS.

ATENDIMENTO SOCIO-TERAPEUTICO	PARTICIPANTE	270,0
CONSTRUCAO DE CENTRO DE INTERNAMENTO PROVISORIO	VAGA	48,0
CONSTRUCAO DE CENTRO DE INTERNAMENTO PROVISORIO DE CAMPOS NOVOS	M2	150,0
CONSTRUCAO DE CENTRO DE INTERNAMENTO PROVISORIO DE CAPINZAL	M2	150,0
CONSTRUCAO DO CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL SUL	VAGA	30,0
DESCENTRALIZACAO NO ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES INFRATORES	MUNICIPIO	50,0
EQUIPAMENTOS AO CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL SUL	EQUIPAMENTO	90,0
REFORMA CENTRO EDUCACIONAL REGIONAL SAO LUCAS	NUMERO	20,0
REFORMA DE CENTRO DE INTERNAMENTO PROVISORIO	M2	60,0
SEMINARIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS	PARTICIPANTE	250,0

PROGRAMA: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

OBJETIVO: ERRADICAR A LEGISLACAO QUE IMPLICA EM ABUSO DE PODER E DISCRIMINACAO E PARCEIRIZAR COM O CIDADAO A ADMINISTRACAO DAS NECESSIDADES POR ELE GERADO.

REVISAO DA LEGISLACAO SOBRE DIREITOS HUMANOS	LEGISLACAO	15,0
SERVICO DE OUVIDORIA	PESSOA	1.500,0

PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE-
MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA-
DE DO SISTEMA.

AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	TRANSFORMADOR
87,0	
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CHAPECO	TRANSFORMADOR
39,0	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE- MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA- DE DO SISTEMA.		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CONCORDIA	TRANSFORMADOR	18,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CRICIUMA	TRANSFORMADOR	41,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS TRANSFORMADOR		133,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL ITAJAI	TRANSFORMADOR	97,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL TRANSFORMADOR		25,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JOACABA	TRANSFORMADOR	25,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	TRANSFORMADOR	84,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL LAGES	TRANSFORMADOR	46,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL MAFRA	TRANSFORMADOR	36,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL	TRANSFORMADOR	23,0
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL S.MIGUEL D'OESTE TRANSFORMADOR		26,0

AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL SAO BENTO DO SUL
TRANSFORMADOR 15,0

AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL TUBARAO TRANSFORMADOR
35,0

AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL VIDEIRA TRANSFORMADOR
31,0

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL CHAPECO MVA 16,7

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL CONCORDIA MVA 6,3

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL CRICIUMA MVA 48,3

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS MVA 83,3

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL ITAJAI MVA 40,0

AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL JOACABA MVA 10,4

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE- MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA- DE DO SISTEMA.		
AMPLIACAO SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL SAO MIGUEL D'OESTE	MVA	53,3
AUTOMACAO DE REDES DE DISTRIBUICAO E SUBESTACOES	PONTO	50,0
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL BLUMENAU 2,2	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL CHAPECO ,6	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL CONCORDIA ,4	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL CRICIUMA 1,1	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL DE SAO BENTO DO SUL EVIT.MW ,3	DEMANDA	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS 1,4	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL ITAJAI ,8	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL ,5	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL JOACABA ,3	DEMANDA EVIT.MW	
COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL JOINVILLE 2,2	DEMANDA EVIT.MW	

,8	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL LAGES		DEMANDA EVIT.MW
,5	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL MAFRA		DEMANDA EVIT.MW
,4	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL		DEMANDA EVIT.MW
,3	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL SAO MIGUEL D'OESTE		DEMANDA EVIT.MW
,6	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL TUBARAO		DEMANDA EVIT.MW
,6	COMBATE DESPERDICIO ENERGIA ELETRICA AGENCIA REGIONAL VIDEIRA		DEMANDA EVIT.MW
	CONSTRUCAO ALIMENTADOR DE DISTRIBUICAO	KM	492,0
	CONSTRUCAO DE ESCRITORIO	M2	2.608,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICAOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE-

MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO, DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA-
DE DO SISTEMA.

CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO - REGIONAL CONCORDIA	KM	,5
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	KM	5,0
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL CRICIUMA	KM	15,2
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL	KM	,5
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL JOACABA	KM	23,0
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	KM	5,8
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL LAGES	KM	25,4
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL SAO BENTO DO SUL	KM	,5
CONSTRUCAO DE LINHA DE TRANSMISSAO AGENCIA REGIONAL TUBARAO	KM	10,8
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	MVA	26,7
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL	MVA	26,7
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	MVA	26,7
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL LAGES	MVA	53,3
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE DISTRIBUICAO CAMPO ALEGRE	MVA	9,4
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE DISTRIBUICAO NAVEGANTES	MVA	18,8
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE DISTRIBUICAO PINHEIRA	MVA	9,4
CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA-AGENCIA REGIONAL DE CONCORDIA	MVA	10,0

CONSTRUCAO REDE ESPECIAL DE DISTRIBUICAO	TRANSFORMADOR	140,0
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	KM	6,0
EQUIPAMENTOS ESPECIAIS E ACESSORIOS	EQUIPAMENTO	150,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE-
MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E
GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A
INTEGRIDA-
DE DO SISTEMA.

GERENCIAMENTO INTEGRADO DO SISTEMA DE DISTRIB. AGENCIA REGION. JARAGUA DO SUL	KM2 MAPEADO	
459,0		
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	CONSUMIDOR	
1.347,0		
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL CHAPECO	CONSUMIDOR	644,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL CONCORDIA	CONSUMIDOR	326,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL CRICIUMA	CONSUMIDOR	653,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS	CONSUMIDOR	
2.091,0		
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL ITAJAI	CONSUMIDOR	1.335,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL	CONSUMIDOR	
341,0		
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL JOACABA	CONSUMIDOR	411,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	CONSUMIDOR	1.205,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL LAGES	CONSUMIDOR	749,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL MAFRA	CONSUMIDOR	483,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL	CONSUMIDOR	561,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL SAO BENTO DO SUL	CONSUMIDOR	
249,0		

INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL SAO MIGUEL D'OESTE	CONSUMIDOR	
549,0		
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL TUBARAO	CONSUMIDOR	653,0
INSTALACAO ELETRICA BAIXA RENDA AGENCIA REGIONAL VIDEIRA	CONSUMIDOR	407,0
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTR. AGENCIA REG. SAO BENTO DO SUL	MEDIDOR	
1.872,0		
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTR.AGENCIA REG.SAO MIGUEL DO OESTE	MEDIDOR	
4.117,0		
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REG. FLORIANOPOLIS	MEDIDOR	
15.674,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE- MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA- DE DO SISTEMA.		
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REG. JARAGUA DO SUL 2.555,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL BLUMENAU 10.104,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL CONCORDIA 2.445,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL CRICIUMA 4.897,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL ITAJAI 10.015,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL JOACABA 3.080,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL JOINVILLE 9.035,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL LAGES 5.610,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL MAFRA 3.620,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL 4.206,0	MEDIDOR	
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL TUBARAO 4.890,0	MEDIDOR	

INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMAIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL VIDEIRA 3.052,0	MEDIDOR
INSTALACAO EQUIPAMENTOS MEDICAO E RAMIS ENTRADA AGENCIA REGIONAL CHAPECO 4.828,0	MEDIDOR
INVEST. MANUT. EM REDES DE DISTRIBUICAO - MELHORIA P/ REDUCAO INTERRUPCOES 150.000,0	AFASTADOR
INVEST. MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO-EQUIPAMENTOS E ACESSORIOA 2,0	RELIGADOR
INVESTIMENTO DA MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIB. - RESSUPRIMENTO AUTOMATICO 200.000,0	KG CABO
INVESTIMENTO DA MANUTENCAO EM REDES DE DISTRIBUICAO - INDICADORES DE FALTA 250,0	EQUIPAMENTO
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL BLUMENAU 245,0	TRANSFORMADOR
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CHAPECO 99,0	TRANSFORMADOR
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CONCORDIA 90,0	TRANSFORMADOR

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE- MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A INTEGRIDA- DE DO SISTEMA.		
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL CRICIUMA	TRANSFORMADOR	86,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS	TRANSFORMADOR	252,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL ITAJAI	TRANSFORMADOR	168,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL TRANSFORMADOR		197,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JOACABA	TRANSFORMADOR	101,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	TRANSFORMADOR	144,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL LAGES	TRANSFORMADOR	130,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL MAFRA	TRANSFORMADOR	84,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL	TRANSFORMADOR	135,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL S.MIGUEL D'OESTE TRANSFORMADOR		115,0
MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL TUBARAO	TRANSFORMADOR	93,0

MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIA REGIONAL VIDEIRA TRANSFORMADOR
87,0

MELHORIA REDE DISTRIBUICAO ELETRICA URBANA AGENCIAR REGIONAL SAO BENTO DO SUL
TRANSFORMADOR 49,0

MELHORIA SISTEMA COMUNICACAO DA DISTRIBUICAO	ESTACAO	100,0
MELHORIA SISTEMA COMUNICACAO DA TRANSMISSAO	ESTACAO FIXA	16,0
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	MVAR	14,4
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL CONCORDIA	MVAR	4,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL CRICIUMA	MVAR	9,6
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS	MVAR	4,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL ITAJAI	MVAR	4,8

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: DOTAR O SISTEMA ELETRICO DA CELESC DE CONDICOOES PARA ATENDER AO CRESCENTE AUMENTO DE DE-
MANDA DE ENERGIA ELETRICA EM TODO O ESTADO,DENTRO DE PADROES DESEJADOS DE QUALIDADE E
GARANTIA DE FORNECIMENTO, COM ELIMINACAO DE SOBRECARGA QUE COLOQUEM EM RISCO A
INTEGRIDA-
DE DO SISTEMA.

MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL	MVAR	4,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	MVAR	16,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL LAGES	MVAR	7,2
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL	MVAR	4,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL SAO BENTO DO SUL	MVAR	4,8
MELHORIA SUBESTACAO AGENCIA REGIONAL TUBARAO	MVAR	15,6
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	PROGRAMA	1,0
PRESERVACAO DE POSTES DE MADEIRA	POSTE	12.000,0
SISTEMA INTEGRADO MANUTENCAO E OPERACAO - SIMO	AGENCIA REGION.	16,0

PROGRAMA: DIVULGACAO DE INFORMACOES ESTATISTICAS

OBJETIVO: INSTRUMENTAR ESTUDOS E PROJETOS DE QUALQUER TEOR QUE VENHAM A SER ENCETADOS NO
ESTADO DE
SANTA CATARINA.

ELABORACAO DE SINTESE ESTATISTICA DE SANTA CATARINA	EDICAO	2,0
ELABORACAO DO ANUARIO ESTATISTICO DE SANTA CATARINA	EDICAO	1,0
ESTRUTURACAO E CONFIGURACAO DA GEO-ECONOMIA DE SANTA CATARINA	EDICAO	1,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: EDUCACAO E SEGURANCA NO TRANSITO

OBJETIVO: REDUZIR OS INDICES DE ACIDENTES NO TRANSITO ATRAVES DA INTENSIFICACAO E FISCALIZACAO DE DOCUMENTOS E VEICULOS, CAMPANHAS PERMANENTES NAS COMUNIDADES E ESCOLAS, DISTRIBUICAO DE MATERIAL INFORMATIVO E MAIOR DIFUSAO DA LEGISLACAO E NORMAS COMPLEMENTARES ATINENTES A MATERIA.

FISCALIZACAO E SENSIBILIZACAO PARA SEGURANCA NO TRANSITO - DETRAN	PESSOA	1.000,0
FISCALIZACAO E SENSIBILIZACAO PARA SEGURANCA NO TRANSITO - PM	PESSOA	750.000,0

PROGRAMA: EDUCACAO PROFISSIONAL

OBJETIVO: QUALIFICAR E REQUALIFICAR 20% DA POPULACAO ATIVA - PEA/ESTADUAL/ANO, ATENDENDO PRIORITARIAMENTE PESSOAS DESOCUPADAS, OU SOB RISCO DE DESOCUPACAO, QUE TRABALHAM POR CONTA PROPRIA, PEQUENOS E MICROS PRODUTORES, AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULADORES MUNICIPAIS, VISANDO A EMPREGABILIDADE.

QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO DE TRABALHADORES	HORA/AULA	1.040.000,0
--	-----------	-------------

PROGRAMA: EMPREENDIMENTO TECNOLOGICO

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR PARQUES TECNOLOGICOS E INCUBADORAS INDUSTRIAIS DE TECNOLOGIAS DE BASE.

TECNOLOGIA E CONSULTORIAS APROPRIADAS A REDE DE INCUBADORAS	UNIDADE	3,0
---	---------	-----

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS, BEM COMO O RESGATE E CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOIRO CATARINENSE. TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS, PAGAMENTO DE PRECATORIOS E PROVENTOS EXTRAJUDICIAIS DE INATIVOS.

ADJUDICACAO E DACAO EM PAGAMENTO DE DIVIDA ATIVA	NUMERO	100,0
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS	CONTRATO	15,0
AMORTIZACOES E ENCARGOS DE CONTRATOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS	CONTRATO	21,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ENCARGOS ESPECIAIS

OBJETIVO: CUMPRIR CLAUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZACAO, JUROS, COMISSOES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS E EXTERMOS, BEM COMO O RESGATE E CORRECAO SOBRE TITULOS DO TESOUREO CATARINENSE. TRANSF. CONTITUCIONAIS AOS MUNICIPIOS, PAGAMENTO DE PRECATORIOS E PROVENTOS EXTRAJUDICIAIS DE INATIVOS.

ENCARGOS COM EXECUCAO DE SENTENCAS - TJ	NUMERO	100,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DA ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO S	NUMERO	1,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DA FATMA	NUMERO	150,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DA IOESC	PESSOA	2,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DA PGE	NUMERO	50,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DO DER/SC	NUMERO	500,0
PAGAMENTO DE PRECATORIOS A CARGO DO IPESC	NUMERO	60,0
PROVENTOS EXTRAJUDICIAIS INATIVOS	SERV INATIVO	600,0
TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAL AOS MUNICIPIOS	MUNICIPIO	293,0

PROGRAMA: ESGOTAMENTO SANITARIO

OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE SC.

AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE BALNEARIO CAMBORIU	HABITANTE	70.000,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FLORIANOPOLIS (INSULAR)	M	55.800,0
AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE JOINVILLE	HABITANTE	54.100,0

IMPL. SIST. ESGOTO DIONISIO CERQUEIRA - PROSANEAR	HABITANTE	15.600,0
IMPL. SIST. ESGOTO SANIT. FLORIANOPOLIS - LAGOA DA CONCEICAO/CANTO E COSTA.	HABITANTE	
34.000,0		
IMPL. SIST. ESGOTO SANIT. FPOLIS - CANASVIEIRAS/LAGOINHA - PRODETUR.	M	30.000,0
IMPL. SIST. ESGOTO SANITARIO AGUAS DE CHAPECO/SAO CARLOS - PRODETUR.	M	5.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ESGOTAMENTO SANITARIO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE SC.		
IMPL. SIST. ESGOTO SANITARIO FPOLIS - SUL DA ILHA - PRODETUR.	M	115.000,0
IMPL. SIST. ESGOTO SANITARIO SACO GRANDE/CACUPE/SAMBAQUI/STO ANTONIO-PRODETUR	M	100.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANIT. FLORIANOPOLIS (INGLESES/SANTINHO)	M	20.550,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO CRICIUMA (PROSANEAR)	HABITANTE	20.035,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ABELARDO LUZ - PROSANEAR.	HABITANTE	650,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ARAQUARI - PROSANEAR.	HABITANTE	1.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE BARRA VELHA	HABITANTE	22.500,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE BARRA VELHA - PROSANEAR.	HABITANTE	1.180,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE BOMBINHAS	M	14.060,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE CAMBORIU (PROSANEAR)	HABITANTE	9.930,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE CANOINHAS - PROSANEAR.	HABITANTE	600,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE CHAPECO	M	26.250,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE CHAPECO (PROSANEAR)	HABITANTE	12.800,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FLORIANOPOLIS (BARRA DA LAGOA)	M	19.020,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FLORIANOPOLIS (JURERE/DANIELA)	M	8.726,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FLORIANOPOLIS (PONTA DAS CANAS)	M	17.200,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FLORIANOPOLIS (PROSANEAR)	HABITANTE	9.176,0

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE FORQUILHINHA - PROSANEAR.		HABITANTE	
750,0			
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GAROPABA	M		12.100,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GAROPABA - PROSANEAR.		HABITANTE	
800,0			
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GARUVA (PROSANEAR)		HABITANTE	
9.510,0			
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE IBICARÉ		HABITANTE	800,00
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE CORUPÁ		HABITANTE	8.000,00
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE MASSARANDUBA		HABITANTE	
800,00			
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GUARAMIRIM		HABITANTE	12.000,00
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE SCHROEDER		HABITANTE	8.000,00

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ESGOTAMENTO SANITARIO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE SC.		
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GRAVATAL - PRODETUR.	M	35.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE GRAVATAL - PROSANEAR.	HABITANTE	750,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ICARA	M	8.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ICARA - PROSANEAR.	HABITANTE	650,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE IMBITUBA	M	8.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE IPIRA/PIRATUBA - PRODETUR.	M	7.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAJAI	HABITANTE	58.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAJAI (PROSANEAR)	HABITANTE	3.650,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAPEMA	HABITANTE	70.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAPEMA - PROSANEAR.	HABITANTE	1.050,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAPOA	M	15.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE ITAPOA - PROSANEAR.	HABITANTE	400,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE JOINVILLE - PROSANEAR.	HABITANTE	1.587,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE LAGES	M	14.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE LAGES (PROSANEAR)	HABITANTE	5.120,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE LAGUNA - PRODETUR.	M	100.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE LAGUNA - PROSANEAR.	HABITANTE	1.250,0

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE NAVEGANTES (PROSANEAR)	HABITANTE	
13.470,0		
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE NOVA VENEZA - PROSANEAR.	HABITANTE	
200,0		
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE PENHA	HABITANTE	17.300,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE PENHA - PROSANEAR.	HABITANTE	
1.500,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: ESGOTAMENTO SANITARIO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE COLETA/TRATAMENTO DE ESGOTO NO ESTADO DE SC.		
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE PICARRAS	HABITANTE	30.400,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE PINHALZINHO - PROSANEAR. 600,0	HABITANTE	
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE PORTO BELO	M	25.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE TUBARAO - PROSANEAR. 1.250,0	HABITANTE	
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO DE XANXERE - PROSANEAR. 1.250,0	HABITANTE	
PROGRAMA: FISCALIZACAO DA ARRECADACAO E DA APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		
OBJETIVO: EXERCER O CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS DE SANTA CATARINA, BEM COMO JULGAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS RESPONSAVEIS POR BENS E VALORES PUBLICOS.		
ACOES DE AUDITORIA ESPECIAL	AUDITORIA	130,0
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRACAO ESTADUAL	UN. GESTORA	97,0
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	UN. GESTORA	2.000,0
FISCALIZACAO E CONTROLE DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS	OBRA	300,0
INSTRUCOES DE CONSULTAS E RECURSOS DAS ESFERAS ESTADUAL E MUNICIPAL 1,0	PREJULGADOS	
JULGAMENTO E APRECIACAO DE PROCESSOS	PROCESSO	41.000,0

PROGRAMA: FOMENTO A CIENCIA E PESQUISA

OBJETIVO: APOIAR E IMPLEMENTAR PROJETOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA, EM ESPECIAL NO FINANCIAMENTO DA PES

QUISA, ATUALIZACAO DE LABORATORIOS, PARTICIPACAO EM EVENTOS CIENTIFICOS,CAPACITACAO DE PROFESSORES AS IES (MESTRADO E DOUTORADO) E APOIAR A IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA.

COORDENACAO DE PROJETOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA

PROFESSOR

500,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: FOMENTO A CIENCIA E PESQUISA

OBJETIVO: APOIAR E IMPLEMENTAR PROJETOS DE CIENCIA E TECNOLOGIA, EM ESPECIAL NO FINANCIAMENTO DA PES

QUISA, ATUALIZACAO DE LABORATORIOS, PARTICIPACAO EM EVENTOS CIENTIFICOS,CAPACITACAO DE PROFESSORES AS IES (MESTRADO E DOUTORADO) E APOIAR A IMPLANTACAO DE NUCLEOS DE TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA.

ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	PROFESSOR	
1.500,0		
MODERNIZACAO DE LABORATORIO DE PESQUISA CIENTIFICA E BIBLIOTECAS	PROFESSOR	40,0
NUCLEOS DE TRANSFERENCIA TECNOLÓGICA E GESTAO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL	PROFESSOR	
100,0		
PLANO DE CAPACITACAO PARA PROFESSORES DAS INST.ENS.SUPERIOR DE STA CATARINA	PROFESSOR	
2.000,0		
PREMIO MERITO	PROFESSOR	1,0

PROGRAMA: FOMENTO DA ATIVIDADE TURISTICA EM SANTA CATARINA

OBJETIVO: ESTRUTURAR O TURISMO NO ESTADO, BUSCANDO CADA VEZ MAIS O CRESCIMENTO DO SETOR E A DESCENTRA

LIZACAO DOS SERVICOS TURISTICOS,GERANDO NOVOS INVESTIMENTOS E EMPREGOS A TODAS AS REGIOES CATARINENSES.

ANALISE, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CAPTACAO DE INVESTIMENTOS	PROJETO	50,0
APOIO TECNICO A EXPANSAO DO TURISMO RURAL	EQUIPAMENTO	30,0
ASSESSORIA TECN.AOS MUNICIPIOS COM POTENCIALIDADE DE DESENVOLVER O TURISMO	PROJETO	
30,0		
COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA PARA O TURISMO - EMBRATUR	CONVENIO	4,0
COOPERACAO TECNICA E FINANCEIRA PARA O TURISMO - NOS MUNICIPIOS DE: RIO DO OESTE	CONVENIO	
4,0		
NOVA TRENTO - ITUPORANGA - RIO DO SUL		

ELABORACAO DE PESQUISAS MERCADOLOGICAS E AVALIACAO DE DEMANDAS DO TURISMO	MUNICIPIO		
30,0			
FORMACAO PROFISSIONAL NA AREA DE TURISMO	PARTICIPANTE	400,0	
INCENTIVO A PROGR.DE TURISMO:UNIVERS.; MELHOR IDADE;SOCIAL E P/DEFIC.	PARTICIPANTE		
500,0			
MUNICIPALIZACAO DA ATIVIDADE TURISTICA EM SC-PNMTA(PROGR.NAC.MUNIC.TURIS.)	NUMERO		
250,0			
PADRONIZ.,FISCAL. E CONTR. DE QUALID.DE EMPR.E EQUIP. TURISTICOS/EMBRATUR	EMPRESA		50,0
PROJETO ESCOLA - PARQUE BALNEARIO CAMBORIU	PARTICIPANTE	5.000,0	

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA EDUCACAO PROFISSIONAL

OBJETIVO: FORMAR E CAPACITAR 50% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCACAO PROFISSIONAL.

FORMACAO DE PROFESSORES PARA OS CENTROS DE EDUCACAO PROFISSIONAL
80,0

PROFESSOR

PROGRAMA: FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: FORMAR E CAPACITAR 70% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL.

CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO I CRE	DOCENTE	277,8
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO II CRE	DOCENTE	247,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO III CRE	DOCENTE	704,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO IV CRE	DOCENTE	2.647,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO IX CRE	DOCENTE	4.156,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO V CRE	DOCENTE	1.140,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO VI CRE	DOCENTE	120,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO VII CRE	DOCENTE	23,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO VIII CRE	DOCENTE	1.450,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO X CRE	DOCENTE	123,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XI CRE	DOCENTE	123,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XII CRE	DOCENTE	258,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XIII CRE	DOCENTE	12,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XIV CRE	DOCENTE	1,0

CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XIX CRE

DOCENTE

1,0

CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XV CRE

DOCENTE

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: FORMAR E CAPACITAR 70% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL.		
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XVI CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XVII CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XVIII CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XX CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXI CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXII CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXIII CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXIV CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXV CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE CAPACITACAO NAS AREAS DO CONHECIMENTO XXVI CRE	DOCENTE	1,0
CURSO DE FORM.EM NIVEL SUPERIOR DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCADOR	4.950,0
CURSO DE FORMACAO PARA EDUCADORES DA EDUCACAO INDIGENA	EDUCADOR	157,0
CURSOS DE CAPAC. NAS AREAS DO CONHECIMENTO PARA A REGIAO DO VALE DO ITAJAI	EDUCADOR	2.442,0
CURSOS DE CAPAC.PARA A ACELERACAO DA APRENDIZAGEM PARA OS NIVEIS 1,2 E 3.	EDUCADOR	660,0
CURSOS DE CAPACITACAO DE GESTORES E PESSOAL TECNICO-ADMINISTRATIVO	SERVIDOR	4.504,0
CURSOS DE CAPACITACAO EM EDUCACAO INDIGENA	EDUCADOR	231,0
CURSOS DE CAPACITACAO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	EDUCADOR	590,0
CURSOS DE CAPACITACAO PARA OS SERVICOS DE APOIO PEDAGOGICO	EDUCADOR	214,0

REALIZACAO DE MOSTRAS DE MATEMATICA, CIENCIAS E ARTES DO ENSINO FUNDAMENTAL EVENTO
3,0

SEMINARIOS PARA IMPLANTACAO DO CENTRO DE POLITICAS PEDAGOGICAS EDUCADOR 150,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NO ENSINO MEDIO

OBJETIVO: FORMAR E CAPACITAR 50% DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO ENSINO MEDIO.

CAPACITACAO PRO-CIENCIAS	DOCENTE	1.000,0
FORMACAO DE PROFESSORES PARA O ENSINO MEDIO	EDUCADOR	200,0

PROGRAMA: GERACAO DE EMPREGO E RENDA

OBJETIVO: FORTALECER AS MICROS E PEQUENAS UNIDADES PRODUTIVAS LINHAS DE CREDITO ORIENTADO NA PERSPECTIVA DA GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

APOIO AO ARTESANATO CATARINENSE	ARTESAO CAPACIT	10.080,0
GERACAO DE EMPREGO E RENDA	EMPREENDEDOR	5.040,0

PROGRAMA: GERENCIAMENTO DO PATRIMONIO AMBIENTAL

OBJETIVO: PRESERVAR E FISCALIZAR A FLORA E A FAUNA, PROMOVEDO A CRIACAO, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO, MONITORANDO OS RECURSOS NATURAIS.

FISCALIZACAO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	AREA	6,0
MANUTENCAO DO PATRIMONIO AMBIENTAL	HECTARE	15.800,0
PROMOCAO DE EVENTOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	EVENTO	5,0

PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O
APRIMORAMENTO
DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - ALESC	SERVIDOR	1.300,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - APSFS	SERVIDOR	220,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - CASAN	SERVIDOR	2.580,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - CIDASC	EMPREGADO	1.030,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - CODESC	SERVIDOR	80,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - COHAB/SC	SERVIDOR	172,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - DEOH	SERVIDOR	214,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - DER/SC	SERVIDOR	1.420,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - DETER	SERVIDOR	255,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - EPAGRI	EMPREGADO	1.708,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - FATMA	SERVIDOR	178,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - FCC	SERVIDOR	144,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - FESPORTE	SERVIDOR	23,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - FUNCITEC	EMPREGADO	10,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - GGE	SERVIDOR	218,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - IOESC	SERVIDOR	146,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - IPESC	SERVIDOR	303,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - JUCESC	SERVIDOR	36,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - PGE	SERVIDOR	233,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - PGTC	SERVIDOR	48,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - PM	SERVIDOR	13.500,0

ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SANTUR

SERVIDOR

88,0

ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SC/ARCO

SERVIDOR

100,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDA	SERVIDOR	290,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDE	SERVIDOR	53,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDF	SERVIDOR	450,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDM	SERVIDOR	60,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SDO	SERVIDOR	20,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SEA	SERVIDOR	282,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SEF	SERVIDOR	1.010,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SES	SERVIDOR	9.800,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SGO	SERVIDOR	60,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SJC	SERVIDOR	790,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SSP	SERVIDOR	3.169,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - STO	SERVIDOR	35,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS DA FCEE	SERVIDOR	214,0
ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS GVG	SERVIDOR	30,0
AMPL. E READEQUACAO DOS ESPACOS FISICOS DO PREDIO DA ADMINISTRACAO DA IOESC	NUMERO	2,0
AMPLIACAO DA ATIVIDADE BOMBEIRO MILITAR	NUMERO	950,0
AMPLIACAO E REFORMA DA ESTRUTURA FISICA DO TRIBUNAL DE CONTAS	M2	2.853,0
APOIO FINANCEIRO A INSTITUICOES HOSPITALARES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	SUBVENCAO	4,0

APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE - TJ	VALOR	800.000,0
AQUISICAO DE ATIVOS DO BESC	% DE REALIZACAO	100,0
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	NUMERO	10,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA A AREA ADMINISTRATIVA		NUMERO
2.000,0		
ASSESSORIA TECNICA NA AREA ADMINISTRATIVA DA EDUCACAO	DIARIA	700,0
ASSISTENCIA PATRONAL AO SERVIDOR DO IPESC	SERVIDOR	450,0
AUXILIO FUNERAL	SERVIDOR	400,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - APSFS	SERVIDOR	220,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - DEOH	SERVIDOR	214,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - DER	SERVIDOR	1.420,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - DETER	SERVIDOR	255,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - FATMA	SERVIDOR	181,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - FCC	SERVIDOR	220,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - FCEE	SERVIDOR	212,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - FESPORTE	SERVIDOR	50,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - FUNCITEC	SERVIDOR	4,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - GGE	SERVIDOR	10,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - GVG	SERVIDOR	30,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - IOESC	SERVIDOR	146,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - IPESC	SERVIDOR	303,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - JUCESC	SERVIDOR	30,0

AUXILIO-ALIMENTACAO - PGE	SERVIDOR	148,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - PGTC	SERVIDOR	47,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - PM	SERVIDOR	13.500,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
AUXILIO-ALIMENTACAO - SDA	SERVIDOR	297,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SDE	SERVIDOR	53,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SDF	SERVIDOR	410,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SDM	SERVIDOR	53,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SDO	SERVIDOR	25,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SEA	SERVIDOR	282,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SED	SERVIDOR	400,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SEF	SERVIDOR	1.010,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SES	SERVIDOR	9.800,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SGO	SERVIDOR	25,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SJC	SERVIDOR	900,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - SSP	SERVIDOR	3.169,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - STO	SERVIDOR	23,0
AUXILIO-ALIMENTACAO - UDESC	SERVIDOR	2.000,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - GGE	PARTICIPANTE	200,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - SGO	PARTICIPANTE	200,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - TC	SERVIDOR	120,0
CAPACITACAO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - BID IV	SERVIDOR	1.420,0
COMPENSACAO DO FUNDEF	REPASSE	30,0

COMPLEMENTACAO DE DESPESAS MEDICO CIRURGICAS

SERVIDOR

1.000,0

CONSERVACAO E MANUTENCAO DE AERONAVES

AERONAVE

2,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
CONSTRUCAO E/OU AQUISICAO DE EDIFICIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADOO	M2	1.250,0
CONTINGENCIAS PASSIVAS DO BESC	% DE REALIZACAO	100,0
COORDENACAO DO SELO DE FISCALIZACAO DOS ATOS NOTARIAIS E REGISTR AIS - TJ	SELO	24.000.000,0
COORDENACAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE INFORMATICA - TJ	EST DE TRABALHO	6.000,0
DESPESAS CENTRALIZADAS DIVERSAS	ATENDIMENTO	36,0
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	PROCESSO	12,0
ENCARGOS COM INATIVOS - ALESC	SERV INATIVO	650,0
ENCARGOS COM INATIVOS - APSFS	SERV INATIVO	18,0
ENCARGOS COM INATIVOS - DEOH	SERV INATIVO	152,0
ENCARGOS COM INATIVOS - DER/SC	SERV INATIVO	903,0
ENCARGOS COM INATIVOS - DETER	SERVIDOR	28,0
ENCARGOS COM INATIVOS - FATMA	SERV INATIVO	35,0
ENCARGOS COM INATIVOS - FCC	SERV INATIVO	43,0
ENCARGOS COM INATIVOS - FESPORTE	SERV PENSION	1,0
ENCARGOS COM INATIVOS - GGE	SERV INATIVO	71,0
ENCARGOS COM INATIVOS - GVG	SERV INATIVO	13,0
ENCARGOS COM INATIVOS - IOESC	SERV INATIVO	66,0
ENCARGOS COM INATIVOS - IPESC	SERV INATIVO	135,0

ENCARGOS COM INATIVOS - JUCESC	SERV INATIVO	80,0
ENCARGOS COM INATIVOS - PGTC	SERV INATIVO	27,0
ENCARGOS COM INATIVOS - PM	SERV INATIVO	3.500,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
ENCARGOS COM INATIVOS - SDA	SERV INATIVO	447,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SDE	SERV INATIVO	19,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SDF	SERVIDOR	120,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SDM	SERV INATIVO	1,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SEA	SERV INATIVO	240,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SEF	SERV INATIVO	1.680,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SES	SERV INATIVO	2.568,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SGO	SERV INATIVO	5,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SJC	SERV INATIVO	185,0
ENCARGOS COM INATIVOS - SSP	SERVIDOR	740,0
ENCARGOS COM INATIVOS - STO	SERVIDOR	24,0
ENCARGOS COM INATIVOS - TC	SERV INATIVO	196,0
ENCARGOS COM INATIVOS - UDESC	SERV INATIVO	400,0
ENCARGOS COM INATIVOS DA EDUCACAO - SED	SERV INATIVO	19.800,0
ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DA FCEE	SERV INATIVO	37,0
FORM. PROFIS. JOVENS PORT. DE DEFICIENCIA FISICA ATIV. INDUSTRIAIS - IOESC	PESSOA	10,0
GESTAO DO GRUPO EXECUTIVO DE ENERGIA	EVENTO	10,0
IMPLANTACAO DE SERVICOS DE DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS - IOESC	CD-ROM	1.500,0
INTENSIFICACAO DAS ACOES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO	NUMERO	7.850,0

INTENSIFICACAO DO POLICIAMENTO MOTORIZADO

NUMERO

140,0

MANUTENCAO DA 1 CRE - FLORIANOPOLIS

NUMERO

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O
APRIMORAMENTO
DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

MANUTENCAO DA 10 CRE - CONCORDIA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 11 CRE - CHAPECO	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 12 CRE - SAO MIGUEL D'OESTE	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 13 CRE - ITAJAI	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 14 CRE - CACADOR	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 15 CRE - ARARANGUA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 16 CRE - BRUSQUE	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 17 CRE - XANXERE	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 18 CRE - CANOINHAS	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 19 CRE - JARAGUA DO SUL	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 2 CRE - TUBARAO	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 20 CRE - LAGUNA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 21 CRE - ITUPORANGA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 22 CRE - SAO BENTO DO SUL	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 23 CRE - MARAVILHA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 24 CRE - CURITIBANOS	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 25 CRE - IBIRAMA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 26 CRE - SAO JOSE	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 3 CRE - CRICIUMA	NUMERO	1,0

MANUTENCAO DA 4 CRE - BLUMENAU

NUMERO

1,0

MANUTENCAO DA 5 CRE - JOINVILLE

NUMERO

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
MANUTENCAO DA 6 CRE - RIO DO SUL	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 7 CRE - LAGES	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 8 CRE - MAFRA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DA 9 CRE - JOACABA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO DAS ENTIDADES ADMINISTRATIVAS DO DESPORTO CATARINENSE	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DE AERONAVES - GGE	AERONAVE	4,0
MANUTENCAO DE AGENCIAS INDUTORAS DE DESENVOLVIMENTO	MUNICIPIO	147,0
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS - SES	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CASAN	UN. GESTORA	129.000.000,0
MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TJ	VALOR	5.310.000,0
MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA - GGE	EST DE TRABALHO	160,0
MANUTENCAO DE SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PGE	EST DE TRABALHO	146,0
MANUTENCAO DO CONSELHO DO FUNDEF	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA DEFESA CIVIL - DEDC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - GGE	EQUIPAMENTO	10,0
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - GVG	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SGO	DOCUMENTO	1,0

MANUTENCAO E DESENV. DE TECNOLOGIAS DE INFORMACAO APLICADOS AO CONTR. EXTERNO	PROJETO
10,0	
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS A CARGO DOS DISTRITOS RODOVIARIOS	UNID. REGIONAL
22,0	
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FCEE	UN. GESTORA
	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA UDESC	UN. GESTORA	10,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SJC	NUMERO	2.800.000,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ALESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - APSFS	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CIDASC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - CODESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - COHAB/SC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DEOH	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DER/SC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DETER	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - EPAGRI	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FCC	SUBVENCAO	800,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNCITEC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IOESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - IPESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PGE	ITEM	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PGE	ITEM	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PGTC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PM	UN. GESTORA	1,0

MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SC/ARCO

UN. GESTORA

10,0

MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SDF

UN. GESTORA

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SDO	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEA	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SSP	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - STO	UN. GESTORA	2,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EDUCACAO - SED	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FATMA	NUMERO	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FESPORTE	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SDM	EQUIPAMENTO	65,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-IAZPE	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JUCESC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SANTUR	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SDA	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SDE	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEF	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-TC	UN. GESTORA	1,0
MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA - FCC	EST DE TRABALHO	50,0
MANUTENCAO E SERVICOS DE INFORMATICA - SGO	EST DE TRABALHO	60,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - APSFS	EST DE TRABALHO	35,0

MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CODESC	EST DE TRABALHO
4,0	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DEOH	SERVICO 39,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DER/SC	EST DE TRABALHO
240,0	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - DETER	EST DE TRABALHO	40,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - IOESC	EST DE TRABALHO	30,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - IPESC	EST DE TRABALHO	80,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PGTC	EST DE TRABALHO	14,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - PM	EST DE TRABALHO	1.000,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SC/ARCO	SERVICO	10,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SDO	EST DE TRABALHO	20,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SEA	EST DE TRABALHO	179,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - SSP	EST DE TRABALHO	245,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - STO	EST DE TRABALHO	20,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA EDUCACAO - SED 1,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA FATMA	NUMERO	50,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA FCEE 110,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA FESPORTE 1,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA UDESC 50,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SEF	EST DE TRABALHO	300,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA- SJC	EST DE TRABALHO	3,0

MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-JUCESC 120,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-SANTUR 15,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-SDA	EST DE TRABALHO	1,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-SDE	EST DE TRABALHO	60,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA		
OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.		
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA-SDF	EST DE TRABALHO	12,0
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA GVG 20,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SDM 45,0	EST DE TRABALHO	
MANUTENCAO, SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA SES 3.260,0	EST DE TRABALHO	
MELHORIA DAS INSTALACOES FISICAS DA SEA	M2	50,0
MODERNIZACAO DAS ACOES OPERACIONAIS DA POLICIA MILITAR	NUMERO	782,0
OBRIGACOES PATRONAIS	REPASSE	1,0
OTIMIZACAO E REESTRUTURACAO DAS ROTINAS DE TRABALHO - IOESC	SERVICO	60,0
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM INATIVOS - PGE	SERV INATIVO	63,0
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCACAO 11.000,0	SERVIDOR	
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA CASAN	REPASSE	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA CEASA	TRANSFERENCIA	12,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA CELESC	REPASSE	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA CODESC	REPASSE	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DA SC GAS	SUBVENCAO	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO BADESC	REPASSE	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO CIASC	REPASSE	1,0

PROJETOS ESPECIAIS	IMOVEIS	1,0	
REALIZACAO DO CENSO ESCOLAR	CONVENIO	1,0	
REFORMA DO EDIFICIO SEDE - SDO	NUMERO	1,0	
REFORMA E ADAPTACAO DO PREDIO SEDE - DEOH	NUMERO	3,0	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: MANTER E GERIR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO, VISANDO A AMPLIACAO E O APRIMORAMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS A SOCIEDADE.

REFORMA E AMPLIACAO DAS COORDENADORIAS DE DISTRITOS REGIONAIS - DEOH	M2	100,0
RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS - SEA	VEICULO	1,0
RENOVACAO E ADEQUACAO DA FROTA DE VEICULOS - IOESC	VEICULO	2,0
REPOSICAO E RESTITUICAO DE IMPOSTOS	CONTRIBUINTE	1.500,0
REPRESENTACAO GOVERNAMENTAL FEDERAL E INTERNACIONAL	MISSOES	12,0
SUBVENCAO SOCIAL A CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS APOIO FINANCEIRO AOS BOMBEIROS VOLUNTARIO DOS MUNICIPIOS DE: SOMBRIO - ICARA PARA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS.	TRANSFERENCIA	21,0

PROGRAMA: GESTAO DAS ACOES DE SAUDE

OBJETIVO: DOTAR O SETOR SAUDE COM UMA ESTRUTURA TECNICA CAPAZ DE POSSIBILITAR UM BOM DESEMPENHO DAS SUAS ATIVIDADES FINALISTICAS.

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	SERVIDOR	4.802,0
FISCAL. E CONTROLAR ACOES DE SAUDE ATRAVES DO CONSELHO EST. DE SAUDE	MANUTENCAO	
1,0		
GESTAO PLENA ESTADUAL	UN. GESTORA	271,0
HOSPITAIS CONVENIADOS	HOSPITAL	8,0
MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS DO SETOR SAUDE	EQUIPAMENTO	
10,0		

PROGRAMA: GESTAO DE MATERIAL

OBJETIVO: PADRONIZAR E RACIONALIZAR OS CUSTOS DE AQUISICAO DOS MATERIAIS NECESSARIOS AO SUPRIMENTO
DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDACOES INSTITUIDAS PELO ESTADO.

AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	PROCESSO	640,0	
SERVICOS GERAIS DE APOIO E INFRA-ESTRUTURA DO FRM	UN. GESTORA		1,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: CAPACITAR FORMULADORES E EXECUTORES DE POLITICAS PUBLICAS, VISANDO A GARANTIA, PROMOCAO, CONTROLE E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.

CAPAC. DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE DIREITO E CONSELHEIROS TUTELARES	EVENTO	13,0
COMBATE A VIOLENCIA E EXPLORACAO SEXUAL INFANTO - JUVENIL	PROGRAMA	96,0
ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL E PROTECAO DO ADOLESCENTE NO TRABALHO - FEAS	MUNICIPIO	18,0
INCENTIVO A GUARDA E ADOCAO	PROJETO	40,0
SISTEMA DE INFORMACOES PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - SIPIA	CONS.TUTELAR	63,0

PROGRAMA: GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ATENCAO AO IDOSO

OBJETIVO: CAPACITAR OS FORMULADORES E EXECUTORES DE POLITICAS PUBLICAS VISANDO A IMPLANTACAO DA POLITICA NACIONAL DO IDOSO.

AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE ATENDIMENTO AO IDOSO	IDOSO	478,0
FORMACAO DE CUIDADORES PARA TERCEIRA IDADE	CUIDADORES	2.200,0

PROGRAMA: GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DO TRABALHO

OBJETIVO: ESTABELECEER DIRETRIZES, PRIORIDADES E DEMANDAS PARA A APLICACAO DOS RECURSOS DO FAT NO ESTADO, EM SINTONIA COM AS DISPOSICOES EMANADAS PELO CODEFAT, EM COMO CAPACITAR OS CONSELHEIROS VISANDO O ESTABELECIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DO TRABALHO.

CAPACITACAO DE CONSELHEIROS DO TRABALHO E EMPREGO	EVENTO	12,0
INFORMACAO E ANALISE DO MERCADO DE TRABALHO	PUBLICACAO	140,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: GESTAO QUALIDADE AMBIENTAL		
OBJETIVO: REDUZIR E CONTROLAR OS PROBLEMAS AMBIENTAIS, ATRAVES DO LICENCIAMENTO, FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE DEGRADACAO AMBIENTAL, ATRAVES DA APLICACAO DE INSTRUMENTOS LEGAIS E TECNICOS VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE AMBIENTAL PARA A SOCIEDADE CATARINENSE.		
CADASTRAMENTO E/OU LICENCIAMENTO	LICENCA	5.000,0
GERENCIAMENTO AMBIENTAL NO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	M3	1.200,0
INVESTIMENTOS E DESENVOLV. ESTUDOS E PROJ. AMBIENTAIS NO PORTO DE S.FCO SUL	M3	1.200,0
MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	AREA	1,0
PROGRAMA: GOVERNO CIDADAO		
OBJETIVO: PROMOVER A REACAO DO GOVERNO A PARTIR DO CONHECIMENTO DAS NECESSIDADES DO CIDADAO, RESGATANDO O PAPEL DO ESTADO COMO PRESTADOR DE SERVICO.		
ABORDAGEM AO CIDADAO PARA AVALIACAO DOS SERVICOS PRESTADOS PELO ESTADO	QUESTIN APLIC	2,0
IMPLANTACAO DA ESTRUTURA EXECUTIVA DO GOVERNO - CIDADAO	EQUIPE	3,0
IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA NOS POLOS DO GOVERNO CIDADAO	POLOS INSTAL	3,0
INSTALACAO DE POSTOS DE SERVICOS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - SACI'S	TELEPOSTO	25,0
MARKETING DO GOVERNO - CIDADAO	CAMPANHA	2,0

PROGRAMA: HABITAR-BRASIL

OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL.

CONCLUSAO DE OBRAS DO HABITAR - BRASIL	UNID.HABITAC.	42,0
--	---------------	------

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: HUMANIZACAO DO SISTEMA PENAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS DETENTOS CONDICoes DE RESSOCIALIZACAO ATRAVES DA QUALIFICACAO DOS AGENTES, DA MELHORIA DA FROTA E DAS INSTALACOES FISICAS DAS UNIDADES PRISIONAIS, VISANDO A REDUCAO DO PERCENTUAL DE REINCIDENCIA.

AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA O SISTEMA PENAL	NUMERO	50,0
MELHORIA NO ATENDIMENTO DA COMUNICACAO CARCERARIA	ITEM	50,0
REFORMA DOS ESTABELECIMENTOS PENAIAS	VAGA	50,0
RELACOES HUMANAS AOS FUNCIONARIOS DO SISTEMA PENAL	DETENTO	2,0
RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS	DETENTO	10,0

PROGRAMA: IMPLANT.E ADMIN. DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTACAO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: VIABILIZAR A IMPLANTACAO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DO ESTADO, COM INVESTIMENTOS EM INFRA-ESTRUTURA VISANDO OFERECER CONDICoes DE COMPETIVIDADE E LUCRATIVIDADE AS EMPRESAS ENLAINSTALADAS, PROMOVER A EXPANSAO DO MERCADO EXPORTADOR DO PAIS, PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ATRAVES DA CAPTACAO DE CAPITAL ESTRANGEIRO E NACIONAL, GERANDO NOVOS EMPREGOS.

ADEQUACAO DAS INSTALACOES DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, A CARGO DA IAZPE	DEPENDENCIA	1,0
CONSTR. DO TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS E LIQUIDOS/EFLUENTES LIQUIDOS	M2	1.000,0
CONSTRUCAO DA PAVIMENTACAO ASFALTICA	KM	2.000,0
CONSTRUCAO DA REDE TELEFONICA	M	500,0
CONSTRUCAO DE GALPOES INDUSTRIAIS	M2	10.000,0

CONSTRUCAO DO PREDIO DE DEPOSITO DE MERCADORIA	M2	100,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS	AREA	1,0
INSTALACAO DE BALANCA PARA CARGAS PESADAS	PECA	1,0
PROMOCAO E DIVULGACAO DA ZPE	MIDIA	500,0
TERRAPLANAGEM DE LOTES INDUSTRIAIS	M3	40.000,0

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PAG. 89

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: IMPLANTACAO DA AGENCIA CATARINENSE DE REGULACAO E CONTROLE - SC/ARCO

OBJETIVO: FINANCIAMENTO DE ESTUDOS RELACIONADOS A ATUA-CAO/PERSPECTIVAS DAS AGENCIAS REGULADORAS NO BRASIL E NO MUNDO, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA A IMPLANTACAO DA AGENCIA REGULADORA ESTADUAL DOS SERVICOS PUBLICOS OUTORGADOS OU DELEGA-DOS.

CONTROLE, REGULACAO E FISCALIZACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS	FISCALIZACAO
10,0	

PROGRAMA: IMPLANTACAO DA INFRAESTRUTURA DA CIA. DE GAS DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA NECESSARIA DA SC GAS, COM BASE NA LEI N. 8.999, DE 19/02/93, VISANDO A PRESTACAO DO SERVICO PUBLICO DE DISTRIBUICAO DE GAS NATURAL CANALIZADO AOS CONSUMIDORES DO ESTADO.

ANALISE DE VIABILIDADE DO MERCADO DE GAS CANALIZADO	M3	10.000,0
EXPANSAO DA REDE DE GAS CANALIZADO	KM	94,0

PROGRAMA: IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: PROMOVER JUNTO AOS ORGAOS DO GOVERNO EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CATARINENSE, ATRAVES DO FORUM CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO E FORUNS REGIONAIS, A FORMULACAO DE POLITICAS, PLANOS E ESTRATEGIAS QUE PROPICIEM O DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CO-PRODUCAO PERMANENTE DO PLANEJAMENTO ESTRATEGICO REGIONAL	NUMERO	21,0
---	--------	------

PROGRAMA: IMPLEMENTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, FORMULAR E APLICAR UM PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, CONGREGANDO A SOCIEDADE CIVIL, ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS INTERVENIENTES NO PLANEJAMENTO E NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS CATARINENSE.

ELABOR. E IMPLANT. DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMACOES EM RECURSOS HIDRICOS	BANCO DE DADOS	
--	----------------	--

1,0

ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	PLANO	1,0
---	-------	-----

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O MUNICÍPIO DE GARUVA		
IMPLANTACAO DE COMITES DE BACIAS HIDROGRAFICAS	COMITE	12,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: IMPLEMENTACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS		
OBJETIVO: IMPLEMENTAR A POLITICA ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, FORMULAR E APLICAR UM PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS, CONGREGANDO A SOCIEDADE CIVIL, ORGAOS E ENTIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS INTERVENIENTES NO PLANEJAMENTO E NO GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS CATARINENSE.		
PLANEJAMENTO E GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS	BACIA HIDROGRAF	293,0
PLANEJAMENTO E GESTAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS CRIACAO DE ESTACOES DE TRATAMENTO DAS MICRO-BACIAS - RIBEIRAO DA CAETANA SCHNEIDER E RIBEIRAO DA MURTA NO MUNICIPIO DE ITAJAI	BACIA HIDROGRAF	10,0
PROGRAMA: INCENTIVO A CULTURA		
OBJETIVO: APOIAR E INCENTIVAR A FORMACAO TECNICA E PRODUCAO CULTURAL, RESGATAR E REGISTRAR O PATRIMONIO, DIVULGAR VALORES CULTURAIS, PROMOVER E APOIAR EVENTOS CULTURAIS, DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS.		
APOIO A EXECUCAO DE ACOES CULTURAIS	BENEFICIARIO	50,0
APOIO A EXECUCAO DE ACOES CULTURAIS NO MUNICIPIO DE BRACO DO TROMBUDO	BENEFICIARIO	1,0
PROGRAMA: INCENTIVO AO SURGIMENTO E FORTALECIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS		
OBJETIVO: CRIAR OPORTUNIDADES E INCENTIVAR A GERACAO DE EMPREGOS, AUMENTANDO A RENDA DE EMPRESARIOS E TRABALHADORES.		
ATUALIZACAO TECNICA	EMPRESA	10,0
CONCESSAO DE CREDITOS	EMPRESA	10,0

PROGRAMA: INCENTIVO, EXPANSÃO E FORTALEC. DAS COOP. E ASSOC. DE PRODUTORES E PESCADORES

OBJETIVO: FORTALECER AS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE AGROPECUARISTAS E PESCADORES, VISANDO PARCERIA

NA EXECUÇÃO DOS DE MAIS PROGRAMAS DE GOVERNO; A MELHORIA E IMPLANTAÇÃO DOS CANAIS DE COMERCIALIZAÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS E O USO MAIS INTENSO DE MARKETING PARA A OBTENÇÃO DE MAIOR RENDA.

APOIO A PROJETOS COLETIVOS DE OCUPAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E AGREGAÇÃO DE RENDA PROJETO
6,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: INDICADORES SOCIO-ECONOMICOS		
OBJETIVO: OBTER MEDICOES COMPARAVEIS, A PARTIR DA REA-LIDADE, PARA ORIENTAR PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO, DEFINIR DIRETRIZES DE ACAA.		
AQUISICAO E CONTROLE DO USO DE METODOLOGIA DE INDICADORES	RELATORIO	1,0
CALCULO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB	EDICAO	1,0
PARTIC.DOS MUNICIPIOS COM MAIS DE 50.000 HABITANTES NO PIB CATARINENSE	EDICAO	1,0
PROGRAMA: INFORMATIZACAO DO SISTEMA PENAL		
OBJETIVO: IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMATICA NOS ESTABELECIMENTOS PENAISS POSSIBILITANDO O RAPIDO ACESSO AS INFORMACOES DO DETENTO E A INSERCAO DAS MESMAS DIRETAMENTE PELO ESTABELECIMENTO PENAL.		
IMPLANTACAO DA INFORMATICA NO SISTEMA PENAL	% DE EXECUCAO	20,0
PROGRAMA: INTEGRACAO UNIVERSIDADE COMUNIDADE		
OBJETIVO: DIVULGAR INFORMACOES TECNICAS E CIENTIFICAS, VISANDO INTEGRAR A ESCOLA A COMUNIDADE.		
ADMINISTRACAO DO SISTEMA DE RADIO DIFUSAO DA UDESC	SUBVENCAO	500,0
CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDOS A ALUNOS CARENTES	REFEICAO (MIL)	1,0
DIVULGACAO DE ACOES INSTITUCIONAIS E PROJETOS TECNICOS E CIENTIFICOS	MUNICIPIO	3,0
PROJETO DE INTEGRACAO ESPORTIVO UNIVERSIDADE-COMUNIDADE CAMPUS DO ITACORUBI	PROJETO	300,0

REALIZACAO DE CURSOS DE CAPACITACAO PROFISSIONAL	HORA/AULA	3.000,0
REALIZACAO DE CURSOS E SERVICOS DE APOIO A COMUNIDADE	PROJETO	85,0
REALIZACAO DE CURSOS E SERVICOS DE APOIO AS COMUNIDADES BARRA DO RIO IMARUI NOSSA SENHORA DAS GRACAS E PROMORA NO MUNICIPIO DE ITAJAI	PROJETO	10,0
REALIZACAO DE PESQUISAS TECNICAS E CIENTIFICAS	MUNICIPIO	3,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA

OBJETIVO: PROMOVER AS MEDIDAS NECESSARIAS A INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA, VISANDO A PRONTA COLOCA-
CAO/RECOLOCACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DETRABALHO.

INTERMEDIACAO DE MAO DE OBRA	VAGA	129.334,0
------------------------------	------	-----------

PROGRAMA: INTERNET II NO ESTADO DE SANTA CATARINA

OBJETIVO: INCLUIR A SOCIEDADE CATARINENSE NA SOCIEDADE DA INFORMACAO GLOBALIZADA ATRAVES DE SISTEMAS
DE TELECOMUNICACOES IMPLANTADOS NAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR E NAS REDES PUBLICAS DE ENSINO, SAUDE E CULTURA

DISPONIBILIZACAO E MANUTENCAO DA INTERNET II	REDE	1,0
--	------	-----

PROGRAMA: IPESC SAUDE

OBJETIVO: ATENDER OS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS QUANTO A SUA NECESSIDADE MEDICO-HOSPITALAR.

ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR A SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES	BENEFICIARIO	80.000,0
---	--------------	----------

PROGRAMA: LUZ NO CAMPO

OBJETIVO: DISPONIBILIZAR ENERGIA ELETRICA NA AREA RURAL DO ESTADO, MELHORANDO AS CONDICOES BASICAS DE
SANEAMENTO, CONFORTO, BEM-ESTAR, LAZER E SAU-DE, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZACAO DA AGRI-
AGRI-

CULTURA E FOMENTANDO A INSTALACAO DE AGRO-INDUSTRIAS.

AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGINAL ITAJAI	CONSUMIDOR
26,0	
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGINAL SAO BENTO DO SUL	CONSUMIDOR
20,0	
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	CONSUMIDOR
110,0	
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL CHAPECO	CONSUMIDOR
465,0	
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL CONCORDIA	CONSUMIDOR
121,0	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
<hr/>		
PROGRAMA: LUZ NO CAMPO		
OBJETIVO: DISPONIBILIZAR ENERGIA ELETRICA NA AREA RURAL DO ESTADO, MELHORANDO AS CONDICoes BASICAS DE SANEAMENTO, CONFORTO, BEM-ESTAR, LAZER E SAU-DE, CONTRIBUINDO PARA A MODERNIZACAO DA AGRI-CULTURA E FOMENTANDO A INSTALACAO DE AGRO-INDUSTRIAS.		
<hr/>		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL CRICIUMA		CONSUMIDOR
8,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS		CONSUMIDOR
97,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL JARAGUA DO SUL		CONSUMIDOR
428,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL JOACABA		CONSUMIDOR
1.105,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL JOINVILLE		CONSUMIDOR
11,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL LAGES		CONSUMIDOR
940,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL MAFRA		CONSUMIDOR
1.255,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL RIO DO SUL		CONSUMIDOR
428,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL S.MIGUEL D'OESTE		CONSUMIDOR
276,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL TUBARAO		CONSUMIDOR
20,0		
AMPLIACAO REDE DISTRIBUICAO ELETRICA RURAL AGENCIA REGIONAL VIDEIRA		CONSUMIDOR
334,0		

PROGRAMA: MAIS HABITACAO

OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL EXISTENTE DE 103.651 UNIDADES E INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NO ESTADO.

60,0	APOIO TECNICO E FINANCEIRO A PROGRAMAS NA AREA HABITACIONAL NOS MUNICIPIOS	PACOTE MATERIAL
30,0	CONCLUSAO DE HABIT. RURAIS ISOLADAS E OU EM CONJ. E MELHORIAS DIVERSOS MUNIC.	UNID.HABITAC.
1.000,0	CONCLUSAO HABIT. URBANA ISOLADA E OU CONJ.E MELHORIAS EM DIVERSOS MUNICIPIOS	UNID.HABITAC.
30,0	CONSTR. DE HABITACAO RURAL ISOLADA E/OU EM CONJUNTO E MELHORIAS HABITACIONAIS	UNID.HABITAC.
100,0	CONSTR.DE HABITACAO URBANA ISOLADA E/OU EM CONJUNTO E MELHORIAS HABITACIONAIS	UNID.HABITAC.
	CONSTR.DE HABITACAO URBANA EM ABELARDO LUZ	UNID.HABITAC. 10,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MAIS HABITACAO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL EXISTENTE DE 103.651 UNIDADES E INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NO ESTADO.		
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM AGRONOMICA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ALFREDO WAGNER	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ANGELINA	UNID.HABITAC.	15,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ARARANGUA	UNID.HABITAC.	25,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ARMAZEM	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ATALANTA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM AURORA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM BALNEARIO ARROIO DO SILVA	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM BALNEARIO GAIVOTAS	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM BALNEARIO CAMBORIU	UNID.HABITAC.	40,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM BENEDITO NOVO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CAIBI	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CAMBORIU	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CAMPO ERE	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CATANDUVAS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CELSO RAMOS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CORONEL FREITAS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM CORREIA PINTO	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM DOUTOR PEDRINHO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ENTRE RIOS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM ERMO	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM FORQUILHINHA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM GARUVA	UNID.HABITAC.	15,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM GRAVATAL	UNID.HABITAC.	10,0

<u>PROGRAMAS E ACOES</u>	<u>UNIDADE MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
PROGRAMA: MAIS HABITACAO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL EXISTENTE DE 103.651 UNIDADES E INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NO ESTADO.		
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM IMBUIA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM IPORA DO OESTE	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM IPUACU	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM JACINTO MACHADO	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM LONTRAS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM LINDOIA DO SUL	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM MARACAJA	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM MELEIRO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM MORRO GRANDE	UNID.HABITAC.	8,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM NOVA VENEZA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PARAISO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PASSOS DE TORRES	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PRAIA GRANDE	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PAULO LOPES	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM POMERODE	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PONTE ALTA DO NORTE	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM POUSO REDONDO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM PRESIDENTE NEREU	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM RIO DOS CEDROS	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SALETE	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SALTINHO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SANTA HELENA	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SANTA ROSA DO SUL	UNID.HABITAC.	12,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SÃO MIGUEL D'OESTE	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SÃO JOAO DO SUL	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SOMBRIO	UNID.HABITAC.	50,0
CONSTR.DE HABITACAO URBANA EM SALTO VELOSO	UNID.HABITAC.	10,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM SAO JOSE DO CEDRO	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM TRES BARRAS	UNID.HABITAC.	20,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM TIMBE DO SUL	UNID.HABITAC.	30,0
CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS EM TURVO	UNID.HABITAC.	60,0

CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES HABIT.E DE EQUIP. SANITARIOS

BENEFICIARIO

200,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MAIS HABITACAO		
OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL EXISTENTE DE 103.651 UNIDADES E INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO NO ESTADO.		
CRIACAO E IMPLANTACAO DE CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	FUNDO	32,0
FINANCIAMENTO PARA CONSTRUCAO DE MORADIAS ISOLADAS NA AREA RURAL	CASA	200,0
PROGRAMA: MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA POLICIAL		
OBJETIVO: PROPORCIONAR A SOCIEDADE, QUANDO DA PROCURADOS SERVICOS POLICIAIS, COMODIDADE, CONFORTO E SEGURANCA NAS INSTALACOES FISICAS, COMO TAMBEM CRIAR CONDICOES DE TRABALHO PARA QUE O POLICIAL POSSA RETRIBUIR AO CIDADAO CONTRIBUINTE QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS.		
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE CUNHA PORÁ	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE LAURO MULLER	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE PALHOÇA	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE OURO	M2	80,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE POMERODE	M2	100,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAO JOSE DO CEDRO	M2	100,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAO MIGUEL DO OESTE	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL	M2	80,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE CATANDUVAS	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE LAURENTINO	M2	45,0
AMPLIACAO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CRICIUMA	M2	200,0

AMPLIACAO DA 2A. DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAJAI	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DA 22A. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CANOINHAS	M2	150,0
AMPLIACAO DO 100. BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE BLUMENAU	M2	500,0
CONCLUSAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE CORONEL FREITAS	NUMERO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA POLICIAL		
OBJETIVO: PROPORCIONAR A SOCIEDADE, QUANDO DA PROCURADOS SERVICOS POLICIAIS, COMODIDADE, CONFORTO E SEGURANCA NAS INSTALACOES FISICAS, COMO TAMBEM CRIAR CONDICÕES DE TRABALHO PARA QUE O POLICIAL POSSA RETRIBUIR AO CIDADAO CONTRIBUINTE QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS.		
CONCLUSAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE ALTO BELA VISTA	NUMERO	1,0
CONCLUSAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE PERITIBA	NUMERO	1,0
CONCLUSAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA	NUMERO	1,0
CONCLUSAO DA 10A. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE CACADOR	M2	924,0
CONST.DO STAND DE TIRO DO BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS(BOE) DE SAO JOSE	M2	200,0
CONSTR. E URB. DELEG. COMARCA E PROT. MULHER, CRIANCA, ADOLESCENTE - IMBITUBA	M2	410,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE ANCHIETA	M2	214,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE CONCORDIA	M2	335,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE MARAVILHA	M2	335,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE TAI0	M2	335,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE TIMBO	M2	335,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DA COMARCA DE URUBICI	M2	214,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ABELARDO LUZ	M2	214,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE BOM RETIRO	M2	214,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAO CARLOS	M2	214,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAO DOMINGOS	M2	214,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE SAO FRANCISCO DO SUL	M2	335,0

CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE CERRO NEGRO	M2	134,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE PAINEL	M2	134,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE PIRATUBA	M2	134,8

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA POLICIAL		
OBJETIVO: PROPORCIONAR A SOCIEDADE, QUANDO DA PROCURADOS SERVICOS POLICIAIS, COMODIDADE, CONFORTO		
E SEGURANCA NAS INSTALACOES FISICAS, COMO TAMBEM CRIAR CONDICOES DE TRABALHO PARA QUE O POLICIAL POSSA RETRIBUIR AO CIDADAO CONTRIBUINTE QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS.		
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE PORTO BELO	M2	214,8
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE ASCURRA	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE BENEDITO NOVO	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE ERMO	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE ITAPOA	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE LUIZ ALVES	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE RODEIO	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE PORTO UNIAO	M2	500,0
CONSTRUCAO DA DELEGACIA REGIONAL E CIRETRAN DE JOINVILLE	M2	2.600,0
CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE INVESTIGACOES CRIMINAIS EM FLORIANOPOLIS	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DA DIRETORIA DE POLICIA TECNICA E CIENTIFICA EM FLORIANOPOLIS	M2	1.250,0
CONSTRUCAO DA 1A. DELEGACIA DA COMARCA E DA MULHER EM BLUMENAU	M2	425,0
CONSTRUCAO DA 1A. DELEGACIA E DELEGACIA DA MULHER EM CRICIUMA	M2	410,0
CONSTRUCAO DA 1A. DELEGACIA E DELEGACIA DA MULHER EM FRAIBURGO	M2	80,0
CONSTRUCAO DA 1A. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SAO JOSE	M2	700,0
CONSTRUCAO DA 2A. DELEGACIA DA COMARCA DE BLUMENAU	M2	525,0
CONSTRUCAO DA 2A. DELEGACIA E DELEGACIA DA MULHER DE LAGES	M2	410,0
CONSTRUCAO DA 2A. DELEGACIA E IML DE ARARANGUA	M2	356,0

CONSTRUCAO DA 3A. DELEGACIA DA COMARCA DE FLORIANOPOLIS	M2	500,0
CONSTRUCAO DA 3A. DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE BLUMENAU	M2	700,0
LDO - 2003 ANEXO DE METAS E PRIORIDADES		
		PAG. 99
PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA POLICIAL		
OBJETIVO: PROPORCIONAR A SOCIEDADE, QUANDO DA PROCURADOS SERVICOS POLICIAIS, COMODIDADE, CONFORTO E SEGURANCA NAS INSTALACOES FISICAS, COMO TAMBEM CRIAR CONDICOOES DE TRABALHO PARA QUE O POLICIAL POSSA RETRIBUIR AO CIDADAO CONTRIBUINTE QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS.		
CONSTRUCAO DA 4A. DELEGACIA DA COMARCA DE BLUMENAU	M2	525,0
CONSTRUCAO DA 4A. DELEGACIA DA COMARCA DE CRICIUMA	M2	317,1
CONSTRUCAO DA 6A. DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE FLORIANOPOLIS	M2	420,0
CONSTRUCAO DAS DELEGACIAS REGIONAL E DA COMARCA DE SAO BENTO DO SUL	NUMERO	2,0
CONSTRUCAO DAS DELEGACIAS REGIONAL E DA COMARCA E IML DE JOACABA	NUMERO	3,0
CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA TECNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL EM FLORIANOPOLIS	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DE QUARTEL PARA O PELOTAO DA CAVALARIA DE LAGES	M2	500,0
CONSTRUCAO DE QUARTEL PARA O PELOTAO DE CAMPOS NOVOS	M2	300,0
CONSTRUCAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE FLORIANOPOLIS	M2	312,5
CONSTRUCAO DO COPOM DE FLORIANOPOLIS	NUMERO	4,4
CONSTRUCAO DO HOTEL DE TRANSITO DE RIO DO SUL	M2	200,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO	NUMERO	1,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE CRICIUMA	M2	192,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FLORIANOPOLIS	M2	250,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE FRAIBURGO	M2	100,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE CAPINZAL	M2	100,0
CONSTRUCAO DO INSTITUTO MEDICO LEGAL DE CAMPOS NOVOS	M2	100,0

CONSTRUCAO DO QUARTEL DA COMPANHIA PM DE SAO BENTO DO SUL	M2	500,0
CONSTRUCAO DO QUARTEL DO PELOTAO PM DE ORLEANS	M2	126,0
CONSTRUCAO DO QUARTEL DO PELOTAO PM DE TAI0	M2	200,0
CONSTRUCAO DO QUARTEL DO PELOTAO PM/BM DE FORQUILHINHAS	NUMERO	1,2
CONSTRUCAO DO QUARTEL DO PELOTAO PM/BM DE GASPAR	NUMERO	3,4
CONSTRUCAO DO QUARTEL DO PELOTAO PM/BM DE RIO NEGRINHO	NUMERO	3,4
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DE BLUMENAU	M2	200,0

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PAG. 100

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: MELHORIA DA ESTRUTURA FISICA POLICIAL

OBJETIVO: PROPORCIONAR A SOCIEDADE, QUANDO DA PROCURADOS SERVICOS POLICIAIS, COMODIDADE, CONFORTO E SEGURANCA NAS INSTALACOES FISICAS, COMO TAMBEM CRIAR CONDIC0ES DE TRABALHO PARA QUE O POLICIAL POSSA RETRIBUIR AO CIDADAO CONTRIBUINTE QUALIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS.

CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DE FLORIANOPOLIS	NUMERO	1,2
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DE JARAGUA DO SUL	M2	200,0
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DE JOINVILLE	M2	200,0
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DO BATALHAO DE CRICIUMA	M2	200,0
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DO BATALHAO DE LAGES	M2	200,0
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DO BATALHAO DE SAO MIGUEL DO OESTE	M2	200,0
CONSTRUCAO DO STAND DE TIRO DO BATALHAO DE TUBARAO	M2	200,0
CONSTRUCAO E URBANIZACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE INDAIAL	M2	335,0
CONSTRUCAO E URBANIZACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAIOPOLIS	M2	335,0

CONSTRUCAO E URBANIZACAO DA DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE PORTO UNIAO	M2	335,0
RECUPERACAO DE PREDIOS DA SEGURANCA PUBLICA	MELHORIA	10,0
REFORMA DE UNIDADES POLICIAIS MILITARES	NUMERO	2,3
REFORMA DO CENTRO DE ENSINO DA POLICIA MILITAR (CEPM) DE FLORIANOPOLIS	M2	500,0
REFORMA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLICIA MILITAR	M2	4,4
REFORMA DO 10. BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE BLUMENAU	M2	500,0
REFORMA DO 30. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR DE BLUMENAU	M2	1.000,0
REFORMA DO 40. BATALHAO DE POLICIA MILITAR DE FLORIANOPOLIS	M2	500,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MELHORIA DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE		
OBJETIVO: PROTEGER E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE, CAPACITANDO RECURSOS HUMANOS E ADQUIRINDO EQUI- PAMENTOS DESTINADOS A PRESTACAO DE SERVICOS E FISCALIZACAO.		
ANALISE E DIVULGACAO DE PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	ANALISE	10,0
CAPACITACAO TECNICA PARA AGENTES DE PRESERVACAO	PARTICIPANTE	200,0
ELABOR. E DIVULGACAO DE MATERIAL DIDATICO NA AREA DE EDUCACAO AMBIENTAL	PRODUTO	35,0
IMPLANTACAO DO SITEMA INTEGRADO DE MULTAS AMBIENTAIS	MULTA	8.640,0
REALIZACAO DE EVENTOS RELACIONADOS A EDUCACAO AMBIENTAL	EVENTO	30,0
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM EDUCACAO AMBIENTAL	PARTICIPANTE	500,0
PROGRAMA: MELHORIA DO DESPORTO AMADOR		
OBJETIVO: REALIZAR A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DO ESPORTE, SUPERVISIONAR E EMITIR NOR- MAS E REALIZAR REFORMAS DE PREDIOS E ESPACOS ESPORTIVOS.		
AMPLIACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	M2	15,0
AUXILIO FINANCEIRO AO SISTEMA ESTADUAL DO DESPORTO	EVENTO	15,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ESPORTIVA	ATLETA	3.000,0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA ESPORTIVA	SERVIDOR	1.000,0
CONSTRUCAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	NUMERO	10,0
APOIO FINANCEIRO AO MUNICIPIO DE JOINVILLE PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO POLI-ESPORTIVO		
CONVENIOS COM PREFEITURAS	MUNICIPIO	73,0
REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS	NUMERO	10,0

REFORMA DE ESPACOS ESPORTIVOS DA COMUNIDADE DE LINDEBERG - CAPINZAL

REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES SAUL DE OLIVEIRA	NUMERO	1,0
RESGATE HISTORICO DO PATRIMONIO CULTURAL ESPORTIVO	M2	1,0
SUPERVISAO E NORMATIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE DESPORTOS	NORMA	1.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS		
OBJETIVO: SUPRIR OS SERVICOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DE MELHORES CONDICoes DE FUNCIONAMENTO, ATRAVES DA CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS E HI-DROVIARIO, BEM COMO DA IMPLANTACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS.		
ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DO TERMINAL RITA MARIA	NUMERO	1,0
APOIO FINANCEIRO PARA INVESTIMENTOS EM BALSAS	NUMERO	4,0
AUXILIO PARA INVESTIMENTOS EM TERMINAIS RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO NO MUNICIPIO LINDOIA DO SUL	NUMERO	7,0
DESENVOLVIMENTOS DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS	NUMERO	3,0
IMPLANTACAO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NOS SEGUINTEs MUNICIPIOS: ARARANGUA - BALNEARIO ARROIO DO SILVA - BALNEARIO GAIVOTAS - SAO JOAO DO SUL - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SOMBRIO - JACINTO MACHADO - ERMO - TURVO - TIMBE DO SUL - MELEIRO - MORRO GRANDE - MARACAJA	NUMERO	700,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE MARITIMO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	NUMERO	1,0
SUBSIDIO PARA A TRAVESSIA DE Balsa ITAJAI/NAVEGAN-TES/ITAJAI	NUMERO	1,0
PROGRAMA: METROLOGIA LEGAL		
OBJETIVO: DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL VISANDO A SEGURANCA E PRECISAO DAS MEDICOES NO QUE TANGE AS UNIDADES DE MEDIDA, INSTRUMENTOS DE MEDICAO E METODOS DE MEDICAO DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS EM SANTA CATARINA.		
ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL EM SANTA CATARINA	SERVIDOR	84,0

PROGRAMA: MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

OBJETIVO: MODERNIZAR A ADMINISTRACAO PUBLICA PARA MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS
PRESTADOS AOS
CIDADAOS OTIMIZANDO A APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS.

IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENC.DOS SERV. DE ABAST.E MANUT DE VEICULOS	VEICULO	
6.800,0		
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO	ORGAO	36,0
REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	ORGAO	36,0
REVISAO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS ORGAOS ESTADUAIS	PROCEDIMENTO	
15.000,0		

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA		
OBJETIVO: ADEQUAR A ESTRUTURA DA SEF AOS PROCESSOS DE CONTROLE E ARRECADACAO DE TRIBUTOS DA ADMI- NISTRACAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL E AUDITATORIAL AO AMBIENTE ECONOMICO-FINAN- CEIRO ATUAL.		
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE ARARANGUA	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE BLUMENAU	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE CHAPECO	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE CRICIUMA	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE CURITIBANOS	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE FLORIANOPOLIS	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE ITAJAI	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE JOACABA	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE JOINVILLE	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE LAGES	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE MAFRA	UNIDADE FISCAL	1,0
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE PORTO UNIAO	UNIDADE FISCAL	1,0

ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE RIO DO SUL			UNIDADE FISCAL
1,0			
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE SAO MIGUEL DO OESTE			UNIDADE FISCAL
1,0			
ADEQUACAO DE AMBIENTE DAS UNIDADES FISCAIS DA REGIONAL DE TUBARAO			UNIDADE FISCAL
1,0			
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	PARTICIPANTE		1.010,0
CARTAO CIDADAO	CARTAO	1,0	
CONTRATACAO DE CONSULTORIA TECNICA	CONSULTORIA		12,0
EDUCACAO FISCAL	EVENTO	6,0	
IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ATUALIZADA DE COMUNICACAO	EQUIPAMENTO		1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO FAZENDARIA		
OBJETIVO: ADEQUAR A ESTRUTURA DA SEF AOS PROCESSOS DE CONTROLE E ARRECADACAO DE TRIBUTOS DA ADMI- NISTRACAO FINANCEIRA, ORCAMENTARIA, CONTABIL E AUDITATORIAL AO AMBIENTE ECONOMICO-FINAN- CEIRO ATUAL.		
IMPLANTACAO DO GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS	DOCUMENTO	1,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA CONTROLE PATRIMONIO MOBILIARIO E IMOBILIARIO DO ESTADO	MODULO	1,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ACOMP DO JUDICIARIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	MODULO	1,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO E AUDITORIA DA FOLHA DE PAGAMENTO	MODULO	1,0
REAPARELHAMENTO DA FROTA DE VEICULOS	VEICULO	2,0
REEQUIPAMENTO DA AREA DE INFORMATICA	EST DE TRABALHO	200,0
REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA	NUMERO	100,0
REFORMA DO EDIFICIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE ABELARDO LUZ	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE AGUA DOCE	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE APIUNA	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE FRAGOSOS	POSTO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE GARUVA	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE MAFRA	NUMERO	1,0
REFORMA DO POSTO FISCAL DE PALHOCA	POSTO	1,0
REFORMA E IMPLANTACAO DO CENTRO DE TREINAMENTO DA SEF	NUMERO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MODERNIZACAO DA UDESC		
OBJETIVO: PROPORCIONAR A COMUNIDADE UNIVERSITARIA UM ENSINO DE QUALIDADE, COMPATIVEL COM AS EXIGENCIAS DA EDUCACAO MODERNA.		
AMPLIACAO DO GINASIO I	M2	650,0
AMPLIACAO DO PREDIO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO E GERENCIA 25,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DE AUDITORIO E MINIPISCINA DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA 35,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO AUDITORIO DO CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS DE JOINVILLE 25,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CERAMICA	DEPENDENCIA	1,0
CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA 15,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO GINASIO DE ESPORTES DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE 1.400,0		M2
CONSTRUCAO DO PREDIO DA ADMINISTRACAO CENTRAL DO CENTRO DE ARTES 15,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO PREDIO DA BIBLIOTECA DA FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOINVILLE 15,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO PREDIO DA BIBLIOTECA DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA 5,0		DEPENDENCIA
CONSTRUCAO DO PREDIO DA FACULDADE DE EDUCACAO	DEPENDENCIA	10,0
CONSTRUCAO DO PREDIO DA OFICINA DE ARTES PLASTICAS I	DEPENDENCIA	15,0
CONSTRUCAO DO PREDIO DE ENGENHARIA MECANICA DE JOINVILLE	DEPENDENCIA	5,0
CONSTRUCAO DO PREDIO DE MEDICINA VETERINARIA DE LAGES	DEPENDENCIA	20,0
COSNTRUCAO DO PREDIO DA OFICINAS DE ARTES PLASTICAS II	DEPENDENCIA	35,0

REEQUIPAMENTO DA REITORIA	NUMERO	150,0
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE ARTES	NUMERO	200,0
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CIENCIAS AGROVETERINARIAS	NUMERO	200,0
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CIENCIAS DA ADMINISTRACAO	NUMERO	200,0
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CIENCIAS DA EDUCACAO	NUMERO	200,0
REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS	NUMERO	200,0

PROGRAMAS E ACOES UNIDADE MEDIDA QUANTIDADE

PROGRAMA: MODERNIZACAO DA UDESC

OBJETIVO: PROPORCIONAR A COMUNIDADE UNIVERSITARIA UM ENSINO DE QUALIDADE, COMPATIVEL COM AS EXIGENCIAS DA EDUCACAO MODERNA.

REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	NUMERO	200,0
REFORMA DO CENTRO DE CIENCIAS AGROVETERINARIA	NUMERO	25,0
REFORMA DO CENTRO DE CIENCIAS TECNOLOGICAS	NUMERO	200,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	NUMERO	200,0
REFORMA DO PREDIO A REITORIA	NUMERO	10,0
URBANIZACAO DO CAMPUS I	NUMERO	15,0
URBANIZACAO DO CENTRO AGROVETERINARIO DE LAGES	NUMERO	10,0

PROGRAMA: MODERNIZACAO DO PARQUE TECNOLÓGICO

OBJETIVO: MODERNIZAR O PARQUE TECNOLÓGICO DO CIASC PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA ESTADUAL E OS ANSEIOS DO CIDADAO CATARINENSE.

ARQUITETURA DE INFORMACAO	SISTEMA	1,0
CORREIO ELETRONICO	PONTOS COMUNIC.	1.250,0
GEOPROCESSAMENTO	CARTA TEMATICA	20,0
MIGRACAO DE GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS	SISTEMA	3,0
PORTAL DE SANTA CATARINA - SCNET	SITE	42,0
REDE ESTADUAL DE COMUNICACOES-NET/SC	CLIENTE ATEND.	42,0
REDE METROPOLITANA GOVERNAMENTAL	CLIENTE ATEND.	15,0

TERMINAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADAO	TERMINAIS INST.	40,0
TRATAMENTO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS - GED 5.000.000,0	DOCUMENTO	
UPGRADE DE HARDWARES E SOFTWARES	HARDWARE	260,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MODERNIZACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL		
OBJETIVO: MODERNIZAR, AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA TERRESTRE COM ACESSO MARITIMO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL.		
ADEQUACAO DO BERCO 101 PARA ATRACACAO DE 2 NAVIOS SIMULTANEAMENTE	NUMERO	1,0
AMPLIACAO DE PATIOS DE CONTEINERES E PARQUE DE TRIAGEM	M2	12.500,0
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICO - SHIP-LOAD	NUMERO	1,0
AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA EXPANSAO PORTUARIA	M2	30.000,0
AQUISICAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZACAO NAUTICA	SERVICO	1,0
AQUISICAO, REFORMA E DEMOLICAO DE CONSTRUCOES	M2	30.000,0
CONSTRUCAO DE ARMAZENS PORTUARIOS E PREDIOS PARA PESAGEM E CONTROLE DE CARGAS	M2	2.000,0
CONSTRUCAO DE DOLFINS	NUMERO	2,0
CONSTRUCAO DE RAMAIS FERROVIARIOS	KM	2,0
CONSTRUCAO DO BERCO DE ATRACACAO 201	M	145,0
CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	M2	1.000,0
DERROCAGEM DAS LAJES DE PEDRA LAJES VITORIA E CRUZ	M3	55.000,0
DERROCAGEM DE LAJES DE PEDRAS	M3	30.000,0
DRAGAGEM DE APROF. DO CANAL E BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO SAO FRANCISCO DO SUL	M2	1.500.000,0
DRAGAGEM DE MANUTENCAO DO CANAL DE ACESSO E BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO S.F.S	M3	500.000,0

ELABORACAO DO EIA/RIMA PELA ADMINISTRACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	NUMERO	
1,0		
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EMBARCACOES MARITIMAS	EMBARCACAO	5,0
MANUTENCAO E REFORMA DE BENS IMOVEIS	NUMERO	150,0
MANUTENCAO E REFORMA DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	NUMERO	275,0
MODERNIZACAO DA AREA DE INFORMATICA DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	NUMERO	
15,0		
MODERNIZACAO E AGILILIZACAO DAS OPERACOES PORTUARIAS	NUMERO	5,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: MODERNIZACAO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL

OBJETIVO: MODERNIZAR, AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA TERRESTRE COM ACESSO MARITIMO DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL.

READEQUACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA FORNECIDA PELA CELESC	M	10.000,0
REFORCOS DOS BERCOS DE ATRACACAO 102 E 103	NUMERO	1,0
REFORMULACAO DO PLANO DIRETOR DO PORTO DE SAO FRANCISCO DO SUL	NUMERO	1,0

PROGRAMA: MODERNIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO: MODERNIZAR, MELHORAR E AGILIZAR OS SERVICOS DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

CONTRIBUICAO FINANCEIRA A INSTITUICOES PRIVADAS	NUMERO	300,0
UNIFORMIZACAO E CONSOLIDACAO DAS LEIS		DECRETO
4.000,0		
LEI		20.000,0
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	DOCUMENTO	20.000,0
PROJETO DE RECUPERACAO DO PALACIO BARRIGA VERDE	NUMERO	2,0
IMPLANTACAO DA TV PARLAMENTO	EQUIP/SERVICO/SISTEMA	4,0

PROGRAMA: MODERNIZACAO E ATUALIZACAO DOS PROCESSOS DE PRODUCAO GRAFICA

OBJETIVO: QUALIDADE DO PROCESSO DE EDITORACAO DE JORNAIS E DE PRODUCAO DE IMPRESSOS.

AMPLIACAO E READEQUACAO DAS INSTALACOES FISICAS - IOESC	M2	400,0
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GRAFICOS	EQUIPAMENTO	20,0
AQUISICAO DE MATERIA-PRIMA E INSUMOS - IOESC	FILME	30.000,0
INFORMATIZACAO DOS PROCESSOS DE PRODUCAO DOS DIARIOS OFICIAIS - IOESC	EXEMPLAR	
1.174.500,0		

PROGRAMA: MODERNIZACAO TECNOLOGICA DAS MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS

OBJETIVO: CRIAR INCENTIVOS PARA O SURGIMENTO E FORTALECIMENTO DAS MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS

POR MEIO DE EVENTOS LIGADOS A CIENCIA E TECNOLOGIA.

GESTAO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NAS MICRO, PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS
5.000,0

FOLDER

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: MODERNIZANDO CAMINHOS		
OBJETIVO: REALIZAR OBRAS, SUBSTITUIR E ATUALIZAR OS BENS PATRIMONIAIS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FINALISTICAS DO ORGAO.		
AQUIS. DE MOBILIARIO, EQUIP. E MATERIAIS EM GERAL PARA A EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO	400,0
ATEND. A PORT. DE DEFIC. EM INSTITUICOES DE EDUCACAO ESPECIAL CONVENIADAS	PROJETO	4,0
MODERNIZACAO E INFORMATIZACAO DA EDUCACAO ESPECIAL	UNIDADE ESCOLAR	14,0
REALIZACAO DE REFORMAS EM ESPACOS DO CAMPUS DA FCEE	NUMERO	1,0
PROGRAMA: OBRAS RODOVIARIAS CONVENIADAS		
OBJETIVO: CONCLUIR E RECUPERAR AS RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO, ATRAVES DE CONVENIOS COM A UNIAO/DNER E EXECUTAR OUTRAS OBRAS RODOVIARIAS ATRAVES DE CONTRATOS OU CONVENIOS COM OUTRAS ENTIDADES.		
BR-158 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO MARAVILHA-CAMPO ERE	KM	54,0
BR-282 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO PALHOCA-DIVISA COM ARGENTINA	KM	148,8
BR-285 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO TIMBE DO SUL-DIVISA SC/RS	KM	20,0
CONSTRUCAO E SUPERVISAO PONTE SOBRE O RIO ITAJAI-ACU EM ILHOTA E ACES BR-470	KM	6,0
IMPLANTACAO E SUPERVISAO OBRAS DA VIA EXPRESSA SUL E ACESSOS EM FLORIANOPOLIS	KM	16,0
REFORMA E AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRECHO PALHOCA-RIO CANOAS DA BR-282	KM	150,0

SC-439 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO URUBICI-GRAO PARA	KM	55,0
SC-450 TERRAPL/PAVIM/OAE E SUPERVISAO TRECHO PRAIA GRANDE-DIVISA SC/RS	KM	17,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: OPERACIONALIZACAO DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMA - II

OBJETIVO: ORIENTAR A ATUACAO DOS ORGAOS INTEGRANTES DOSISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (SISNAMA)
EM PARTICULAR, DOS ORGAOS ESTADUAIS DO MEIOAMBIENTE PARA A OBTENCAO DE MELHORIAS DA
QUA-
LIDADE AMBIENTAL A CURTO PRAZO.

ELABORACAO DO PROJETO DE GESTAO INTEGRADA DE ATIVOS AMBIENTAIS	PROJETO	85,0
EXECUCAO E CONSOLIDACAO DO PROJETO DE GESTAO INTEGRADA	PROJETO	85,0

PROGRAMA: PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO

OBJETIVO: IMPLANTAR O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO.

FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DE RECURSOS NATURAIS	DIAGNOSTICO	10,0
---	-------------	------

PROGRAMA: PARTICIPACAO SOCIETARIA EM EMPRESAS DO SISTEMA FINANCEIRO CODESC

OBJETIVO: CAPITALIZAR AS EMPRESAS PARA ADEQUA-LAS A NECESSIDADE DE MERCADO E ATENDER OS
OBJETIVOS
DO PLANO DE ACAO DO GOVERNO.

PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO BADESC	EMPRESA	1,0
PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DO BESC S/A	REPASSE	1,0

PROGRAMA: PENSOES ESPECIAIS

OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DE PENSOES ESPECIAIS CONCEDIDAS PELO ESTADO, NOS TERMOS DE
LEGISLACAO
ESPECIFICAS.

AUXILIO ESPECIAL EX-COMBATENTES II GUERRA MUNDIAL	PENSAO	1.861,0	
PENSAO A EX-SERVIDORES SEM VINCULO COM O ESTADO	PENSAO	54,0	
PENSAO A FAMILIA DO POLICIAL MILITAR MORTO NO CUMPRIMENTO DO DEVER	PENSAO		26,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: PENSOES ESPECIAIS		
OBJETIVO: EFETUAR O PAGAMENTO DE PENSOES ESPECIAIS CONCEDIDAS PELO ESTADO, NOS TERMOS DE LEGISLACAO ESPECIFICAS.		
PENSAO AO EX-SERVIDOR QUE NAO CONTRIBUI PARA PREVIDENCIA	PENSAO	127,0
PENSAO AO EXCEPCIONAL	PENSAO	4.718,0
PENSAO AO PORTADOR DE HANSENIASE	PENSAO	599,0
PENSAO AOS EX-PARLAMENTARES E VIUVAS	PENSAO	65,0
PENSAO AS VIUVAS DE EX-GOVERNADORES	PENSAO	4,0
PENSAO DE CARATER ASSISTENCIAL	PENSAO	240,0
PENSAO MEMBROS CONGREGACAO RELIGIOSA	PENSAO	40,0
PENSAO VIUVAS DE JUIZES DE PAZ	PENSAO	26,0
PENSOES EM FUNCAO DE DECISAO JUDICIAL	PENSAO	34,0
PROMOVER MANUTENCAO DO CONVENIO COM A FUND. CATARINENSE DE EDUC ESP - (APAES)	PENSAO	5.000,0
RECADASTRAMENTO DE PENSOES ESPECIAIS	PENSAO	7.802,0
SUBSIDIOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO	PENSAO	7,0
PROGRAMA: PESQUISANDO ALTERNATIVAS		
OBJETIVO: ORIENTAR E DESENVOLVER PESQUISAS, PRODUZIR E OTIMIZAR RECURSOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS ADAPTADOS PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA.		
DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EDUCACAO ESPECIAL	NUMERO	6,0

DOCUMENTACAO E DIVULGACAO DE PRODUCOES CIENTIFICAS DA FCEE

PUBLICACAO

5,0

PROD. E DISTRIB. DE EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MATERIAL PEDAGOGICO ADAPTADO
5.500,0

MATERIAL

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: PLANEJ., ADEQUACAO E MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E DA SEG. AEROPORTUARIA		
OBJETIVO: ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO E A REGULARIDADE DAS LIGACOES AEREAS COMERCIAIS, ATRAVES DO PLANEJAMENTO AEROPORTUARIO E DA ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA EXISTENTE E DA MELHORIA DA SEGURANCA DOS AEROPORTOS ESTADUAIS.		
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE BLUMENAU 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE CACADOR 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE CONCORDIA 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE CRICIUMA 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE CURITIBANOS 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE DIONISIO CERQUEIRA 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE JOACABA 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE LAGES 1,0	AEROPORTO	1,0
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE LAGUNA 1,0	AEROPORTO	1,0
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE LONTRAS 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE S. MIGUEL D'OESTE 1,0	AEROPORTO	
ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE SAO JOAQUIM 1,0	AEROPORTO	

1,0	ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE TRES BARRAS	AEROPORTO	
	ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE VIDEIRA	AEROPORTO	1,0
1,0	ADEQ./MELHOR. DA INFRAESTRUTURA E DA SEG. DO AEROPORTO DE XANXERE	AEROPORTO	
1,0	ESTUDOS PREL., PROJETO FINAL E CONST. DO AEROPORTO REGIONAL PLANALTO SERRANO	AEROPORTO	
1,0	ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO FINAL E CONSTRUCAO DO AEROPORTO REGIONAL SUL	AEROPORTO	
	ESTUDOS PREL., PROJETO FINAL E CONST. DO AEROPORTO DE CAMPO ERÊ	AEROPORTO	1,0
18,0	GERENCIAMENTO DAS ZONAS DE PROTECAO DOS AEROPORTOS CATARINENSES	NUMERO	
1,0	PLANEJAMENTO, ADEQUACAO E MELHOR. INFRAESTR. E SEGURANCA AEROPORTO CHAPECO	AEROPORTO	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: PLANEJAMENTO E PESQUISA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES NO ESTADO		
OBJETIVO: DOTAR O DER/SC DOS INSTRUMENTOS NECESSARIOS A AREA DE PESQUISA, CONCESSOES E PLANEJAMENTO RODOVIARIO.		
CONSULT.P/ ESTUDOS SOBRE PLANEJ.RODOVIARIO E/OU NOVOS PROG.DE FINANCIAMENTO	NUMERO	4,0
CONSULTORIA SOBRE CONCESSOES RODOVIARIAS	NUMERO	2,0
PLANOS DIRETORES NA AREA DE TRANSPORTES	NUMERO	8,0
PROGRAMA: PLANEJAMENTO, PESQUISA, EXTENSAO RURAL E PESQUEIRA E PRESTACAO DE SERVICOS		
OBJETIVO: PROMOVER ATENDIMENTO MAIS EFETIVO AOS AGRICULTORES E PESCADORES ATRAVES DE INFORMACOES, ESTUDOS, PESQUISAS, DISPONIBILIZACAO DE METODOS MODERNOS DE PRODUCAO E DE COMERCIALIZACAO E PRESTACAO DE SERVICOS COMPLEMENTARES AO PROCESSO PRODUTIVO.		
ACOES SUPLEMENTARES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESQUEIRO	TON/GRAOS	10,0
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS DE: ICARA - JACINTO MACHADO - TURVO - NOVA VENEZA - ERMO - MORRO GRANDE - MELEIRO - FORQUILHINHA - COCAL SUL E TIMBE DO SUL PARA CONSTRUCAO DE ACUDES		
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS DE: JACINTO MACHADO - PRAIA GRANDE E SANTA ROSA DO SUL PARA AQUISICAO DE MAQUINAS AGRICOLAS E EQUIPAMENTOS E OUTROS INSUMOS.		
ABERTURA DE ACUDES EM PROPRIEDADES RURAIS	MUNICIPIO	20,0
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	PRODUTOR	1.450,0
EQUIPAMENTO E MELHORIA DAS UNIDADES DA CEASA-SC	M2	28.000,0
ESTIMULO A PESQUISA AGROPECUARIA	PROJETO	30,0
ESTUDOS P/ IMPLANT. DO FUNDO DE AVAL P/ EMPREST.A PEQU. AGRIC. E PESCADORES	ESTUDO	1,0
EXECUCAO DA ARMAZENAGEM PORTUARIA	TON/GRANEIS SOL	1.650.000,0

PESQUISA, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL CONSTRUCAO DE ESTERQUEIRAS PARA OS MUNICIPIOS DA REGIÃO AMFRI	FAMILIA	80.000,0
PLANEJAMENTO, INFORMACAO E ASSESSORIA AGRICOLA	ASSESSORIA	1,0
REVENDA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS/INSUMOS	PRODUTOR	500,0
SEGURO AGRICOLA	ESTUDO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PLANO CARTOGRAFICO CATARINENSE

OBJETIVO: DOTAR O ESTADO DE SANTA CATARINA DE BASES CARTOGRAFICAS ATUALIZADAS, IMPRESCINDIVEIS PARA QUALQUER TOMADA DE DECISAO.

AQUISICAO E CONTROLE DO USO DE TECNOLOGIA CARTOGRAFICA	RELATORIO	25,0
CAPACITACAO EM TECNOLOGIA DE CARTOGRAFIA	PESSOA	16,0
CONVERSAO DO MAPEAMENTO TOPOGRAFICO SISTEMATICO PARA BASE DIGITAL	ARQUIVO DIGITAL	1,0
INTERCAMBIO TECNICO NA AREA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA.	CONVENIO	1,0

PROGRAMA: PLANO DIRETOR DA PROPRIEDADE RURAL EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS

OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS PEQUENOS AGRICULTORES, ATRAVES DA RECUPERACAO, CONSERVACAO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS, AUMENTO DE RENDA E MELHORIA DAS CONDICoes DE HABITABILIDADE E AUMENTO DA EFETIVIDADE DAS ACOES.

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL EM MICROBACIAS HIDROGRAFICAS	MICROBACIA	219,0
--	------------	-------

PROGRAMA: POLITICA PARA A IMPLANTACAO DE REGIOES METROPOLITANAS

OBJETIVO: PROMOVER O PLANEJAMENTO, A COORDENACAO E A EXECUCAO DOS SERVICOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM DOS MUNICIPIOS QUE COMPOEM AS REGIOES METROPOLITANAS.

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS TECNICOS	PROJETO	4,0
--------------------------------------	---------	-----

IMPLANTACAO DA REGIAO METROPOLITANA DE CHAPECO

PROJETO

1,0

PROGRAMA: PRESERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO

OBJETIVO: PRESERVAR O PATRIMONIO HISTORICO ESTADUAL.

MANUTENCAO DO PALACIO CRUZ E SOUZA

MANUTENCAO

1,0

MANUTENCAO DO PALACIO DA AGRONOMICA

MANUTENCAO

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PREVENCAO E ATENDIMENTO A DESASTRES NATURAIS

OBJETIVO: RECEBER, COORDENAR E ADMINISTRAR RECURSOS FINANCEIROS VISANDO MINIMIZAR E RECUPERAR OS ESTRAGOS PROVOCADOS POR DESASTRES NATURAIS.

ATENDIMENTO A DESASTRES	PESSOA	100.000,0	
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	PARTICIPANTE	300,0	
DESENVOLVIMENTO DA PREVENCAO E COMBATE SINISTRO	NUMERO	10,0	
EDUCACAO PARA PREVENCAO DE DESASTRES	PROJETO	26,0	
INFORMATIZACAO DAS COMDECS	NUMERO	10,0	
MELHORIA DAS CONDICAOES DE ATENDIMENTO A DESASTRES	EQUIPAMENTO	50,0	
PREVENCAO DE DESASTRES	PREVISAO	400,0	
RECUPERACAO DE AREAS DE RISCOS	NUMERO	10,0	
SOCORRO E ASSISTENCIA EMERGENCIAL	PESSOA	100.000,0	

PROGRAMA: PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: AUMENTAR A AUTONOMIA NA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA, CONFERINDO-LHE MAIOR PODER NAS NAS NEGOCIACOES DE COMPRA DE ENERGIA.

AMPLIACAO USINAS HIDRELETRICAS PALMEIRAS/CEDROS/SALTO	MW	7,0	
CONSTRUCAO DA USINA TERMOELETRICA NORTE	POSTE	392,0	
CONSTRUCAO DE USINA HIDRELETRICA - FOZ CHAPECO	MW	855,0	
CONSTRUCAO DE USINA HIDRELETRICA DE ENERGIA EM BARRA GRANDE	MW	690,0	

CONSTRUCAO USINA EOLICA LAGUNA	MW	12,6
CONSTRUCAO USINA HIDRELETRICA CAMPOS NOVOS	MW	880,0
CONSTRUCAO USINA HIDRELETRICA SALTO PILAO	MW	180,0
ESTUDOS, INVENTARIOS E PROJETOS DE USINAS	NUMERO	1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA

OBJETIVO: AUMENTAR A AUTONOMIA NA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA, CONFERINDO-LHE MAIOR PODER NAS
NEGOCIACOES DE COMPRA DE ENERGIA.

MELHORIA DA USINA - REGIONAL CONCORDIA	NUMERO	1,0
MELHORIA DA USINA REGIONAL DE MAFRA	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL BLUMENAU	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL CHAPECO	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL FLORIANOPOLIS	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL JOACABA	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL JOINVILLE	NUMERO	1,0
MELHORIA USINA - AGENCIA REGIONAL LAGES	NUMERO	1,0

PROGRAMA: PROFISSIONALIZACAO E VALORIZACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS

OBJETIVO: PREPARAR O SERVIDOR PUBLICO PARA ATUAR NUMA ADMINISTRACAO PUBLICA MODERNA,
GARANTINDO
QUALIDADE, EFICIENCIA E EFETIVIDADE NA PRESTACAO DOS SERVICOS A SOCIEDADE.

CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	SERVIDOR	55.500,0
IMPLEMENTACAO DO SERVICO DE SAUDE PREVENTIVA P/O SERVIDOR PUBL. ESTADUAL	SERVIDOR	30.000,0
PERICIA MOVEI	SERVIDOR	480,0

PROGRAMA: PROFISSIONALIZACAO NOS ESTABELECIMENTOS PENAI

OBJETIVO: PROFISSIONALIZAR E INCENTIVAR A LABORTERAPIA NOS ESTABELECIMENTOS PENAI
CATARINENSES.

PROFISSIONALIZACAO ATRAVES ATIV. EM OFIC. TRABALHO NA PENITENC. CURITIBANOS	NUMERO
1,0	

PROFISSIONALIZACAO ATRAVES ATIV. OFIC. TRABALHO NA PENITENCIARIA DE CHAPECO	OFICINA
1,0	

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: PROFISSIONALIZACAO NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS		
OBJETIVO: PROFISSIONALIZAR E INCENTIVAR A LABORTERAPIA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIIS CATARINENSES.		
PROFISSIONALIZACAO ATRAVES ATIV. OFIC. TRABALHO NA PENITENCIARIA FPOLIS	OFICINA	1,0
PROGRAMA: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO DA REGIAO SUL - PRODETUR		
OBJETIVO: IMPLANTAR A INFRA-ESTRUTURA BASICA NO ESTADO,NECESSARIA PARA INCENTIVAR NOVOS INVESTIMEN- TOS E CONSOLIDAR O TURISMO COMO FONTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO.		
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO EM SANTA CATARINA - PRODETUR/SC	PROJETO	1,0
IMPLANTACAO DE MONUMENTO SIMBOLO DO ESTADO - PRODETUR	PROJETO	1,0
IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA DAS TERMAS ÁGUAS DE PRATAS	PROJETO	1,0
IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ	PROJETO	1,0
IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO BALNEÁRIO ILHA REDONDA	PROJETO	1,0
IMPLANTACAO INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO BALNEÁRIO ÁGUAS DE CHAPECÓ	PROJETO	1,0
PROJETOS CULTURAIS - PRODETUR	PROJETO	15,0
PROJETOS DE ENTRETENIMENTO - PRODETUR	PROJETO	2,0
PROJETOS DE MEIO-AMBIENTE - PRODETUR	PROJETO	1,0
PROJETOS DE URBANIZACAO - PRODETUR	PROJETO	1,0
PROJETOS INSTITUCIONAIS - PRODETUR	PROJETO	1,0
PROJETOS NAUTICOS - PRODETUR	PROJETO	1,0

PROGRAMA: PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA AO CONSUMIDOR

OBJETIVO: EXECUTAR ACOES DE PROTECAO E DEFESA AO CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

ACESSO A DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	ITEM	22,0
--	------	------

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PAG. 118

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PROGRAMA FLORESTAL CATARINENSE

OBJETIVO: INCENTIVAR O REFLORESTAMENTO E A CRIACAO DE ASSOCIACOES DE AGRICULTORES PARA O PROCESSAMENTO DOS PRODUTOS DE BASE FLORESTAL, ATRAVES DA DESTINACAO DE RECURSOS PARA A ANTECIPACAO DE RENDA FUTURA, ATRAVES DA PARCERIA COM INSTITUICOES PUBLICAS E PRIVADAS.

APROVEITAMENTO EDUCATIVO DO PARQUE DO RIO VERMELHO	PUBLICO	2.100,0
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS PARA IMPLANT.OU AMPL.DE VIVEIROS DE MUDAS	CONTRATO	40,0
DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	HECTARE	2.680,0
DIAGNOSTICO FLORESTAL CATARINENSE	DIAGNOSTICO	1,0
GERACAO DE TRABALHO E RENDA ATRAVES DO REFLORESTAMENTO	HECTARE	6.900,0
INTEGRACAO PRODUTOR E INDUSTRIA FLORESTAL	HECTARE	500,0

PROGRAMA: PROJETOS E SERVICOS TECNICOS ESPECIAIS

OBJETIVO: CONTRATACAO DE ESTUDOS PROSPECTIVOS, DIAGNOSTICOS E PROPOSTAS DE ALTERNATIVAS DE ACAA COM BASE EM ESTUDOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INTERESSE DO ESTADO

PROJETOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	EVENTO	4,0
----------------------------------	--------	-----

PROGRAMA: PROMOCAO DO ESTADO E EXPANSAO INDUSTRIAL

OBJETIVO: COORDENAR E EXECUTAR ACOES DIRECIONADAS A EXPANSAO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE SANTA CATA-
RINA, COMO O INCENTIVO A INDUSTRIALIZACAO ATRAVES DO PRODEC; PARTICIPACAO EM FEIRAS E
EVENTO; APOIO AS MICRO E PEQUENAS, MEDIAS E GRANDES EMPRESAS E APOIO AO DESENVOLVIMENTO
MUNICIPAL E REGIONAL.

APOIO A IMPLANTACAO DE CONDOMINIOS E INCUBADORAS EMPRESARIAIS	RELATORIO	5,0
APOIO A IMPLANTACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	CONVENIO	2,0
APOIO AOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DO VALE DO ITAJAI PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL.		
APOIO A IMPLANTAÇÃO DO GÁS NATURAL COMO FONTE ENERGÉTICA - CERÂMICA VERMELHA AOS MUNICÍPIOS DA AMUREL, AMREC, AMESC, AMAVI E GRANFPOLIS.		
ESTUDOS E PESQUISAS ECONOMICAS	ESTUDO	2,0
PROMOCAO DO ESTADO VOLTADA A EXPANSAO INDUSTRIAL E COMERCIAL	EVENTO	4,0

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PAG. 119

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PROMOCAO DO PLANEJAMENTO E GESTAO AMBIENTAL

OBJETIVO: CRIAR O ZONEAMENTO ECOLOGICO - ECONOMICO PARA AS REGIOES HIDROGRAFICAS DO ESTADO E
IMPLAN-
TAR O PLANO ESTADUAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO.

ELABORACAO DO PLANO ESTADUAL DO GERENCIAMENTO COSTEIRO	LEI	1,0
ELABORACAO E DIVULGACAO DOS CADERNOS DO LITORAL DO ESTADO	DOCUMENTO	3,0
ELABORACAO E DIVULGACAO DOS TRABALHOS DO ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO	DOCUMENTO	2,0

PROGRAMA: PROMOCAO E DIVULG. DO PRODUTO TURISTICO CATAR. NOS MERCADOS NACIONAL E INTERN.

OBJETIVO: PROMOVER E DIVULGAR O PRODUTO CATARINENSE NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS DO BRASIL E DO EXTERIOR OBJETIVANDO O AUMENTO DA DEMANDA DE TURISTAS AO ESTADO, COM O CONSEQUENTE INCREMENTO DA RECEITA GERADA.

APOIO E REALIZACAO DE EVENTOS	CAMPANHA	4,0	
CAMPANHAS DE CARATER PROMOCIONAL DO PRODUTO TURISTICO		CAMPANHA	4,0
ELABORACAO DE MATERIAL PROMOCIONAL DO PRODUTO TURISTICO		PECA	600.000,0
FAMTOUR JORNADAS DE FAMILIARIZACAO TURISTICAS	EVENTO		12,0
IMPLANTACAO DE POSTOS DE INFORMACOES TURISTICAS	POSTO		3,0
INFORMACOES TURISTICAS - NET TURISMO	MUNICIPIO	50,0	
PARTICIPACAO EM EVENTOS	EVENTO	15,0	

PROGRAMA: PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: DIVULGAR E PRESTAR CONTAS DAS ACOES E REALIZACOES DO GOVERNO ESTADUAL A SOCIEDADE CATARINENSE. DIVULGAR AS POTENCIALIDADES ECONOMICA E TURISTICA DE SANTA CATARINA NO BRASIL E NO EXTERIOR. REALIZAR CAMPANHAS DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO SOCIAL. PROMOVER OU PATROCINAR INICIATIVAS DE CARATER CULTURAL, ESPORTIVO E COMUNITARIO.

CAMP. INSTIT. DE CARATER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTACAO ECON. SOCIAL	ANUNCIO	
--	---------	--

13,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL

OBJETIVO: DIVULGAR E PRESTAR CONTAS DAS ACOES E REALIZACOES DO GOVERNO ESTADUAL A SOCIEDADE CATARINENSE. DIVULGAR AS POTENCIALIDADES ECONOMICA E TURISTICA DE SANTA CATARINA NO BRASIL E NO EXTERIOR. REALIZAR CAMPANHAS DE CARATER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTACAO SOCIAL. PROMOVER OU PATROCINAR INICIATIVAS DE CARATER CULTURAL, ESPORTIVO E COMUNITARIO.

PATROCINIO DE EVENTOS COMUNITARIOS, ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCATIVOS	EVENTO	
13,0		
PUBLICIDADE LEGAL	EDITAL	2.500,0

PROGRAMA: QUALIDADE E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GOVERNO

OBJETIVO: IMPLANTAR O MODELO DE GESTAO DO ESTADO POR RESULTADOS E PROMOVER O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO ESTADO.

ETICA NA ADMINISTRACAO PUBLICA	NUMERO	12,0
ETICA NA ADMINISTRACAO PUBLICA - SGO	NUMERO	12,0

PROGRAMA: RECUPERACAO DE QUALIDADE DE VIDA DA REGIAO SUL CATARINENSE - PROVIDA

OBJETIVO: APROVEITAR A MAO-DE-OBRA, RECURSOS NATURAIS, MATERIAS PRIMAS E INSUMOS PRODUZIDOS NA REGIAO, ALEM DE ABSORVER A TECNOLOGIA DE PONTA E DO COMERCIO EXTERIOR, VISANDO, DESTA FORMA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL ALIADO A RECUPERACAO AMBIENTAL DA REGIAO SUL DO ESTADO.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL NA REGIAO SUL DO ESTADO	ANALISE	100,0
--	---------	-------

RECOMPOSICAO DA VEGETACAO DE AREAS DE PRESERVACAO PERMANENTE
50,0

HECTAR RECUP.

RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS PELA MINERACAO DE CARVAO NO SUL DO ESTADO
1.000,0

M2

PROGRAMA: RECUPERACAO E PROTECAO DOS RIOS E SEUS RESPECTIVOS CANAIS E BARRAS

OBJETIVO: CONTER E MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CHEIAS PE-RIODICAS E PROPICIAR CONDICAOES SEGURAS DE
NA-
VEGACAO.

DRAGAGEM DE RIOS E CORREGOS DA GRANDE FLORIANOPOLIS

M3

400.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: RECUPERACAO E PROTECAO DOS RIOS E SEUS RESPECTIVOS CANAIS E BARRAS

OBJETIVO: CONTER E MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CHEIAS PE-RIODICAS E PROPICIAR CONDICoes SEGURAS DE NA-VEGACAO.

DRAGAGEM E DESOBSTRUCAO DE RIOS	M3	320.000,0
DRAGAGEM E RECUPERACAO DOS RIOS DA VERTENTE ATLANTICA DE SC E AFLUENTES DO RIO ITAJAI-AÇÚ		
DRAGAGENS E DESPOLUICAO DO COMPLEXO LAGUNAR SUL	M3	450.000,0
FIXACAO DA BARRA DO RIO ARARANGUA	M3	264.000,0
OBRAS HIDRAULICAS PARA FIXACAO E PROTECAO DE BARRAS	M3	30.000,0
PROLONGAMENTO DOS MOLHES DA BARRA DO RIO MAMPITUBA	M3	270.000,0
PROTECAO E RECUPERACAO DE MARGENS DE RIOS	M3	1,0
RECUPERACAO DA MATA CILIAR DOS AFLUENTES DO RIO ITAJAI-AÇÚ		

PROGRAMA: RECUPERACAO, PROTECAO E DEFESA DA ORLA NAS PRAIAS CATARINENSES

OBJETIVO: ENGORDAMENTO DA FAIXA DE AREIA E PROTECAO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES.

ATERRO HIDRAULICO DA PRAIA BEIRA MAR NORTE	M3	525.000,0
OBRAS HIDRAULICAS PARA RECUPERACAO DE PRAIAS	M3	600.000,0
RECUPERACAO E MANEJO DAS PRAIAS DO LITORAL NORTE CATARINENSE	M3	10.000,0

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRACAO GERAL DA SED

OBJETIVO: ATENDER EM 100% AS NECESSIDADES DE RECURSOS FISICOS E MATERIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO CENTRAL E REGIONAL.

CONSTRUCAO DE IMOVEL NA REGIAO DA GRANFPOLIS

M2

100,0

REFORMA DE IMOVEL NA REGIAO DA GRANFPOLIS

NUMERO

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		
OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL COM RECURSOS FISICOS, PREDIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 100% DAS UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES.		
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI AMPLIACAO DO COLÉGIO ESTADUAL ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO NORDESTE	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO NORTE AMPLIACAO DA ESCOLA J. SOBRAL NO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO.	DEPENDENCIA	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO OESTE	M2	165,0
AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO SUL	M2	165,0
AQUIS. DE EQUIP. E MOBIL. PARA OS CENTROS DE EDUCACAO DE ADULTOS	NUMERO	720,0
AQUIS. DE EQUIP. PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA NA EDUC. DE JOVENS E ADULTOS	NUMERO	26,0
AQUISICAO DE ACERVO PARA A BIBLIOTECA ESCOLAR DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	NUMERO	5.000,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DA GRANFPOLIS	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	M2	100,0

AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO NORDESTE	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO NORTE	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO OESTE	M2	100,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL COM RECURSOS FISICOS, PREDIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 100% DAS UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES.

AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO SUL	M2	100,0	
AQUISICAO DE LIVROS EM BRAILE	NUMERO	26,0	
AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			NUMERO
58.000,0			
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO NORDESTE	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO NORTE	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO OESTE	M2	330,0	
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO SUL	M2	330,0	
ELABOR. E IMPRESSAO DOCUMENTOS TECNICO-PEDAGOGICO PARA EDUC. JOVENS E ADULTOS			DOCUMENTO
87.300,0			
OBRAS EMERGENCIAIS PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	M2	10,0	
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIA DO VALE DO ITAJAI			NUMERO
1,0			
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS			NUMERO
1,0			

REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	NUMERO	
1,0		
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	NUMERO	
1,0		
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	NUMERO	
1,0		
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO NORDESTE	NUMERO	1,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE ESTADUAL COM RECURSOS FISICOS, PREDIOS E EQUIPAMENTOS, MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 100% DAS UNIDADES ESCOLARES EXISTENTES.

REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO NORTE	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO OESTE	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DA REGIAO SUL	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DE CHAPECO	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DE ITUPORANGA	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DE JOACABA	NUMERO	1,0
REFORMA DO CENTRO DE EDUCACAO DE ADULTOS DE JOINVILLE	NUMERO	1,0

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA A EDUCACAO INFANTIL

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL, DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDIOS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 3,73% DA POPULACAO DE 0 A 6 ANOS.

SUBSTITUICAO DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA-JOINVILLE M2
634,0

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDI-

OS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 51,98% DA POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.

AMPLIACOES NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	M2	390,0
AMPLIACOES NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	317,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDI-OS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 51,98% DA POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.		
AMPLIACOES NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO COLÉGIO PAULO SCHIEFFLER E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA - MUNICÍPIO DE CAÇADOR.	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO NORDESTE	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO NORTE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO OESTE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MARECHAL BORMANN, NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. AMPLIAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA TANCREDO NEVES - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO	M2	317,0
AMPLIACOES NA REGIAO SUL	M2	317,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO NORDESTE	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO NORTE	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO OESTE	REGIAO	1,0
APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS DA REGIAO SUL	REGIAO	1,0
AQUIS. DE EQUIP. E MOBIL. PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL 1.291,0	EQUIPAMENTO	
AQUIS. DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTACAO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL 274.576,0	ALUNO	

AQUIS. DE MATERIAL PEDAGOGICO E EQUIP. PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NUMERO
60.000,0

AQUISICAO DE ACERVO PARA BIBLIOTECAS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL NUMERO
205.200,0

AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS M2 223,0

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PAG. 126

PROGRAMAS E ACOES UNIDADE MEDIDA QUANTIDADE

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDI-OS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 51,98% DA POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.

AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	127,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	121,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	121,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	M2	121,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO NORDESTE	M2	121,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO NORTE	M2	122,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO OESTE	M2	121,0	
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO SUL	M2	127,0	
AQUISICAO DE MATERIAL PEDAGOGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	PRODUTO	1.200,0	
ASSESSORIA TECNICO-PEDAGOGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE ESCOLAR	1.236,0	
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	M2	762,0	
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	M2	690,0	

CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	M2	1.013,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	690,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	M2	690,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO NORDESTE	M2	690,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO NORTE	M2	690,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO OESTE	M2	690,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES NA REGIAO SUL	M2	690,0
DESENVOLV. DE ATIVIDADES FISICAS NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO	
1.236,0		

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDI-

OS E EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO-PEDAGOGICO, CONTEMPLANDO 51,98% DA POPULACAO DE 7 A 14 ANOS.

ELABOR. E IMPRESSAO DE DOC. TECNICO-PEDAGOGICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	DOCUMENTO	
16.000,0		
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EDUCACIONAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE ESCOLAR	
258,0		
AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) COMPUTADORES NOVOS PARA O COLÉGIO PAULO SCHIEFFLER - CAÇADOR		
OBRAS EMERGENCIAIS DE AMPLIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	M2	12.100,0
OBRAS EMERGENCIAIS DE REFORMA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	NUMERO	10,0
PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIDOR	25.000,0
REFORMAS NA REGIAO DA GRANDE FLORIANOPOLIS	NUMERO	10,0
REFORMA GERAL DA ESCOLA BÁSICA LEONOR DE BARROS - BAIRRO ITACORUBI - FLORIANÓPOLIS.		
REFORMAS NA REGIAO DO ALTO VALE DO ITAJAI	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO DO PLANALTO SERRANO	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO DO VALE DO RIO DO PEIXE	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO NORDESTE	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO NORTE	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO OESTE	NUMERO	10,0
REFORMAS NA REGIAO SUL	NUMERO	10,0
SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CONTRATO	5,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: RECURSOS FISICOS, MATERIAIS E PEDAGOGICOS PARA O ENSINO MEDIO

OBJETIVO: MELHORAR O ATENDIMENTO DO ENSINO MEDIO DA REDE ESTADUAL, COM RECURSOS FISICOS-PREDIOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDATICO, AMPLIANDO EM 10% O ATENDIMENTO DA POPULACAO DE 15 A 17 ANOS E CONTEMPLANDO 33,38% JA ATENDIDOS NESSA MESMA FAIXA ETARIA.

AMPLIACAO DE ESCOLA NA REGIAO NORTE	M2	100,0
AQUISICAO DE IMOVEL NA REGIAO NORDESTE	M2	100,0
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	M2	100,0
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO NORDESTE	M2	100,0
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO NORTE	M2	100,0
CONSTRUCAO DE ESCOLA NA REGIAO SUL	M2	100,0
REFORMA DE ESCOLA NA REGIAO DO VALE DO ITAJAI	NUMERO	1,0
REFORMA DE ESCOLA NA REGIAO NORDESTE	NUMERO	1,0
REFORMA DE ESCOLA NA REGIAO NORTE	NUMERO	1,0

PROGRAMA: RECURSOS NATURAIS E SANEAMENTO RURAL

OBJETIVO: REDUZIR A POLUICAO DOS RECURSOS HIDRICOS E CONTRIBUIR PARA O ABASTECIMENTO DE AGUA, ATRAVES DA DESTINACAO ADEQUADA DOS DEJETOS SUINOS E OUTROS EFLUENTES, PERFURACAO DE POCOS, CONSTRUCAO DE ACUDES EDUCACAO AMBIENTAL, PRINCIPALMENTE NO MEIO ESCOLAR.

EXECUCAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA AGRICOLA	NUMERO	2.200,0
GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	DIAGNOSTICO	1 0
MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE ABELARDO LUZ, ÁGUAS DE CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, ARVOREDO, BOM JESUS, CAXAMBU DO SUL, CHAPECÓ, CORDILHEIRA ALTA, CORONEL FREITAS, CORONEL MARTINS, ENTRE RIOS, FAXINAL DOS GUEDES, FORMOSA DO SUL, GALVÃO, GUATAMBÚ, IPUAÇÚ, IRANI, ITÁ, ITABERABA, NOVO HORIZONTE, OURO VERDE, PASSOS		

CORONEL FREITAS, CORONEL MARTINS, ENTRE RIOS, FAXINAL DOS GUEDES, FORMOSA DO SUL, GALVÃO, GUATAMBÚ, IPUAÇÚ, IRANI, ITÁ, ITABERABA, NOVO HORIZONTE, OUTRO VERDE, PASSOS MAIA, PLANALTO ALEGRE, PONTE SERRADA, QUILOMBO, SANTIAGO DO SUL, SÃO DOMINGOS, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SEARA, UNIÃO DO OESTE, VARGEÃO, XANXERÊ, XAVANTINA E XAXIM.

INFRAESTRUTURA AGRICOLA	MACRODREN/M3	2.050.000,0
SANEAMENTO AMBIENTAL RURAL	INST EQUIP	700,0

LDO - 2003
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PAG. 129

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: REDUCAO DO DEFICIT DE VAGAS NO SISTEMA PENAL

OBJETIVO: AUMENTAR O NUMERO DE VAGAS NO SISTEMA PENAL.

CONCLUSAO DA PENITENCIARIA DA GRANDE FLORIANOPOLIS	VAGA	200,0
CONSTRUCAO DE UNIDADES PRISIONAIS	VAGA	120,0
CONSTRUCAO DE PRESIDIO NO ALTO VALE DO ITAJAI - RIO DO SUL	VAGA	120,0
CONSTRUCAO DE PRESIDIO NO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	VAGA	200,0
MUTIRAO NA EXECUCAO PENAL	ATENDIMENTO	500,0

PROGRAMA: REDUCAO DO DEFICIT DO SANEAMENTO BASICO

OBJETIVO: REDUZIR O DEFICIT DE TODOS OS QUATRO SISTEMAS QUE FORMAM O SANEAMENTO BASICO DO ESTADO, VI-SANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO CATARINENSE.

APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS PARA SANEAMENTO BASICO	MUNICIPIO	10,0
--	-----------	------

APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA SANEAMENTO BÁSICO
ANITA GARIBALDI, ABELARDO LUZ,

PROGRAMA: REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO BADESC

OBJETIVO: INSERIR A AGENCIA DE FOMENTO NO CONTEXTO SOCIO-ECONOMICO CATARINENSE, COMO MECANISMO EFI

CAZ DE CAPTACAO E APLICACAO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO E APLICACAO DE RECURSOS PA

RA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO ATRAVES DE ACOES QUE RESULTEM NA REEDUCAO DOS CUSTOS INTERNOS E NA MELHORIA DOS SERVICOS PRESTADOS.

AQUISICAO DE MOBILIARIO - BADESC	NUMERO	20,0
INFORMATICA (PDJ) - BADESC	% DE EXECUCAO	18,0
REDUCAO DO QUADRO PESSOAL - BADESC	FUNCIONARIO	5,0
REFORMA DA SEDE PROPRIA - BADESC	NUMERO	1,0
RENOVACAO DA FROTA VEICULOS - BADESC	VEICULO	2,0
TREINAMENTO - BADESC	% DE EXECUCAO	33,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: REFORMA E AUMENTO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		
OBJETIVO: RESTABELECEM AS CONDIC0ES E CARACTERISTICAS TECNICAS ORIGINAIS DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E AUMENTAR QUANDO NECESSARIO A SUA CAPACIDADE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIC0ES DE SEGURANCA E TRAFEGABILIDADE.		
ADEQ. RESTAURACAO, MELHORIAS, OAC/OAE RODOVIAS SC-400/401/402/403 EM FPOLIS	KM	35,0
ADEQUACAO DA INTERSECAO DA RODOVIA SC-404 COM A AV. MADRE BENVENUTA EM FPOLIS	NUMERO	1,0
BR282 REFORMA AUMENTO CAPACIDADE TRECHO RIO CANOAS-S MIGUEL OESTE (OBRAS/SUP)	KM	150,0
REMODELACAO DOS TREVOS DE ACESSO A PINHEIRO PRETO NA SC 303	NUMERO	2,0
REABILITACAO E SUPERVISAO ACESSO TAPERA-SC-405/FLORIANOPOLIS	KM	4,0
RECUPERACAO E OU SUBSTITUICAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESP-OBRAS E SUPERV	NUMERO	10,0
REFORMA E AUMENTO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS - OBRAS E SUPERVISAO	KM	300,0
SC-301 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO BR-101-CAMPO ALEGRE-SAO BENTO DO SUL	KM	52,0
SC-301 REABILITACAO/SUPERVISAO TRECHO SAO BENTO DO SUL-FRAGOSOS	KM	8,5
SC-302 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO CACADOR-LEBON REGIS-BR-116	KM	65,0
SC-302/423 REABIL. E SUPERV. TRECHO TAIO-PASSO MANSO-RIO DO CAMPO	KM	35,0
SC-303 REABIL. E SUPERV. TR. JOACABA-LACERDOPOLIS-CAPINZAL E ACESSO A B.PRETO	KM	35,0
SC-303 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO CACADOR-RIO DAS ANTAS-VIDEIRA	KM	36,5
SC-407 CAPEAMENTO ASFALTICO/SUPERVISAO TRECHO BR-101-SAO PEDRO DE ALCANTARA	KM	22,0
SC-418 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO POMERODE-BR-470	KM	19,0
SC-425 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO BR-470-OTACILIO COSTA-BR-282	KM	55,5
SC-431 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO GRAVATAL-ARMAZEM-SAO MARTINHO	KM	23,0
SC-438 REABILITACAO/SUPERVISAO TRECHO TUBARAO-GRAVATAL-SAO LUDGERO	KM	38,8
SC-440 CAPEAMENTO ASFALTICO/SUPERVISAO TRECHO TUBARAO-GUARDA	KM	10,0
SC-444 REABILITACAO/SUPERVISAO TRECHO CRICIUMA-ICARA-BR 101-PRAIA DO RINCAO	KM	20,0
SC-446 REABILITACAO/SUPERVISAO TRECHO CRICIUMA-URUSSANGA-ORLEANS	KM	38,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
PROGRAMA: REFORMA E AUMENTO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS		
OBJETIVO: RESTABELECEM AS CONDICÖES E CARACTERISTICAS TECNICAS ORIGINAIS DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E AUMENTAR QUANDO NECESSARIO A SUA CAPACIDADE, PROPORCIONANDO MELHORES CONDICÖES DE SEGURANCA E TRAFEGABILIDADE.		
SC-448 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO MELEIRO-FORQUILHINHA	KM	18,4
SC-450 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO BR-101-SAOJOAO DO SUL-PRAIA GRANDE	KM	22,0
SC-450 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO PASSO DE TORRES - BR-101	KM	6,0
SC-451 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO CACADOR-TAQUARA VERDE-BR-153	KM	68,0
SC-465 REABILITACAO/SUPERVISAO TRECHO LINDOIA DO SUL-SCT-283	KM	27,5
SC-470 REAB. E SUPERV. TRECHO GASPAR-ILHOTA-BR 101 E CONTORNO DE GASPAR	KM	33,0
SC-485 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO SOMBRIO-BALNEARIO GAIVOTA	KM	8,0
SCT-283 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO BR-153-CONCORDIA-SC-465	KM	22,0
SCT-283 REABILITACAO E SUPERVISAO TRECHO BR-158-MONDAI	KM	22,5
SCT-480 REAB. E SUPERV. TRECHO BOM JESUS-S.DOMINGOS-GALVAO-S.LOURENCO DOESTE	KM	77,0
PROGRAMA: REGIONALIZACAO DA SAUDE		
OBJETIVO: ESTRUTURAR E ORGANIZAR AS MACRORREGIOES, VISANDO ASSEGURAR SUFICIENCIAS TECNOLOGICA PARA O ATENDIMENTO DA POPULACAO DESSAS REGIOES.		
DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DA GRANDE FPOLIS	REGIONAL	1,0
DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO EXTREMO OESTE	REGIONAL	3,0
CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE DE SAUDE AVANÇADA - SÃO JOSÉ DO CEDRO APOIO FINANCEIRO AO MUNIC. DE CHAPECO PARA MANUTENCAO DO HOSPITAL REGIONAL		

	DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO MEIO OESTE	REGIONAL	
3,0	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE AVANÇADA - MUNICÍPIO DE CAÇADOR		
	DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO NORDESTE	REGIONAL	
2,0			
	DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO PLANALTO NORTE	REGIONAL	
2,0	AMPLIAÇÃO E TÉRMINO DE UNIDADE AVANÇADA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO		
	DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO PLANALTO SERRANO	REGIONAL	
1,0			
	DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO SUL	REGIONAL	3,0
	CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE IÇARA		

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: REGIONALIZACAO DA SAUDE

OBJETIVO: ESTRUTURAR E ORGANIZAR AS MACRORREGIOES, VISANDO ASSEGURAR SUFICIENCIAS
TECNOLOGICA PARA
O ATENDIMENTO DA POPULACAO DESSAS REGIOES.

DESENVOLV. DAS ACOES DE SAUDE NA MACRO REGIAO DE SAUDE DO VALE DO ITAJAI REGIONAL
3,0
CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO BELA ALIANÇA - RIO DO SUL
MANUTENCAO DAS REGIONAIS DE SAUDE REGIONAL 18,0

PROGRAMA: REGISTRO DAS ATIVIDADES MERCANTIS

OBJETIVO: REESTRUTURAR A JUDESC COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA
SOCIEDADE E
DOS EMPRESARIOS CATARINENSES QUANTO AS ATIVIDADES MERCANTIS, PROFISSIONALIZANDO E QUALIFI
CANDO OS FUNCIONARIOS, IMPLEMENTANDO ACOES E PROCEDIMENTOS DE ALTA TECNOLOGIA
TORNANDO O
SISTEMA CADA VEZ MAIS PRODUTIVO E AGIL, GARANTINDO A SATISFACAO TOTAL DE NOSSOS USUARIOS.

CONTROLE E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL EMPRESA 27.000,0
DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS FOLHA DIGITALIZ
500.000,0

PROGRAMA: REPRESENTACOES DO GOVERNO CATARINENSE

OBJETIVO: REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO EM BRASILIA E NO CODESUL.

MANUTENCAO DO ESCRITORIO DA REPRESENTACAO EM BRASILIA ESCRITORIO 1,0

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA

OBJETIVO: RESERVA DE CONTIGENCIA PARA DESPESAS SUPERVE-NIENTES DA PROGRAMACAO BASICA.

RESERVA DE CONTIGENCIA

UN. GESTORA

1,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: ROTA SEGURA PARA O TURISMO

OBJETIVO: IMPLANTAR EQUIPAMENTOS E SINALIZACAO ADEQUADA PARA ORIENTACAO AO TURISTA.

POSTOS DE ATENDIMENTO	POSTO	25,0
SINALIZACAO DAS ESTRADAS	PECA	150,0

PROGRAMA: SANTA CATARINA LIGADA NO MUNDO

OBJETIVO: DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES E PROMOVER A INTEGRACAO ENTRE AS COMUNIDADES CATARINENSES E AS SUAS TERRAS DE ORIGENS.

ACADEMIA CATARINENSE DE LETRAS	SUBVENCAO	1,0
DIFUSAO CULTURAL	ENCONTRO	20,0
INSTITUTO HISTORICO GEOGRAFICO DE SANTA CATARINA	SUBVENCAO	1,0
INTEGRACAO AS ORIGENS	COMUNIDADE	40,0
ORQUESTRA SINFONICA DE SANTA CATARINA	SUBVENCAO	1,0
PARQUE TEMATICO DO CONTESTADO	SUBVENCAO	1,0
PARQUE TEMATICO SINO DA PAZ	SUBVENCAO	1,0

PROGRAMA: SEGURO DESEMPREGO

OBJETIVO: PRESTAR ASSISTENCIA FINANCEIRA TEMPORARIA AO TRABALHADOR DESEMPREGADO E PROMOVER ACOES QUE VISEM SUA PRONTA RECOLOCACAO DO MERCADO DE TRABALHO.

SEGURO DESEMPREGO

ATENDIMENTO

192.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: SERVICOS DE INFORMATICA

OBJETIVO: PRESTAR SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TRATAMENTO AUTOMATIZADO DE INFORMACOES, DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, MICROFILMAGEM, CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMATICA,CONTRATAÇÃO DE SERVICOS, AQUISICAO-ALIENACAO E LOCACAO E MANUTENCAO DE HARDWARES E SOFTWARES

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CLIENTE ATEND.	302,0	
ELABORACAO PROJETOS DE SISTEMAS	PROJETO	15,0	
LOCACAO E MANUTENCAO DE HARDWARES E SOFTWARES	SOFTWARE	12,0	
MANUTENCAO DE SISTEMAS	SISTEMA	191,0	
MICROFILMAGEM	CLIENTE	42,0	
PRESTACAO DE CONSULTORIA	HORA/TECNICA	35.600,0	
PRODUCAO/OPERACAO/EXECUCAO DE SISTEMAS	CLIENTE ATEND.	302,0	
TREINAMENTO NA AREA DA INFORMATICA	EVENTO	180,0	

PROGRAMA: SUPORTE GERENCIAL AO ESTADO

OBJETIVO: PRESTAR SERVICOS ESPECIALIZADOS PELA UDESC AO ESTADO,TENDO COMO AREA DE ABRANGENCIA A ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS E A CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS.

REALIZACAO DE CURSOS DE CAPACITACAO CIENTIFICA E TECNICO-PROFISSIONAIS	INSTITUICAO	100,0
--	-------------	-------

PROGRAMA: TOLERANCIA ZERO

OBJETIVO: REDUZIR OS ATUAIS INDICES DE CRIMINALIDADE NO ESTADO, ASSEGURANDO A SOCIEDADE TODOS OS SEUS

DIREITOS E GARANTIAS, COM ACOES VOLTADAS AO COMBATE AS DROGAS, PROTECAO AO TURISTA NAS ESTRADAS ESTADUAIS E APARELHAMENTO DAS UNIDADES POLICIAIS ATRAVES DA INFORMATICA COM PRO-GRAMAS QUE AGILIZEM SEUS SERVICOS.

COMBATE AS DROGAS - PM	OCORRENCIA	15.000,0
COMBATE AS DROGAS - POLICIA CIVIL	OCORRENCIA	1.960,0
DEFESA CONTRA SINISTROS	OCORRENCIA	50.000,0

PROGRAMAS E ACOES	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE
-------------------	----------------	------------

PROGRAMA: TOLERANCIA ZERO

OBJETIVO: REDUZIR OS ATUAIS INDICES DE CRIMINALIDADE NO ESTADO, ASSEGURANDO A SOCIEDADE TODOS OS SEUS

DIREITOS E GARANTIAS, COM ACOES VOLTADAS AO COMBATE AS DROGAS, PROTECAO AO TURISTA NAS ESTRADAS ESTADUAIS E APARELHAMENTO DAS UNIDADES POLICIAIS ATRAVES DA INFORMATICA COM PRO-GRAMAS QUE AGILIZEM SEUS SERVICOS.

DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA POLICIA CIVIL	% DE EXECUCAO	30,0
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO DA POLICIA MILITAR	NUMERO	500,0
FISCALIZACAO AMBIENTAL	NUMERO	20.000,0
PLANO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	NUMERO	195.000,0

PROGRAMA: TROCA X TROCA

OBJETIVO: PROMOVER A MODERNIZACAO DO SETOR AGRICOLA E PESQUEIRO MEDIANTE A CONCESSAO DE INCENTIVOS PARA INVESTIMENTOS.

EQUIVALENCIA EM PRODUTO - TROCA X TROCA	PRODUTOR	40.000,0
---	----------	----------

PROGRAMA: TURISMO INTEGRADO

OBJETIVO: VISA A INTEGRACAO DE DIVERSAS REGIOES, NUM PLANO GLOBAL TURISTICO OBJETIVANDO A EXPLO-

RACAO DE NOVAS ALTERNATIVAS DE ENTRETENIMENTO. DENTRE AS PRINCIPAIS: TURISMO RELIGIOSO, RURAL, ECOLOGICO, ETNICO, HISTORICO, COMPRAS, ETC.

ESTUDO, PESQUISA E CONSULTORIA	LOCALIDADE	50,0
--------------------------------	------------	------

PROGRAMA: VALORIZACAO DO POLICIAL

OBJETIVO: QUALIFICAR A PRESTACAO DOS SERVICOS POLICIAIS OFERECIDOS A SOCIEDADE, ATRAVES DE CURSOS DE REQUALIFICACAO E POS-GRADUACAO.

QUALIFICACAO DO POLICIAL CIVIL

EVENTO

9,0

PROGRAMAS E ACOES

UNIDADE MEDIDA

QUANTIDADE

PROGRAMA: VALORIZACAO DO POLICIAL

OBJETIVO: QUALIFICAR A PRESTACAO DOS SERVICOS POLICIAIS OFERECIDOS A SOCIEDADE, ATRAVES DE CURSOS DE REQUALIFICACAO E POS-GRADUACAO.

QUALIFICACAO DO POLICIAL MILITAR

EVENTO

500,0

SAUDE E PROMOCAO SOCIAL DO POLICIAL MILITAR

ATENDIMENTO

120.000,0

**ANEXO DAS METAS
FISCAIS**

(Artigo 4º, Parágrafo 1º da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)

RESULTADO FISCAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Discriminação	Lei 2000		Realizado 2000		Lei 2001		Realizado 2001		Lei 2002		PLO 2003		2004		2005
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor
I. RECEITA TOTAL	4.203.431.057,00	11,408	4.818.215.371,41	13,077	5.874.218.678,00	15,183	5.007.206.430,00	12,942	6.824.932.149,00	16,962	7.560.318.588,05	17,810	8.374.942.915,92	18,701	9.277.342.015,10
II. DESPESA TOTAL	3.935.047.188,00	10,680	4.689.883.515,40	12,728	6.341.015.680,00	16,390	4.539.332.255,00	11,733	8.222.331.609,00	20,435	7.140.600.189,45	16,822	7.497.630.198,92	16,742	7.872.511.708,80
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	268.383.869,00	0,728	128.331.856,01	0,348	(466.797.002,00)	(1,207)	467.874.175,00	1,209	(1.397.399.460,00)	(3,473)	419.718.398,60	0,989	877.312.717,00	1,959	1.404.831.306,20
IV. RESULTADO NOMINAL	-	-	306.551.017,18	-	-	-	(28.738.938,55)	-	-	-	-	-	-	-	-
V. DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	-	-	6.018.288.401,17	-	-	-	5.989.549.462,62	-	-	-	-	-	-	-	-

CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO:

1 - PROJEÇÃO DA RECEITA :

- a) Para 2003, foram considerados 5% referentes ao IGP-DI (FGV) de 2001 e 5,5% referentes ao crescimento do PIB
- b) Para 2004, foram considerados 5% referentes ao IGP-DI (FGV) de 2002 e 5,5% referentes ao crescimento do PIB
- c) Para 2005, foram considerados 5% referentes ao IGP-DI (FGV) de 2003 e 5,5% referentes ao crescimento do PIB

2 - PROJEÇÃO DA DESPESA:

- a) Projetado o crescimento vegetativo de 5% sobre a folha de pagamento de 2003
- b) Projetados os índices de inflação para as demais despesas a partir de 2003
- c) A projeção da despesa para os anos 2003 a 2005 foi feita tomando-se como base o ano de 2002, do qual excluiu-se o valor de R\$ 1.421.760.000,00 correspondente à federalização do BESC

d) O PIB, no valor de R\$ 35.317.000.000,00, teve como base o ano de 1999 e fora corrigido com base no índice de crescimento												
												R\$ médios de 2000
Discriminação	Lei 2000		Lei 2001		Lei 2002		PLO 2003		2004		2005	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	5.095.829.558,64	13,830	6.485.137.420,51	16,762	6.824.932.149,00	16,962	7.166.178.756,45	16,882	7.524.487.694,27	16,802	7.900.712.078,99	16,722
II. DESPESA TOTAL	4.770.467.150,13	12,947	7.000.481.310,72	18,094	8.222.331.609,00	20,435	7.004.588.757,27	16,501	7.214.726.419,99	16,110	7.431.168.212,59	15,728
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	325.362.408,51	0,883	(515.343.890,21)	(1,332)	(1.397.399.460,00)	(3,473)	161.589.999,18	0,381	309.761.274,28	0,692	469.543.866,40	0,994
IV. RESULTADO NOMINAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
V. DÍVIDA LÍQUIDA GOVERNO ESTADUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CRITÉRIOS DE PROJEÇÃO:												
1 - Os valores das receitas e despesas de 2000 a 2001 foram corrigidos através do IGP-DI (FGV)												
2 - Os valores das receitas de 2002 a 2005 foram reajustados com os percentuais de incremento do PIB estadual												
3 - Os valores das despesas de 2002 a 2005 foram reajustados pelo percentual de crescimento vegetativo da folha de pessoal												
4 - O PIB estadual foi reajustado com base na variação do IGP-DI (FGV)												
5 - A atualização dos valores teve como base o ano de 2002												
6 - A projeção da despesa para os anos 2003 a 2005 foi feita tomando-se como base o ano de 2002, do qual excluiu-se o valor de R\$ 1.421.760.000,00 correspondente à federalização do BESC												

ANEXO DAS METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS RELATIVAS AO ANO ANTERIOR
 (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

Discriminação	Lei 2001		Realizado 2001	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA TOTAL	5.874.218.678,00	15,183	5.007.206.430,00	12,942
II. DESPESA TOTAL	6.341.015.680,00	16,390	4.539.332.255,00	11,733
III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	(466.797.002,00)	(1,207)	467.874.175,00	1,209

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, no sentido de que sejam prevenidos os riscos e corrigidos os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento das metas de resultados entre receitas e despesas. O equilíbrio das contas públicas constitui um instrumento fundamental para a consecução das prioridades sociais do governo.

Para uma projeção de déficit primário no valor de R\$ 466.797.002,00 (quatrocentos e sessenta e seis milhões, setecentos e noventa e sete mil e dois reais), considerando-se as operações referentes à federalização do BESC não realizadas no exercício, as contas encerraram o exercício de 2001

com superávit de 1,209% do Produto Interno Bruto Catarinense.

O incremento, em termos reais, das receitas tributárias no montante de 7,21% em relação ao ano anterior, foi motivado pelo crescimento econômico do setor produtivo catarinense e o esforço fiscal implementado pela administração pública estadual. Por outro lado, o rígido controle da despesa fez com que o superávit primário alcançasse o montante de R\$ 467.874.175,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais).

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE
CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso II, da Lei
Complementar 101, de 04 de maio de
2000)

I - PARA PROJEÇÃO DA RECEITA

A projeção da receita para o exercício financeiro de 2003 levou em consideração a construção de cenários econômicos que procuram se aproximar o máximo possível da realidade.

A metodologia adotada para a projeção da receita teve como base a estimada para 2002 e sobre ela aplicou-se os índices de inflação e de crescimento do PIB catarinense para os anos seguintes.

As principais variáveis para estabelecer os indicadores que marcarão a evolução da receita foram:

A – Inflação

Para o ano 2002 o índice de inflação foi previsto em 6,5%, tendo como base o IGP-DI.

Previu-se para os anos de 2003, 2004, 2005 uma inflação de 5%, admitida a variação de dois pontos percentuais para cima ou para baixo, de forma a acomodar variações sazonais ou episódicas.

B – Produto Interno Bruto

O crescimento da economia brasileira é compatível com a convergência da trajetória decrescente da inflação. Para a economia catarinense projetamos índices superiores aos fixados para o governo federal.

Projetou-se para os anos de 2002, 2003, 2004 e 2005 um crescimento de 4%, 5,5%, 5,5% e 5,5%, respectivamente, devido a boa performance apresentada pela economia catarinense.

II – PARA PROJEÇÃO DE DESPESA

A despesa, para sua projeção, foi classificada em duas categorias: as referentes a pessoal e encargos sociais, correspondentes a 60% do total e demais despesas correntes e de capital, num percentual de 40%.

As primeiras foram projetadas levando-se em conta o índice de 5%, correspondente ao crescimento vegetativo da folha de pessoal e as demais despesas correntes e de capital pelos mesmos índices de inflação aplicados para a estimativa da receita.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DOS EXERCÍCIOS DE 1999, 2000 E 2001			
(Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)			
			Em R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1999	2000	2001
PATRIMÔNIO DA UNIÃO	924.312,31	6.512.896,05	6.599.269,12
PATRIMÔNIO DO ESTADO	(1.184.522.442,60)	(1.383.751.001,57)	(414.377.087,07)
PATRIMÔNIO GERAL	(1.183.598.130,29)	(1.377.238.105,52)	(407.777.817,94)
(-) Passivo Real a Descoberto			

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E
 APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO/DEZEMBRO/2001
 (Artigo 4º, Parágrafo 2º, inciso III, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000)

R\$

I. RECEITAS	PREVISÃO P/ O EXERCÍCIO	RECEITAS REALIZADAS	S A L D O
		Até o Bimestre	
Receitas de Capital Alienação de Ativos	-	-	-
II. DESPESAS	DOTAÇÃO P/ O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS	S A L D O
		Até o Bimestre	
Aplicação dos recursos provenientes de Alienação de Ativos Amortização da dívida Contratada	-	-	-
III. SALDO FINANCEIRO A APLICAR (I - II)	-	-	-

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
(Art. 4º, Parágrafo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)

Projeção Atuarial das Receitas, Despesas e Saldos Previdenciais (2002-2035)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIAIS	DESPESAS PREVIDENCIAIS	SALDOS PREVIDENCIAIS
2002	143.967.146	133.645.173	10.321.973
2003	145.773.943	130.678.416	15.095.528
2004	147.792.056	127.842.472	19.949.584
2005	149.278.227	125.018.460	24.257.777
2006	151.209.863	122.513.652	28.696.210
2007	153.229.217	120.379.991	32.919.226
2008	155.548.827	118.323.739	37.224.887
2009	157.731.287	116.814.708	40.916.579
2010	160.987.108	115.521.262	45.465.846
2011	163.134.377	114.594.617	48.539.760
2012	165.744.342	114.041.028	51.703.317
2013	168.194.070	113.585.320	54.628.750
2014	170.682.870	113.720.971	56.961.899
2015	172.985.365	114.202.631	58.782.734
2016	175.519.307	115.101.439	60.417.868
2017	177.848.409	116.354.073	51.294.336
2018	180.129.477	117.979.183	62.150.293
2019	182.588.565	119.955.607	62.632.959
2020	184.938.739	122.355.006	62.583.733
2021	187.218.825	125.076.841	62.141.985
2022	189.461.024	128.098.057	61.362.967
2023	191.255.517	131.493.957	59.761.560
2024	193.370.057	135.259.490	58.110.568
2025	195.541.622	139.315.485	56.226.137
2026	197.465.651	143.653.728	53.811.923
2027	199.423.813	148.354.690	51.069.123
2028	201.054.751	153.236.316	47.818.435
2029	202.536.379	158.382.438	44.153.941
2030	203.926.557	163.712.339	40.214.218
2031	205.488.063	169.149.458	36.338.604
2032	206.926.601	174.681.118	32.245.482
2033	208.516.008	180.136.387	28.379.621
2034	209.860.404	185.510.040	24.350.365
2035	211.255.474	190.602.751	20.652.723

*FONTE: Instituto de
Previdência do Estado de
Santa Catarina - IPESC*

ANEXO DAS METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 (Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

VALORES DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA
 2003

RECEITA	VALOR	PARTICIPAÇÃO	
		PIB	TOTAL DOS BENEFÍCIOS
I - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	40.418.208,00	0,084	6,59
II - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	112.000,00	0,000	0,02
III - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	573.085.104,00	1,197	93,39
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	613.615.312,00	1,28	100,00

Em R\$

VALORES DE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA ICMS

Valores de renúncia tributária decorrente de benefícios fiscais contidos no RICMS/SC e no Anexo 2 do mesmo Regulamento, para efeito de cumprimento ao disposto no artigo 121, § 1º da Constituição Estadual, artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 11.510/00 e artigo 14 da Lei Complementar 101/00.

SUBTOTAL ISENÇÕES	256.045.191,00
LEITE e outros produtos alimentares, e redução de base de cálculo para PRODUTOS DA CESTA BÁSICA - artigos 1º e 11 do Anexo 2 - vigência a partir do Convênio ICM 25/83 (leite), do Convênio ICM 44/75 (produtos alimentares) e do Convênio ICMS 128/94 (cesta básica)	83.630.335,00
Operações COM ÁGUA POTÁVEL OU NATURAL, artigo 2º do Anexo 2 - vigente a partir de 1989, por decorrência do Convênio ICMS 98/89	17.012.352,00
ISENÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRÉDITO SOBRE OS PRODUTOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS - artigos 2º e 29 a 34 do Anexo 2 vigentes a partir de 1993 (Convênio ICMS 32/93, com a nova redação dada pelo Convênio ICMS 100/97)	86.585.604,00

ISENÇÃO NAS OPERAÇÕES DE SAÍDAS DE INDUSTRIALIZADOS PARA A ZONA FRANCA DE MANAUS - artigos 41 a 43 do Anexo 2 com vigência a partir de 01/03/1989 (Convênios ICM 65/88 e ICMS 02/90, 49/94, 84/94 e 37/97)	8.992.915,00
EXCLUSÃO DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO NAS VENDAS A PRAZO PELO COMÉRCIO VAREJISTA - artigos 23 e 24 do RICMS/SC, com vigência desde 1993	50.836.123,00
OUTROS BENEFÍCIOS DIVERSOS (isenção de veículos para deficientes, produtos de artesanato, medicamentos, próteses e aparelhos, produtos para combate à AIDS) - artigos 1º e seguintes do Anexo 2 do RICMS/SC	8.987.862,00
SUBTOTAL REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	105.804.768,00
BARES, RESTAURANTES E SIMILARES, artigo 7º, III, do Anexo 2 do RICMS/SC - com vigência a partir de 1993 - Convênio ICMS 09/93	17.013.484,00
Operações de SAÍDAS DE TIJOLOS, TELHAS, TUBOS E MANILHAS, art. 7º, IV, vigente desde 1.992, em decorrência da Lei nº 7.547 e 10.297	9.965.093,00
Operações de SAÍDAS DE FERROS E AÇOS NÃO PLANOS, art. 7º, V - vigência a partir de 1996 - Convênio ICMS 33/96	4.753.853,00
Operações de SAÍDAS DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, art. 7º, VI - vigência a partir de 1989 - Convênio ICMS 112/89	9.546.467,00
Operações de SAÍDAS DE AREIA, PEDRA BRITADA E ARDÓSIA, art. 7º, VII - vigência a partir de 03/07/1998 - Lei nº 10.789/98	19.421.700,00
Operações de SAÍDAS DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, art. 7º VIII - vigência desde 1997 - Convênio 23/97 e Lei nº 10.297	6.987.230,00
Operações de SAÍDAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES USADOS, art. 8º do Anexo 2 - vigente a partir de 1.981, Convênio ICM 15/81	18.979.386,00
Prestações de serviço de rádio chamada - art. 13, II do Anexo 2	3.865.983,00

PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE TELEVISÃO POR ASSINATURA - art. 14 do Anexo 2	4.070.298,00
REDUÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA NO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL PARA EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS - art. 74 a 77 do Anexo 2 - vigência a partir de 1997	11.201.274,00
SUBTOTAL CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO	99.898.188,00
Produtos excluídos da cesta básica (AÇÚCAR, CAFÉ, MANTEIGA, ÓLEO DE SOJA E DE MILHO, MARGARINA, CREME VEGETAL, VINAGRE, SAL DE COZINHA, BOLACHAS E BISCOITOS) - Artigo 15 do Anexo 2, com vigência a partir de 01 de abril de 1.997	7.778.751,00
CARNES E MIUDEZAS COMESTÍVEIS DE AVES e operações de entradas de suínos, gado bovino precoce e carnes e miúdos comestíveis de bovinos e bufalinos - Artigo 16 do Anexo 2, com vigência a partir de julho de 1.998	48.109.146,00
LINGOTES E TARUGOS DE METAIS NÃO FERROSOS, BOBINAS, TIRAS E CHAPAS DE AÇO - Artigo 18 do Anexo 2, vigente a partir de 1.995	21.386.220,00
Primeira operação tributável com MAÇÃ - Artigo 20 do Anexo 2, vigente desde 01/05/1997 (Convênio ICMS 06/97)	7.863.848,00
Produtos resultantes da INDUSTRIALIZAÇÃO DA MANDIOCA – Artigo 21, I, do Anexo 2, vigente a partir de 1.993 (Convênio ICMS 39/93)	1.536.675,00
Operações de SAÍDA DE ALHO realizadas pelo produtor agropecuário - Artigo 21, II, do Anexo 2, com vigência a partir de 1998 (Convênio ICMS 88/98)	2.957.289,00
Operações de saídas tributadas de CRISTAL E PORCELANA - Artigo 22 do Anexo 2, vigente desde 26/07/1994 (Convênio ICMS 50/94)	2.502.985,00
CRÉDITO PRESUMIDO SOBRE O INCREMENTO DA GERAÇÃO DE EMPREGO - artigos 94 e 95 do Anexo 2 - vigência a partir de 01/01/1999	7.763.274,00

OUTROS BENEFÍCIOS

PERCENTUAL DE COMPROMETIMENTO COM O PROGRAMA CARTÃO CIDADÃO - Lei nº 11.465/00 - com vigência prevista Para 01/01/2001	10.483.308,00
--	---------------

Sistema Estadual de Incentivo à Cultura - Lei Nº 10.929, de 23 de setembro de 1998	6.060.000,00
--	--------------

PRAZO ADICIONAL	94.793.649,00
-----------------	---------------

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EMPRESA CATARINENSE - PRODEC - Leis nº 7.320/88, 9885/95, 10379/97, 10380/97, 10420/97, 10474/97, 10475/97 e 11.345/00, sob a égide das quais foram celebrados os seguintes quantitativos de contratos:	88.824.802,00
--	---------------

Redução de base de cálculo nas operações de SAÍDAS DE GÁS NATURAL, art. 7º, X - com vigência a partir de 1999	1.282.802,00
---	--------------

Prazo especial de pagamento de PRODUTOS SEM SIMILAR NACIONAL, IMPORTADOS DIRETAMENTE DO EXTERIOR DO PAÍS RICMS/SC - Anexo 3, artigo 10 - a partir de 1998	4.686.045,00
---	--------------

TOTAL DA RENÚNCIA ESTIMADA DE ICMS PARA 2003	573.085.104,00
--	----------------

RENÚNCIA TRIBUTÁRIA IPVA

Ambulância	929
------------	-----

APAE	255
------	-----

Consulados	21
------------	----

Corpo Bombeiros Voluntários	63
-----------------------------	----

Entidades Sindicais	221
---------------------	-----

Fabricação anterior a 1985	484.577
----------------------------	---------

Fora de circulação	10.968
Fundações mantidas pelo Estado	57
Inst Educ e Assistencia Social	657
Instituições religiosas	913
Locadora de Veículos	1.346
Não Tributado	46.286
Ônibus urbano	2.831
Partidos Políticos	32
Táxi	2.839
Templo de qualquer culto	105
Veículo Furtado	927
Veículos adaptados para deficientes	503
Veículos Oficiais	12.896
Veículos transf para outra UF	17
IPVA – TOTAL DE VEÍCULOS ISENTOS 2003	566.443

ANEXO DAS METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA
ESTIMATIVA DA MARGEM DE
EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

(Artigo 4º, Parágrafo 2º, Inciso V, da Lei
Complementar nº 101, de 2000)

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos é um requisito expresso no artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

As alterações no cenário econômico que possam vir a ocorrer têm importante impacto na execução orçamentária visto que afetam diretamente as projeções de receitas e despesas. O crescimento real da economia catarinense é uma variável econômica importante utilizada na projeção das contas fiscais. As receitas foram projetadas com base numa perspectiva intermediária para a economia estadual. Para o exercício financeiro de 2003, projetou-se o crescimento do PIB estadual em 5,5%. Este percentual aproxima-se do incremento real da arrecadação para o exercício. Conseqüentemente, o saldo estimado para a margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2003 estará

correlacionado ao incremento da receita projetada.

A metodologia de estimação utilizada buscou isolar o efeito da variação das quantidades sobre a receita administrada líquida disponível prevista, deduzindo-se os efeitos da variação de preços e das alterações na legislação tributária. Do valor bruto previsto como margem de expansão, deduziu-se os valores referentes a aumentos de despesas permanentes de caráter obrigatório no ano de 2003 decorrentes de decisões já tomadas, particularmente, na área de pessoal. Estes aumentos dizem respeito a concursos públicos e a reestruturações de algumas carreiras do serviço público.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar
federal nº 101, de 04 de maio de 2000)

O processo de ajuste fiscal implementado no país nos últimos anos foi fundamental para um crescimento econômico aliado à estabilidade de preços. Mudanças de caráter institucional acompanharam o esforço de ajuste fiscal com o objetivo de manter a solvência do setor público a longo prazo, por meio de adoção de medidas de estabilização do endividamento público, como também o de permitir maior transparência na gestão fiscal.

Embora os resultados do ajuste fiscal tenham sido momentaneamente felizes, não há como desconsiderar riscos advindos de futuras decisões de natureza fiscal, o que requer cuidadoso exame dos administradores públicos. Esses riscos podem comprometer o atingimento de metas de resultado primário e afetar a relação dívida/PIB almejada.

Os riscos que podem afetar as metas de resultado primário têm influência direta sobre os fluxos de receita e despesa previstas na proposta de execução orçamentária. São os chamados riscos orçamentários. Para os riscos orçamentários, o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal prevê limitação de empenho e movimentação financeira caso a realização da receita não comporte o cumprimento das metas de resultados estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais. Este procedimento

permite que os desvios sejam corrigidos ao longo do ano, mantendo o cumprimento das metas de resultado primário. Em síntese, os riscos orçamentários são contrabalançados por meio da realocação de despesa.

Os riscos que repercutem diretamente no estoque da dívida pública serão enfrentados principalmente pela geração de resultados primários maiores do que os previstos inicialmente, a fim de manter a relação dívida/PIB desejada. Para a concretização desses resultados, haverá necessidade de maior esforço fiscal no médio prazo.

O Estado de Santa Catarina avança na direção de um regime fiscal responsável, em conformidade com os princípios, normas e limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, que permitirá a sustentação do ajuste fiscal no longo prazo.

O comprometimento do Governo Estadual com o ajuste fiscal é retratado pelos resultados obtidos a partir do último trimestre de 2001, superiores aos dos anos anteriores, demonstrando que as metas previstas de superávit fiscal vem sendo sistematicamente cumpridas.

Com o cumprimento das metas fiscais, ensejando a estabilização da razão dívida/PIB e avanços na institucionalização do ajuste fiscal, o equilíbrio fiscal do Estado está em fase de consolidação. Existem, no entanto, riscos para a concretização deste cenário

no futuro. Os riscos estão concentrados, principalmente, em passivos contingentes decorrentes de ações judiciais que podem acarretar o acréscimo do estoque da dívida pública. O incremento do estoque, se ocorrer, deve ser compensado por um aumento do esforço fiscal, a fim de impedir a elevação da relação dívida/PIB.

É importante ressaltar que os passivos contingentes mencionados neste Anexo não redundam em fatos inevitáveis, mas poderão exercer impactos sobre a política fiscal caso se concretizem.

Grande parte das ações impetradas contra o Estado está relacionada ao INVESC. Entretanto, entre os passivos, as Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina são as mais importantes e de maior impacto sobre a política fiscal do Estado.

Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LFTSC

No exercício financeiro de 1996, o Governo do Estado de Santa Catarina decidiu, com base no Art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – dispositivo da Constituição Federal, encaminhar o Projeto de Lei nº 138/96 à Assembléia Legislativa do Estado que, aprovado, deu origem à Lei nº 10.168, de 11 de julho de 1996, autorizando a criação, emissão, lançamento e colocação de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina – LTFSC.

Em 30 de maio de 1996, foram emitidos 239.855 títulos, cuja situação até 28 de fevereiro de 2002 é a seguinte:

Em R\$

CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR FINANCEIRO
LTESCEA – 001	9.855	31.733.218,17
LTESCEA – 003	100.000	322.001.199,13
LTESCEA – 004	130.000	418.601.558,87

Todos os títulos estão com os prazos vencidos e não foram liquidados.

As questões constitucionais e legais estão sendo apreciadas pelas diversas instâncias da justiça aguardando uma decisão final.

Santa Catarina Participação e Investimentos S/A – INVESC

Outro passivo contingente está relacionado à Santa Catarina Participação e Investimentos S/A – INVESC, sociedade de economia mista, criada através da Lei nº 9.940, de 19 de outubro de 1995, com capital social no valor de R\$ 200.000.000,00.

A lei que autorizou a sua constituição determinou que o Estado de Santa Catarina subscrivesse 199.000 ações no total de R\$ 199.000.000,00, com a integralização de até R\$ 99.000.000,00 no ato de subscrição com ações ordinárias nominativas (ON) das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC e que a CODESC – Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Santa Catarina S/A subscrevesse 1.000 ações no total de R\$ 1.000.000,00, integralizando-as no ato de subscrição com ações ordinárias nominativas (ON) das Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC.

A Santa Catarina Participação e Investimentos S/A - INVESC, de acordo com o art. 2º da Lei de sua criação, tinha por objeto a captação de recursos através da emissão de obrigações para alocação em investimentos públicos no território catarinense.

Em assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de novembro de 1995, foi deliberada a emissão, para subscrição pública, de 10.000 debêntures nominativas não conversíveis em ações, em série única, com data de emissão fixada em 1º de novembro de 1995, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 na data de emissão, perfazendo um montante de R\$ 100.000.000,00, a serem subscritos pelo seu respectivo valor nominal, acrescido da base de remuneração, utilizando-se para a taxa de juros de longo prazo, calculada em bases “pro-rata-temporis”, juros remuneratórios proporcionais, a ser aplicado da data de emissão até a data de integralização.

Os valores repassados ao Governo do Estado de Santa Catarina, no montante de R\$ 112.631.322,50, foram captados principalmente com a emissão de debêntures e não geraram nenhuma receita para a empresa.

A operação de debêntures é garantida com 90.224.000 ações ordinárias da CELESC, que se encontra condicionada em favor dos debenturistas. O saldo atualizado em 31/12/2001 é de R\$ 402.517.700,00, incluídos juros não pagos de 31/10/97 a 31/12/2001.

As questões constitucionais e legais referentes ao INVESC estão sendo examinadas na Justiça Federal e no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Florianópolis, e à espera da conclusão do julgamento.

Quota de Previdência Estadual

Há que se mencionar também os valores devidos pelo Estado ao IPESC, relativos à quota de previdência estadual no período de novembro de 1994 a agosto de 1999, cuja importância atinge o montante de R\$ 494.696.622,53, conforme apontado no relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado.

Ações de Natureza Trabalhista e Tributária

Por fim, devem ser relacionadas as ações de natureza trabalhista e tributária. Há um conjunto de demandas, muitas já julgadas. Cumpre lembrar que passivos desta natureza, já com sentenças definitivas foram tratados como precatórios. É muito difícil estimar o valor destes passivos contingentes. O valor da causa não é uma boa referência

do que será efetivamente pago pelo Estado, no caso de uma eventual derrota na justiça. Isto acontece porque o valor pode ser acrescido de multa e correção monetária, assim como o valor a ser pago pode ser alterado na sentença, diferenciando bastante os valores liquidados e da causa. Assim, não é possível fornecer a estimativa desses passivos contingentes.

A divulgação dos passivos contingentes representa mais um passo importante rumo à transparência fiscal. Convém ressaltar que as ações judiciais representam apenas possíveis passivos contingentes. Podem onerar ou não o Estado. As ações judiciais estão ainda em julgamento e não foram reconhecidas pelo Estado. Ao contrário, o Estado vem desenvolvendo um grande esforço no sentido de defender a legalidade de seus atos. Além disso, caso o Estado perca algumas dessas ações, certamente irá exigir um esforço adicional na busca do equilíbrio fiscal, a fim de garantir a sua solvência a médio e longo prazos.

PARÂMETROS E PROJEÇÕES PARA OS PRINCIPAIS AGREGADOS E VARIÁVEIS							
(Art. 4º, Parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)							
DISCRIMINAÇÃO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Inflação Doméstica	19,98	9,81	10,40	6,50	5,00	5,00	5,00
Variação Real do PIB Estadual	1,00	4,33	5,00	4,00	5,50	5,50	5,50
Variação Real do PIB Nacional	0,82	4,00	1,51	3,00	5,00	5,00	5,00
Crescimento Veget. Folha Salarial	-	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Crescimento Liq. Quant. Folha de Inativos	-	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Obs.: Os índices de inflação doméstica utilizados foram os do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI/FGV							

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Governador do Estado